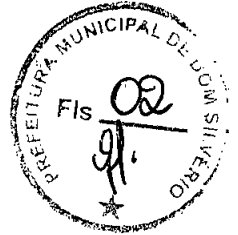




Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão Eletrônico

Nº : 000002/2020

Objeto : ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020.

Nº Administrativo : 00047/2020

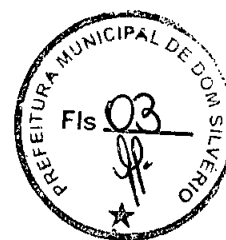
Autuação

Em 19 de Junho de 2020, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Dayani S. Magalhães
Comissão Permanente de Licitações
Dayani S. Magalhães
Secretária da CPL



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



Dom Silvério, 19 de Junho de 2020

Da: Secretaria de Saúde

Ao: Departamento de Compras – Licitações

Solicitamos elaboração de licitação para ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020.

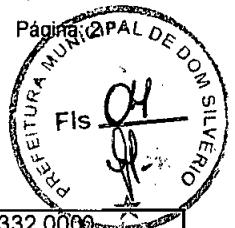
Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Refil/Bolsa 800ml	Unidade	100,0000	11,4900	1.149,0000
0002	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Frasco com 430gramas ou quantidade superior	Unidade	100,0000	6,5000	650,0000
0003	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Galão com 05litros	Unidade	100,0000	36,7700	3.677,0000
0004	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Apresentação: Embalagem com 1.000 ml	Unidade	200,0000	3,9500	790,0000
0005	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Apresentação: Galão com 5 litros	Unidade	200,0000	29,4900	5.898,0000
0006	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: disponível nos tamanhos do número 36 ao 46, tipo cano: longo, tipo uso: atividades hospitalares, características adicionais: forração interna ajustável e solado branco	Unidade	60,0000	23,6900	1.421,4000
0007	Gorro hospitalar, material : não tecido sms 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Unidade	5.000,0000	0,3600	1.800,0000


Cecília Batista Santos

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



0008	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Unid. 1 Par	600,0000	2,2200	1.332,0000
0009	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Unid. 1 Par	1.500,0000	2,2200	3.330,0000
0010	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa 100 Unidades	400,0000	35,9700	14.388,0000
0011	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa 100 Unidades	500,0000	35,9700	17.985,0000
0012	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa 100 Unidades	200,0000	35,9700	7.194,0000
0013	Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas absorvedor de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta	Unidade	70,0000	2,2900	160,3000
0014	Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 200 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca	Unidade	20,0000	18,0000	360,0000
0015	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada	Pacote 1.000 Unidades	500,0000	6,2300	3.115,0000

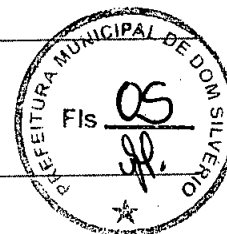
Valor Total R\$ 63.249,70 Sessenta e Tres Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos

Cecilia Batista Santos
Secretária Municipal de Saúde

Assunto **Link do Processo licitatório da Cisamapi - EPIs**
De <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>
Para <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>
Data 2020-06-09 09:16



- LISTA EPIS Covid 19.xlsx (~15 KB)
- RELATORIO DE FORNECEDORES E ITENS (1).pdf (~144 KB)
- LISTA EPIS - Relatório de Ganhadores.pdf (~59 KB)
- Planilha de EPIs - Quantidade de cada item.pdf (~32 KB)



Patricia, Bom Dia!!

Segue em anexo o link da licitação da Cisamapi de EPIs ,estou te enviando a planilha com os itens que o município aderiu com a quantidade de cada item e o relatório da apuração da licitação, estão todos marcados de amarelo os itens para adesão.

Qualquer dúvida estou a disposição.

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

--
Atenciosamente,

Waldilene Barcellos Cunha
farmacêutica Municipal
ARMÁCIA DE TODOS
Rua Geraldino Lessa, nº 30A
Centro - Dom Silvério - MG - CEP: 35.440-000

(31) 9 8435 2471

Email: farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br
CNPJ: 18.297.226/0001-61



----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: Link Processo
Data:2020-06-08 11:03
De:"Viviane - Gerencia" <gerencia.adm@cisamapi.mg.gov.br>
Para:<farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>

Caros Secretários (as)

Bom dia

Segue anexo link para acesso ao processo de equipamentos de proteção individual (EPIs) e álcool.

<https://drive.google.com/drive/folders/1cuZGts4NwB6kRkDU4RXvSvAPzmYi3ra?usp=sharing>

Para facilitar, anexamos planilha com a relação dos itens contratados e relação dos fornecedores.

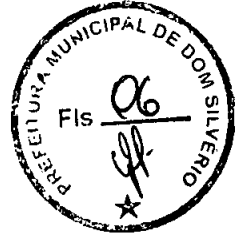
O município poderá comprar os EPIs da mesma maneira como compram os medicamentos - "Licitação compartilhada".

À disposição .

Atenciosamente

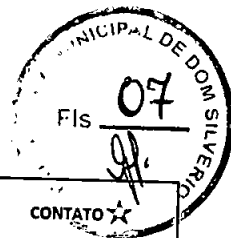
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, equipamentos de proteção individual e insumos de saúde atendendo às demandas de emergência em saúde pública causadas pelo surto do CORONAVÍRUS nos municípios consorciados do CISMAMA.



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	FORNECEDOR	MARCA	CONTATO
1	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v., composição básica com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Frasco com 430 gramas ou quantidade superior	UNID.	R\$ 6,50	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	HAND VIE	9821-9980 - Rafael
2	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v., composição básica com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Galão com 05 litros	UNID.	R\$ 36,77	BAX SOLUCOES EM HIGIENE BRASL LTDA	CLEANER	31-3643-7305 - Pedro
3	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v., composição básica com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Refil/Boto Isom	UNID.	R\$ 11,49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EREJI	CINIA	31-3885-1472
4	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70%), apresentação: líquida. Apresentação: Embalagem com 1.000 ml	UNID.	R\$ 3,15	ALFALAGOS LTDA.	VIC PHARMA	35-3701-0450 - Camila
5	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70%), apresentação: líquida. Apresentação: Galão com 5 litros	UNID.	R\$ 29,49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EREJI	Ciclofarma	31-3885-1472
6	Bata seguradora, material: PVC - cloreto de polivinila, material solo: barreira antidesapante, cor: branca, tamanho: 46, tipo: cano; longo, tipo uso: atividades hospitalares, características adicionais: furação interna ajustável e isolado branco - Produto deverá ser entregue disponível nos tamanhos nº 36 ao 46	UNID.	R\$ 23,69	COMERCIAL B & F LTDA	BRACOL	31-3874-2027
7	Dispersador, material: plástico, aplicação: para sabonete líquido, características adicionais: dosador e visor para controle de volume, capacidade: 800 ml	UNID.	R\$ 19,69	BAX SOLUCOES EM HIGIENE BRASL LTDA	TREHA	31-3643-7305 - Pedro
8	Dispersador, material: plástico abs, aplicação: para álcool gel, características adicionais: suporte parede, sem tampa, cor: branca, capacidade: 800 ml	UNID.	R\$ 19,69	BAX SOLUCOES EM HIGIENE BRASL LTDA	TREHA	31-3643-7305 - Pedro
9	Dispersor papel toalha, Observações: material: plástico abs, tipo: interface, cor: branca, características adicionais: com visor, capacidade mínima de 500 folhas, para papel interfaceado 20x21 cm	UNID.	R\$ 22,49	BAX SOLUCOES EM HIGIENE BRASL LTDA	TREHA	31-3643-7305 - Pedro
10	Guia hospitalar, material: não tecido em 100% polipropileno, modelo: elástica ruca, cor: sem cor, gramatura: cerca de 40 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais: 1) hipodérmica, atóxica, inodora, inerte.	Cx. Pacs, com 100 unidades	R\$ 0,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EREJI	Sly Descartável	31-3885-1472
11	Lencol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar	UNID. ROLLO	R\$ 4,95	ALFALAGOS LTDA.	REDEPEL	35-3701-0450 - Camila
12	Luva barreira, material: látex antidesapante, tamanho: grande, características adicionais: sem furo, uso: limpa em geral	Unid. (Par de Luva)	R\$ 2,22	PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EREJI	MEDOX	43-3152-8902 - Nayara
13	Luva barreira, material: látex antidesapante, tamanho: médio, características adicionais: sem furo, uso: limpa em geral	Unid. (Par de Luva)	R\$ 2,22	PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EREJI	MEDOX	43-3152-8902 - Nayara
14	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó biobionível, esterilidade: estéil, apresentação: atóxica, tipo: ambidestro, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO	DESCARPACK	44-3423-7106
15	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó biobionível, esterilidade: estéil, apresentação: atóxica, tipo: ambidestro, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO	DESCARPACK	44-3423-7106
16	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó biobionível, esterilidade: estéil, apresentação: atóxica, tipo: ambidestro, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO	DESCARPACK	44-3423-7106
17	Máscara facial de uso não profissional, confeccionada em tecido não tecido (NNT) sintético, antidérmica, gramatura entre 20-40 g/m², com no mínimo 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável na parte e uma "DIRECÇÕES GERAIS - Máscaras faciais de uso não profissional" divulgada pelo Anvisa, Marca	UNID.	R\$ 1,49	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	SUPREME	41-3479-6454 - Valquíria
18	Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas absorvedoras de choque, tipo fixação: com elças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preto	UNIDADE	R\$ 2,29	BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	FERRIRA MOLD	21-2500-3355
19	Pano limpa, material: 100% Algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branco	UNID.	R\$ 2,12	BAX SOLUCOES EM HIGIENE BRASL LTDA	FLAMATEX	31-3643-7305 - Pedro
20	Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 200 mm, material corça: plástico, características adicionais: corça ajustável e articulada, tipo fixação: com elças regulável por corcova	UNID.	R\$ 18,00	QUARTO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAR PASTA	21-3081-4414 - Ramon
21	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo anti coronavirus covid-19 Igg e Igm, apresentação: teste, método: imunocromatográfico ou similar	UNID./KIT COM 01 TESTE	R\$ 83,99	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	ABBOTT	61-3362-7293
22	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pH neutro, suave	UNID.	R\$ 7,40	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO	AUDAX	44-3423-7106
23	Toalha de papel, material: 100% celulose virem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfaceado	Pacote com 1.000	R\$ 6,23	BAX SOLUCOES EM HIGIENE BRASL LTDA	PAPER	31-3643-7305 - Pedro
24	Visor de proteção, material: fibra polietileno alta densidade (HVED), tamanho: grande, componentes: máscara descartável, tipo uso: proteção química, cor: branca, Observações: tipo máscara, com capacete, para uso hospitalar, nível de proteção química tipo 4 (proteção contra partículas sólidas e respingos de químicas líquidas) ou superior. Disponível para entrega nos tamanhos único, P.M ou G.C, tratamento antiestático (E11 e P.1)	UNID.	R\$ 29,99	COMERCIAL BRASIL DE EN LTDA	NACIONAL	31-3110-2040 - Geber

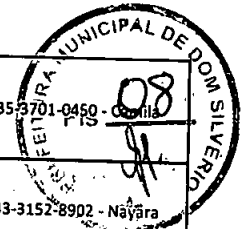
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar, equipamentos de proteção individual e insumos de saúde atendendo às demandas de emergência em Saúde Pública causadas pelo surto do COFONAVÍRUS nos municípios consorciados ao CISAMAPI.



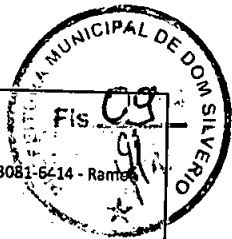
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	FORNECEDOR	MARCA	CONTATO
1	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Frasco com 430 gramas ou quantidade superior	UNID.	R\$ 6,50	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	NANO VIT	98721-2980 - Rafael
2	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Galão com 05 litros	UNID.	R\$ 36,77	BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	CLEANNER	31-3643-7305 - Pedro
3	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Refil/Bolsa 800ml	UNID.	R\$ 11,49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	Clinix	31-3885-1672
4	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Apresentação: Embalagem com 1.000 ml	UNID.	R\$ 3,95	ALFALAGOS LTDA.	VIC PHARMA	35-3701-0450 - Camila
5	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Apresentação: Galão com 5 litros	UNID.	R\$ 29,49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	Ciclofarma	31-3885-1672

6	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: 46, tipo cano: longo, tipo uso: atividades hospitalares, características adicionais: forração interna ajustável e solado branco - Produto deverá ser entregue disponível nos tamanhos n° 36 ao 46	UNID.	R\$ 23,69	COMERCIAL B & F LTDA	BRACOL	31-3874-2027
7	Dispensador, material: plástico, aplicação: para sabonete líquido, características adicionais: dosador e visor para controle de volume, capacidade: 800 ml	UNID.	R\$ 19,69	BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	TRILHA	31-3643-7305 - Pedro
8	Dispensador, material: plástico abs, aplicação: para álcool gel, características adicionais: suporte parede, sem refil, cor: branca, capacidade: 800 ml	UNID.	R\$ 19,69	BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	TRILHA	31-3643-7305 - Pedro
9	Dispenser papel toalha. Observações: material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com visor, capacidade mínima de 500 folhas, para papel interfolhado 20x21 cm	UNID.	R\$ 22,49	BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	TRILHA	31-3643-7305 - Pedro
10	Gorro hospitalar, material : não tecido sms 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoaérgica, atóxica, inodora, unissex.	Cx. Pact. com 100 unidades	R\$ 0,36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI	Sky Descartáveis	31-3885-1672

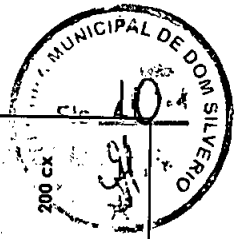
11	Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar	UNID. ROLO	R\$ 4,95	ALFALAGOS LTDA.	FLEXPPELL	35-3701-0450 - Curitiba 43-3152-8902 - Nayara
12	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Unid. (Par de Luva)	R\$ 2,22	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MEDIX	43-3152-8902 - Nayara
13	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Unid. (Par de Luva)	R\$ 2,22	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MEDIX	43-3152-8902 - Nayara
14	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO	DESCARPACK	66-3423-7106
15	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	CARLOS ALBERTO DE PA	DESCARPACK	66-3423-7106



16	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	CARLOS ALBERTO DE PA	DESCARPACK	66-3423-7106
17	Máscara facial de uso não profissional, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) sintético, antialérgico, gramatura entre 20 - 40 g/m², com no mínimo 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no melo e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto. Deverá ser fabricada conforme as normas da cartilha de "ORIENTAÇÕES GERAIS - Máscaras faciais de uso não profissional" divulgada pela Anvisa. Marca Supreme. MASCOS. Nacional.	UNID.	R\$ 1,69	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	SUPREME	41-3679-6454 - Valquiria
18	Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas absorvedor de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta	UNIDADE	R\$ 2,29	BRAGAL COMERCIAL E	FERREIRA MOLD	21-2580-3355
19	Pano limpeza, material: 100% Algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca	UNID	R\$ 2,12	BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	FLAMATEX	31-3643-7305 - Pedro



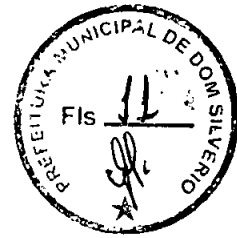
20	Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 200 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca	UNID.	R\$ 18,00	QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MINI PASTA	21-3081-6414 - Ramon
21	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anti coronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste , método : imunocromatografia cu similar	UNID./KIT COM 01 TESTE	R\$ 85,99	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	ABBOTT	61-3362-7293
22	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: refil, aroma: suave	UNID.	R\$ 7,40	CARLOS ALBERTO DE PAUDAX		66-3423-7106
23	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada	Pacote com 1.000 unid.	R\$ 6,23	BBX SOLUCOES EM HIG	PAPIER	31-3643-7305 - Pedro
24	Vestuário proteção, material: fibra polietileno alta densidade (tyvec), tamanho: grande, componentes: macacão descartável, tipo uso: proteção química, cor: branca. Observações: Tipo macacão, com capuz, para uso hospitalar, Nível de proteção química : tipo 4 (proteção contra partículas sólidas e respingos de químicos líquidos) ou superior. Disponível para entrega nos tamanhos único, P,M ou GG. Tratamento antiestático (EN 1149-1)	UNID.	R\$ 29,99	COMERCIAL BRASIL DE NACIONAL	NACIONAL	31-3110-2060 - Kleber



DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE
PANO DE CHÃO	Pano limpeza, material: algodão cru, comprimento: 85 cm, largura: 60 cm, características adicionais: chão, tipo: seco	UNID.	20
	Pano limpeza, material: 100% Algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca	UNID.	0
ALCOOL GEL - galão de 5 litros	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Refil/Bolsa 800ml	UNID.	100
	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Galão com 95 litros	UNID.	100
	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Frasco com 430 gramas	UNID.	100
	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Frasco com 900 gramas	UNID.	0
	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: líquido.	UNID.	200
	Apresentação: Embalagem com 1.000 ml		
	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: líquido.	UNID.	200
	Apresentação: Galão com 5 litros		
AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (MANGA LONGA)	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: GG, gramatura: cerca de 60 g.cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único	UNID.	2.000
AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (MANGA LONGA)	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: G, gramatura: cerca de 60 g.cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único	UNID.	2.640
AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (MANGA LONGA)	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: M, gramatura: cerca de 60 g.cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único	UNID.	1.200

AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (MANGA LONGA)	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: sms, tamanho: p, gramatura: cerca de 60 g.cm2, cor: com cor, característica adicional: manga longa, esterilidade: estéril, uso único	UNID.	1.200
BOTA BRANCA CANO LONGO	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: disponível nos tamanhos do número 36 ao 46, tipo cano: longo, tipo uso: alividades hospitalares, características adicionais: forração interna ajustável e solado branco		40
PAPEL TOALHA	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada	Pacote com 1.000 unid.	500pcts
LUVAS DE LIMPEZA (TAM. M/G) - CAIXAS gavazoa	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Caixa com 100 unidades	30 cx
	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Caixa com 100 unidades	12 cx
LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM. P/M) - cx 100	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	500 cx
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	400 cx
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	200 cx

MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL (COM ELÁSTICO)	Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c. dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c. clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único	Caixa com 50 unidades	200 cx
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (NP5)	Máscara multiuso, material: mania sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3	UNID.	4.000
ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR COM FECHAMENTO LATERAL	Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: policarbonato, cor lente: incolor, cor lente externa: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: resistente a impactos, com camadas observador de, tipo fixação: com alças dobráveis, tamanho: padrão, cor armação: preta	UNID.	70
TRAVESSEIRO	travesseiro, material: espuma, revestimento: napa impermeável, comprimento: 65 cm, largura: 55 cm, cor: azul royal, altura: 10 cm		20
TOUCA DESCARTÁVEL (COM ELÁSTICO)	Gona hospitalar, material : não tecido sms 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g.m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipodalergênica, atóxica, inodora, unissex	UNID.	5.000
VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, com visor fixo, tipo fixação: camesa regulável	UNID.	20
TOTAL	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c. visor articulável, tipo fixação: camesa regulável	UNID.	70



PREGÃO ELETRÔNICO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO IPIRANGA

Pregão Eletrônico Nº 00002/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.535.560/0001-40 - LPK LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Critério de Valor	Valor Global
5	BALDE	25	R\$ 28,0000	R\$ 700,0000
Fabricante: PLASVALE				
Modelo / Versão: 168				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde, material: polietileno, material tipo: metal, capacidade: 20 l, características adicionais: graduado e com bico, formato: retangular				
14	DISPENSER HIGIENIZADOR	155	R\$ 45,0000	R\$ 3.650,2500
Fabricante: JSN				
Modelo / Versão: J7				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branco, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido				
Total do Fornecedor:				R\$ 4.350,2500
03.479.428/0001-57 - ATUANTE COMERCIAL LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Critério de Valor	Valor Global
36	CADEIRA DE RODAS	4	R\$ 709,3300	R\$ 2.837,0000
Fabricante: CDS				
Modelo / Versão: H10				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto removível, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: couro/n ou nápa, tipo de pneu: pneus dianteiros macios, tipo pneu traseiro: baseado em borracha, apoio mão: apoio mãos removível, características adicionais 01: sistema de elevação linear, acessórios: cinto de segurança. REG. ANVISA Nº: 80917280001				
38	FLUXÔMETRO	60	R\$ 61,7900	R\$ 3.360,0000
Fabricante: IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARE				
Modelo / Versão: OXIGENIO				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluxômetro, material filtro: aço inoxidável, capacidade fluxo: 0.1 a 3.5 l/min, aplicação: controle fluxo oxigênio medicinal, pressão: pressão calibrado até 3.5 kgf/cm2, tipo conexão: conexões conforme abnt, tipo escala: escala numérica, componentes: flutador esférico, em alumínio anodizado e termop, conexão saída: conexão saída c/meda em latão				
Gravado Fluxômetro D-15 LPH Fêmea de esfera para Oxigênio, REG. ANVISA Nº 80117610013				
Total do Fornecedor:				R\$ 6.197,0000
05.291.541/0001-30 - TV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				
Item	Descrição	Quantidade	Critério de Valor	Valor Global
45	LIXEIRA	25	R\$ 104,8800	R\$ 2.622,0000
Fabricante: JSN				
Modelo / Versão: J5N				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira, material: polietileno reforçado, capacidade: 50 l, tipo: com tampa e pedal, cor: branco, características adicionais: estampa e símbolo "material infeccioso", não vazar, formato: quadrada				
Total do Fornecedor:				R\$ 2.622,0000
05.325.240/0001-80 - RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI				
Item	Descrição	Quantidade	Critério de Valor	Valor Global
46	COMADRE	12	R\$ 129,9900	R\$ 99,0000
Fabricante: FORTINOX				
Modelo / Versão: INOX				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMADRE INOX TIPO PA Comadre tipo P4 confeccionada em aço inoxidável sem arestas para maior segurança e conforto do usuário. Lâmpadas J50U mL Dimensões: 40x30 cm.				
Total do Fornecedor:				R\$ 99,0000

07.626.776/0 - J - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				
Item	Descrição	Quantidade	Critério de Valor	Valor Global
13	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MEDICO	125	R\$ 17,5800	R\$ 1.812,5000
Fabricante: JG Moriya				
Modelo / Versão: 105 S05				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO UNIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO Acessório para equipamento médico, tipo: unidificador, aplicação: p, sistema ventilação, dimensões: até 250ml Unidificador C/ Fração Plástica 250ML Oxigênio				
18	ESTETOSCOPIO	18	R\$ 19,4800	R\$ 286,2000
Fabricante: Premium				
Modelo / Versão: duplo adulto				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio, tipo: binauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox.				
24	MASCARA GASOTERAPIA	170	R\$ 20,6300	R\$ 2.475,6000
Fabricante: BESMED HEALTH BUSINESS CORR - TAIWAN				
Modelo / Versão: PN-1110 adulto				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cerâmico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão				
25	MASCARA GASOTERAPIA	5	R\$ 25,6400	R\$ 120,0000
Fabricante: JG Moriya				
Modelo / Versão: PN-1112 pediátrico				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cerâmico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão				
29	MONITOR MULTIPARAMETRO	4	R\$ 15,410,0000	R\$ 12.300,0000
Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA				
Modelo / Versão: 12.1				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor multiparametro, tipo: pré configurado, parâmetros: esp, p1, spo2, temp, resp, dc, tipo de tela: tela led 12", alta resolução, características adicionais: congelamento tela e memória, características adicionais: simultânea de pelo menos 8 curvas e 9 campos digitais na tela; Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SPO2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário; Monitor com tecnologia (hardware) que possibilite implementação futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes; Possibilidade de integração com central de monitoração; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulsos de sincronismo para cardiaversão; Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Indicação para bateria de emergência com baixa carga; Detecção/Rejeição do pulso de marca passo; Tela liga/desliga para adonamento; Tela para configurações de alarmes; Tela para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas; Menu ou telas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário; Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; Sistema de memória consistente para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Monitor: Display digital em cristal líquido com modo de definição; Dimensão mínima: 12" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curvas mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s; Traçado tipo "non-fade"; Tela ou menu de congelamento de imagens; Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor; Módulo de ECG; Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocardiográficos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivativas padrão; Mínimo 30 mm/MV (M2, N e 3M); Software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: Arritmia, Fibrilação e Taquicardia Sinusoidal; Bigemina, Escópio, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca; Freqüência Cardíaca; Alarme de alarme de dorado sob o com identificação do mesmo; Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto; Temperatura; Dois canais simultâneos; Faixa mínima: 5 a 43°C; Resolução de 0,1°C; Alarmes de máximo e mínimo para temperatura; Dois sensores não descartáveis adultos; SPO2: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SPO2); Medição de pulso 30 a 250 bpm; Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto (tipo clip); Apresentação da curva plestomográfica; Alarmes: máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor; Respiração: Medição da respiração pelo método de impedância torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção de alarme de apnéia com tempo programável; PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limites de segurança de 300 mmHg para mangue do manguto segundo NBR IEC 60601-2-30; Duas unidades de mangueitos anti-álgicos realizáveis para cada tamanho: adulto, pediátrico e neonato; Um tubo extensor para mangueito.				
30	OXIMETRO DIGITAL	16	R\$ 1.437,5000	R\$ 23.000,0000
Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA				
Modelo / Versão: SP-2U				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro digital, tipo: portátil, faixa medição oxigênio: 0 a 199 per, tolerância máxima erro medição: 1% para 0,1 mg/l, taxa temporal: 5 a 0,5 °C, tipo conexão pressão atmosférica: manual, características adicionais: mostrar led, tempo reação máx. 10s, memória: min. Oxímetro de Pulso para verificação da saturação do sangue em frequência cardíaca em pacientes: adultos, pediátricos e neonatais, utilizado para verificação não-invasiva (contínua) da saturação periférica de oxigênio (SPO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração (contínua) da saturação arterial da curva plestomográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SPO2 e frequência cardíaca; Apresentação da curva de saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia do 4%; Faixa de modo de frequência cardíaca: pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm, funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador, interna ou externa.				

Equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação a) Conectado em material resistente, Teda liga/desliga para acionamento; Deverá possuir b) Autonomia mínima de 4 horas; c) Tensão de alarme áudio visual para alta e baixa SPI2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto, b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil, c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.

Total do Fornecedor: R\$ 76.894,3000

Item Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6 CADEIRA DE RODAS	16	R\$ 294,5000	R\$ 4.712,0000
<p>Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF Modelo / Versão: HSP2090</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Banho - Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros macios, tipo pneu traseiro: traseiro macio, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 250 kg, Características adicionais: encosto para vaso sanitário</p>	89	R\$ 2.184,6300	R\$ 193.892,0700
7 CAMA HOSPITALAR			
<p>Marca: SANTA LUZIA Fabricante: SANIA LUZIA Modelo / Versão: S0210</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama hospitalar, material: tubular aço carbono, tipo: manivelas, rodas: rodízios C, freios, capacidade de carga: até 300 kg, componentes: cabeceira e pesseira removíveis plásticas, componentes 01: altura regulável, características adicionais: posições trendelenburg, reverso e cadeira, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensões: cerca de 2,00 m x 0,90 m, Anvisa nº 81064490001</p>			
9 CARRO DE EMERGÊNCIA	4	R\$ 1.896,9500	R\$ 7.587,8000
<p>Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA Carro de emergência hospitalar, estrutura: chapas de aço inoxidável, gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para monitor, base giratória, rodízios: com rodízios, características adicionais: 01: suporte para o cilindro de O2, acessórios: 02: trava de gavetas com chave, acessórios 01: extintor elétrica, mínimo 5 metros e até 7 plugs, acessórios 02: trava de gavetas com chave</p>	101	R\$ 121,9300	R\$ 12.315,0300
17 ESCADA HOSPITALAR			
<p>Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF Modelo / Versão: HSP1002</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada hospitalar, material: metal, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante, cor: branca</p>			
21 MACA CLINICA	2	R\$ 608,7600	R\$ 1.217,5200
<p>Marca: SANTA LUZIA Fabricante: SANTA LUZIA Modelo / Versão: S0440</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACA FIXA - Maca clinica, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: esmaltado, rodas: sem rodízios, pés fixo, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,90 m, altura: cerca de 1,00 m, capacidade de carga: até 250 kg, componentes: C, suporte para lençol descartável, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, acessórios: leito fixo C, colchão, couvrim, Anvisa nº 81064490002</p>			
28 MESA DE MAIO	22	R\$ 322,9500	R\$ 7.104,9000
<p>Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF Modelo / Versão: HSP2020</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de maio, material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável bordaliga aço inox, componentes: bandeja aço inox 58 x 48cm, outros componentes: base aço inox tipo garfo com 2 rodízios</p>	41	R\$ 398,3800	R\$ 16.333,5800
31 SUPORTE SACO HAMPER			
<p>Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hamper Hospitalar. Suporte saco hamper, material: aço inoxidável, acabamento: polido, diâmetro: 83 cm, altura: 85 cm, características adicionais: com rodízios sacos em couvrim, aplicação: transporte roupas sujas em Inox com Saco para transportar roupas codarq "veda-boca" Características: Composição: soia contínua, homogênea e uniforme. Suporte de Hamper Hospitalar em Inox Estrutura tubular em aço inox 304 3/4 x 1,2 mm, com tratamento anti manchas. Rodízios de 2". Acompanha saco hamper em nylon resistente. Dimensões do Saco Hospitalar para Hamper: 580mm ~ 850mm (diâmetro) Dimensões do Hamper: Circunferência: 0,53 cm - Altura: 0,80 cm de altura. Capacidade: 200 litros</p>	124	R\$ 216,9100	R\$ 26.916,8400
32 SUPORTE PARA SORO			
<p>Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF Modelo / Versão: HSP2004</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, rodízios: com rodízios de 2", pés: com 3 pés em ferro fundido, ganchos: 4 ganchos</p>	6	R\$ 167,0000	R\$ 1.002,0000
41 CUBA USO HOSPITALAR			
<p>Marca: FAMI ITA</p>			

Fabricante: FAM
Modelo / Versão: 30CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: retangular, profundidade: cerca de 5 cm, dimensões: cerca de 40 x 30 cm

43 CADEIRA ESCOLAR

Unidade

12

R\$ 688,0000

185,0000

Marca: REALPLAST
Fabricante: REALPLAST
Modelo / Versão: ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escolar, material estrutura: tubo aço industrial, tratamento superficial: pintura em epóxi, cor estrutura: branca, material encosto: polipropileno, material assento: polipropileno, tipo base: fixa, características adicionais: prancheta lateral e porta livros em resina termoplástica, material borda: polipropileno, Cadeira Universitária Plástica com prancheta lateral, encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-campito, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Medidas aproximadas: Capacidade carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Altura: 84cm Profundidade: 53cm Largura: 54cm Largura Encosto: 46cm Altura Encosto: 33cm Largura Assento: 48cm Profundidade Assento: 42cm

44 MESA CABECEIRA

Unidade

60

R\$ 225,0000

380,0000

22.800,0000

Marca: HOSPITALARE
Fabricante: D3JF
Modelo / Versão: HSP1016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa cabeceira, material: madeira revestida C, fôrmica, tipo gaveta: deslizante C, trilhos, tipo prateleiras: 1 prateleira na parte inferior, tipo puxadores: anatômicos em metal, características adicionais: C, 4 rodízios, componente: C, mesa refeição, sistema de regulagem acoplada

48 BIOMBO HOSPITALAR

Unidade

20

R\$ 360,0000

250,0000

Marca: HOSPITALARE
Fabricante: D3JF
Modelo / Versão: HSP1018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biombo hospitalar, material: aço inoxidável polido tubular, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: triplo dobrável, altura: 1,80 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiros giratórios, Tipo de rodízio: 2 ponteiros fixos e 1 giratório, acabamento do rodízio: termoplástico, características adicionais: tecido retratável.

Total do Fornecedor: R\$ 1204.418,0000

08.608.621/0001-64 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E

Item Descrição

Unidade de Fornecedor

Quantidade

Valor Unitário

Valor Global

15 DISPENSER PAPEL TOALHA

Unidade

65

R\$ 45,0000

R\$ 2.925,0000

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL AÇO, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE

Total do Fornecedor: R\$ 2.314,0000

10.368.534/0001-39 - CIRURGICA FARMA LTDA

Item Descrição

Unidade de Fornecedor

Quantidade

Valor Unitário

Valor Global

22 MACA CLINICA

Unidade

8

R\$ 1.360,5000

R\$ 10.884,0000

Marca: Artimed
Fabricante: Artimed
Modelo / Versão: 120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca clinica, material: tubular em ferro, tipo: carro mata, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplásticas, rodas: 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, comprimento: até 1,90 m, largura: cerca de 0,60 m, altura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 150 kg, componentes: suporte soro removível, componentes 01: pé de apoio emborrachado, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades laterais rebatíveis, acessórios: leito fixo, colchão, couvrim Anvisa: 81095400005

Total do Fornecedor: R\$ 7.359,9200

11.388.997/0001-15 - STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Item Descrição

Unidade de Fornecedor

Quantidade

Valor Unitário

Valor Global

33 TERMÔMETERO

Unidade

16

R\$ 416,2400

R\$ 6.660,6400

Marca: Siza Medical
Fabricante: Biolan
Modelo / Versão: E125

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato / Medição em 1 seg - Siza Medical E125 O termômetro infravermelho Digital Sem Contato E125 - Siza Medical representa uma inovação em medição de temperatura. Seu sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão sem qualquer contato com a pele. Possui uma distância em apenas 1 segundo, proporcionando mais higiene e prevenindo infecções cruzadas em hospitais. Possui um display a laser LCD em caso de febre, exibindo diferentes cores com de acordo com a temperatura. Sendo 3,5°C a 37,5°C (temperatura normal) cor verde, 37,6°C a 37,9°C cor laranja e acima de 38°C (febre) cor vermelha. Indicador de pilha fraca no 2º segundo. Auto desligamento em 60 segundos para economia das pilhas. Temperatura superficial humana, objetos próximos a 40°C (temperatura segundo). Memória para as últimas 10 medições. Medição da temperatura da testa a 3-5 cm de distância em 1 segundo.

Tecnologia Infravermelho, não utiliza mercúrio, Garantia de 1 ano. Validade clinicamente e fácil de usar. Prático e higiênico. Sem contato (feitura a uma distância de 3-5 cm de d e de operação (medição): 32,0°C ~ 42,9°C Exatidão: ±0,3°C (32,0°C-34,9°C) / ±0,3°C (42,1°C-42,9°C) Resolução do Display: 0,1°C/°F Unidades de leitura: °C/°F Tempo para medição: 1 s Distância de medição: 3 a 5 cm Tempo de auto desligamento: 60 segundos Peso: 125g (Incluindo bateria) Alimentação: Bateria tipo AAA (2x), DC 3V Modo de Operação: Operação contínua Dimensões: 95x45x149 mm Conteúdo da Embalagem: 1 termômetro, 2 pilhas AAA, 1 manual, Registro ANVISA: 80680259010

40 ASPIRADOR CIRURGICO Unidade 6 R\$ 3.575,0000 R\$ R\$ 6.576,0000 R\$ 1.096,0000

Marca: Omron
Fabricante: Omron
Modelo / Versão: Aspiramax
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASPIRADOR DE SECREÇÃO 1.31 - MA520-60 ASPIRAMAX Aspirador de Secreção 1.31-MA520-60 - Aspiramax ideal para uso em clínicas médicas e odontológicas. Motor equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, garantindo maior vida útil ao aparelho. Funcional, compacto, não requer manutenção e veterinário e cirurgião. Fácil limpeza e higienização; Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Baixo consumo de energia; Garantia: 1 Ano; O Aspirador de Secreção 1.31 - MA520-60 - Aspiramax não necessita de manutenção e lubrificantes; A tecnologia Microban® é em toda a sua superfície, conferindo-lhe a capacidade de bloquear a proliferação microbiana. É aplicado diretamente na confecção do material, passando a fazer parte de sua estrutura. Microban® proporciona a mesma proteção permanente mais higiênica, por muito tempo. Sendo totalmente seguro para pessoas e animais. Os produtos da NS com a proteção antibacteriana Microban® possuem um benefício adicional a favor de sua saúde pois a máscara e o copo do nebulizador permanecem mais higiênicos por muito mais tempo. Essa tecnologia inibe continuamente o crescimento de bactérias e fungos inclusive durante a utilização do equipamento. Microban® é usado em hospitais, empresas de alimentos e nos lares em todo o mundo aumentando a vida útil dos produtos e reduzindo a possibilidade de contaminação. Especificações Técnicas Capacidade do recipiente: 1,3 litros; Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 70W; Sistema: Diafragma Vácuo; de 0 a 23" Hg (requerível); Válvula automática de nível; Dimensões da embalagem: CxLxA= 35,5cm x 17,5cm x 22,5cm; peso total com embalagem: 2,6kg; Conteúdo da embalagem: 1(uma) unidade de aspiração, 1 (um) tubo de sucção, 1 (uma) extensão, 1 (um) recipiente, 1 (um) tampa e 1 (um) manual de instruções. A câmara de aspiração não acompanha o produto. As aplicações de Microban® têm sido aprovadas como eficazes e seguras pelas principais agências reguladoras da Europa e Estados Unidos, como FDA (Food & Drug Administration), EPA (Environmental Protection Agency), NSF (National Sanitation Foundation) UL (Underwriters Laboratories) e SCF (European Scientific Committee for Food). O microaspirador tem um tempo máximo de uso de aproximadamente 40min, após isso desliga automaticamente para resfriamento. Conteúdo da embalagem: 1(uma) unidade de aspiração, 1 (um) tubo de sucção, 1 (uma) extensão, 1(um) recipiente, 1 (um) tampa e 1 (um) manual de instruções. A câmara de aspiração não acompanha o produto. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra. Marca: ASPIRAMAX

Total do Fornecedor: R\$ 12.321,4400

11.858.330/0001-39 - MULTIFLEX DO BRASIL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12 COLCHÃO - USO HOSPITALAR	Unidade	100	R\$ 333,3300	R\$ 185,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 18.500,0000

Marca: Multiflex
Fabricante: Multiflex do Brasil Ltda
Modelo / Versão: Multiflex
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão - uso hospitalar, material: espuma 100% poliuretano, densidade: 433, comprimento: 190 cm, altura base: 18 cm, largura: 90 cm, características adicionais: forro em couro/vim, antibalérgico, respirador, lateral.

Total do Fornecedor: R\$ 18.500,0000

23.015.239/0001-30 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19 MONITOR PORTATIL	Unidade	11	R\$ 58,9300	R\$ 624,2500
Total do Fornecedor:				R\$ 624,2500

Marca: BIOLAND
Fabricante: BIOLAND
Modelo / Versão: GLICOSIMETRO KIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "GLICOSIMETRO Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg/dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios; lancetador, solução controle, Monitor de glicemia, 01 aparelho; 01 guia de configuração do proprietário, 01 estojo para transporte, 01 cabo micro USB, 01 lancetador. Resultados em 05 segundos; intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl; memória para 1.000 resultados de teste (data e hora); interface por conectividade e transferência de dados; Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); Cálculo automático das médias de resultados (7,14 e 30 dias); Garantia de 05 anos"

Total do Fornecedor: R\$ 624,2500

24.788.729/0001-32 - MHEIDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE EQUIPA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3 REANIMADOR MANUAL	Unidade	12	R\$ 216,0000	R\$ 1.920,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 1.920,0000

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC

Modelo / Versão: S921

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REANIMADOR AMBU ADULTO ANVISA 80435140013

4 REANIMADOR MANUAL Unidade 3 R\$ 709,6700 R\$ R\$ 480,0000 R\$ 160,0000

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC

Modelo / Versão: PI/OTPC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REANIMADOR AMBU ADULTO ANVISA 80435140013

Modelo / Versão: Objeto Ofertado: REANIMADOR AMBU INFANTIL ANVISA 80435140013
Descrição Detal Total do Fornecedor: R\$ 2.400,0000

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20 LIXEIRA	Unidade	40	R\$ 426,0400	R\$ 170,0700
Total do Fornecedor:				R\$ 2.400,0000

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo / Versão: E89b
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA COM PEDAL 100L Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilindrico com tampa, cor: branco, características adicionais: pedal em aço galvanizado

25.137.947/0001-70 - AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1. ESFIGMOMANÔMETRO	Unidade	72	R\$ 253,9300	R\$ 65,9900
Total do Fornecedor:				R\$ 4.751,2800

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho pressão arterial, tipo anemide, modelo manômetro em formato de relógio, material base corpo em duralumínio, graduação mostrador 0 a 300 MM/HG, TAMANHO ADULTO, características adicionais escala bem visível, componentes braçadeira nylon, fecho velcro, maniquito e pera de látex, outros componentes válvula com rosca, sistema de proteção àquecida. Deve apresentar Registro no Ministério da Saúde. Certificado do INMETRO, Garantia contra defeitos de fabricação. Braçadeira, material nylon, tamanho ADULTO NORMAL, aplicação anelástico pressão, características adicionais completo, C/ maniquito de borracha e pera. Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, anemide, uso: p. fitação em superfícies, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, terminação: adulto

Total do Fornecedor: R\$ 4.751,2800

28.358.266/0001-20 - WM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2 ARMARIO AÇO	Unidade	3	R\$ 1.113,3300	R\$ 1.680,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 1.680,0000

Marca: Amapa
Fabricante: Amapa
Modelo / Versão: ARMARIO ACO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 (duas) unidades, prateleiras: 4 un, altura: 1,98 m, largura: 0,40 m, profundidade: 0,40 m, material: chapa de aço, aplicação: uso geral, Chapa 26 0,45mm, Relevo nas portas, capacidade mínima de 20kg por prateleira, Pintura eletrolítica epóxi antiferromagem, Montagem por conta do contratado.

Total do Fornecedor: R\$ 1.680,0000

29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
37. COMPADRE (URINOL)	Unidade	12	R\$ 135,0000	R\$ 84,3700
Total do Fornecedor:				R\$ 1.012,4400

Marca: ARTINOX
Fabricante: ARTINOX

Modelo / Versão: Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml

30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16 ELECTROCARDIOGRAFO	Unidade	3	R\$ 7.768,7500	R\$ 5.799,0000
Total do Fornecedor:				R\$ 17.397,0000

Marca: ECAFIX
Fabricante: ECAFIX

Modelo / Versão: ECG-125 PLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELECTROCARDIOGRAFO, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO -BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES STIMULÁNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO-PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE

23 REGULADOR PRESSÃO Unidade 21 R\$ 374,5800 R\$ R\$ 3.788,1900 R\$ 180,3900

Marca: IFAB
Fabricante: IFAB

Modelo / Versão: RTC. PRESSÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO TP 2000, ON VÁLVULA ALÍVIO 6KG7/CHP. PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 A 4,5 KG/CM2, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 300 KG/CM2, MODELO/SISTEMA SELAGEM METAL/METAL-ESTÁGIO SIMPLES, MATERIAL DIAFRAMA DIAFRAMA PLANO E

https://www.comprasnet.gov.br/segundo/indexador.gov.asp

CIRCULAR, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÕES PADRÃO ARMT, CARACTERÍSTICAS PARTICULARES, APLICAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VAZÃO 100 L/ MIN

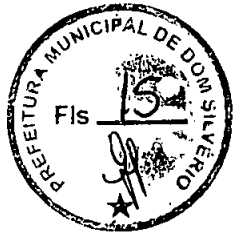
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
<p>71.208.094/0001-37 - ACI COMERCIO EIRELI</p> <p>Valor Global do Fornecedor: R\$ 21.185,1900</p>					
39	CUBA USO HOSPITALAR	Unidade	8	R\$ 112,5000	R\$ 900,0000
<p>Marca: FAMI</p> <p>Modelo / Versão: CUBA RIM</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 ml</p> <p>Bacia inox 36 cm de diâmetro e 10 cm de altura, MODELO CUBA RIM - ORIGEM NACIONAL - CANVISA 10432300005</p>					
<p>Total do Fornecedor: R\$ 323,6000</p>					
<p>90.909.631/0001-10 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA</p>					
8	DESEBRILADOR	Unidade	5	R\$ 18.100,0000	R\$ 90.500,0000
<p>Marca: INSTRAMED</p> <p>Fabricante: INSTRAMED</p> <p>Modelo / Versão: CARDIOMAX ECG12D+RESP+DESF+DEA+PMS+MP+SPO2</p> <p>Descrição detalhada do Objeto Ofertado: DESEBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTANEO, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/ 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, TIPO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, MODELO OFERTADO: CARDIOMAX ECG12D+RESP+DESF+DEA+PMS+MP+SPO2 - ANVISA: 10242950009 - MARCA/FABRICANTE: INSTRAMED ORIGEM: BRASIL</p>					
<p>Total do Fornecedor: R\$ 90.500,0000</p>					
<p>Valor Global da Ata: 466.244,4700</p>					R\$

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



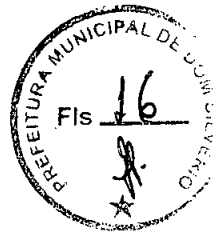
Imprimir o Relatório

Voltar





Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão Eletrônico

Nº : 000002/2020

Objeto : ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020.

Autorização Abertura

Autorizo a abertura do procedimento licitatório, diante da requisição do setor competente.


João Bosco Coelho
Prefeito Municipal

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.05.01.10.122.0429.2125.33903000	Enfrentamento Emergência Saúde Nacional COVID19-Recursos Federais Material de Consumo

Certifico que a dotação orçamentária indicada acima é própria e possui saldo suficiente para realização do certame.

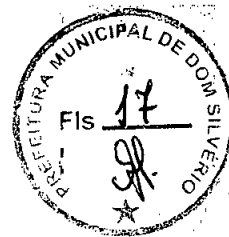
Dom Silvério/MG, 19 de Junho de 2020


CLÁUDIO RENATO BARCELLOS
Contador - CRC MG: 81.094-O/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 001, de 02 de janeiro de 2020

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão Presencial.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º- Fica nomeado(a) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal a Sra. Patrícia Canazart Cota Lima, e equipe de apoio, do Pregão Presencial para o exercício de 2020, composta dos seguintes membros:

Titulares: Dayani Sebastiana Magalhães Coelho, Gilson Geraldo de Souza e José Maria de Barcellos.

Suplentes: Luiz Afonso Cotta, Marta da Consolação Ferreira Neves e Nilza Custódia Reis.

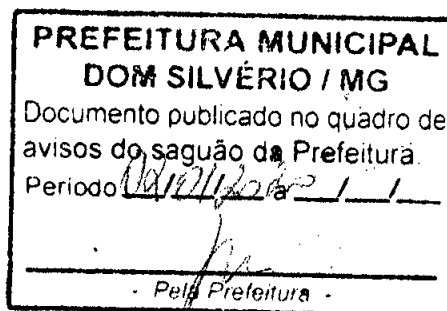
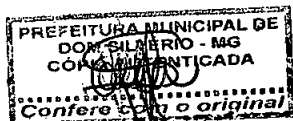
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

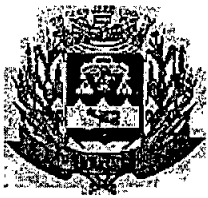
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

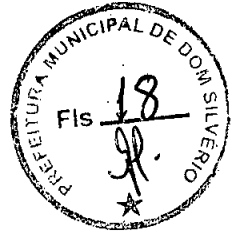
Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 02 de janeiro de 2020.


João Bosco Coelho
- Prefeito Municipal -





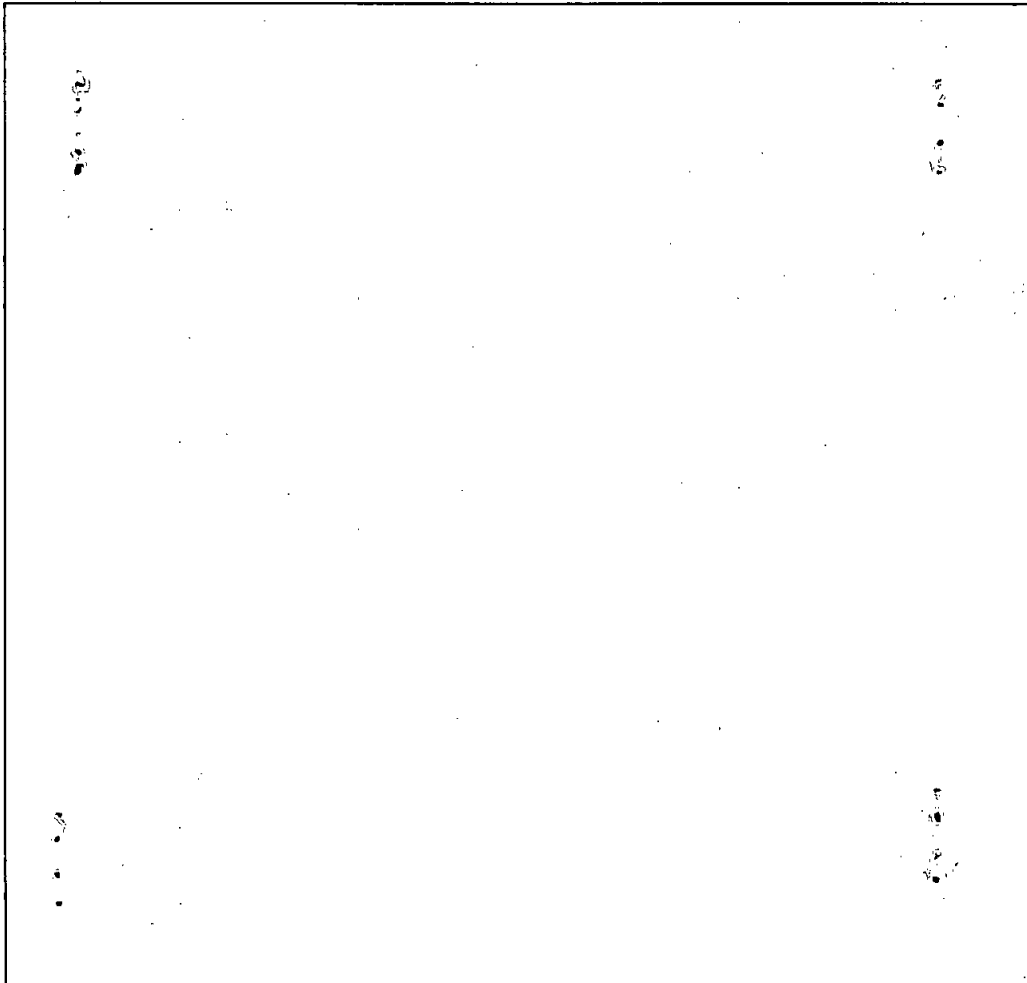
Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



Assunto: Adesão a processo licitatório
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 000002/2020
Nº Administrativo: 00047/2020

Dados do processo do órgão gerenciador estão gravados no CD – R (anexo)

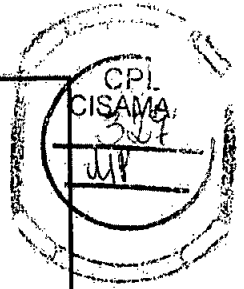
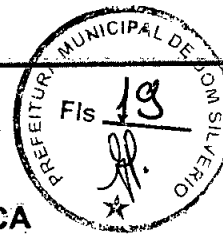
OBJETO: ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020.**



Dados do processo do órgão gerenciador gravados no CD – R (anexo)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.194.502/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALFALAGOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO

NÚMERO
1700

COMPLEMENTO

CEP
37.135-516

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ALFENAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTADOR@ALFALAGOS.COM.BR

TELEFONE
(35) 3701-0450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 09:44:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

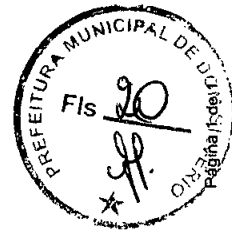
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.100-5	J193299716626	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
825.804.396-20	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
502.690.646-34	NATANAEL PEREIRA

VERSO
EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

União, Comercial) 313 JUF

Nº DO PROTOCOLO (I)

31206546438
Código de Natureza Jurídica: 2062
Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALEALAGOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



equar a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FIAS	CÓDIGO DO ATO	QDTE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002	027	1	ALTERACAO
2003	1	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
			ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

17. Janeiro. 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 SIM NÃO

Nome(s) Empreendedor(is) igual(is) ou semelhante(s): _____
Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA
 SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão: _____
Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

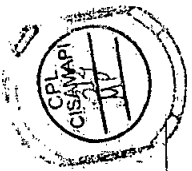
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Responsável: _____

Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES



ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

físicas ou jurídicas, que sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

2. CONSOLIDAÇÃO

Diante das alterações acima explicitadas, aprovadas à unanimidade, o contrato social passa a vigorar com as seguintes cláusulas consolidadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA, brasileira, casada em regime parcial de comunidade de bens, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Amélio da Silva Gomes, 48, apto 106 – Alfenas – MG- CEP 37130-145, CPF nº 825.604.396-20, Carteira de Identidade nº M-4.028.610 expedida pela SSP/MG; e;

NATANAEL PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunidade parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, 48, apto 106 – Alfenas – MG- CEP 37130-145, CPF nº 502.690.546-34, Carteira de Identidade nº M-4.112.771 expedida pela SSP/MG;

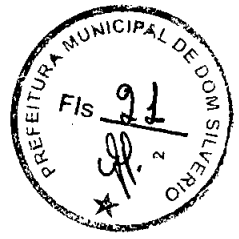
MATHEUS ESTEVES PEREIRA, brasileiro, estudante, solteiro, data de nascimento 08/01/1997, nº do CPF 110.094.246-70, documento de identidade MG- 17.621.515, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Amélio da Silva Gomes, 48, apartamento nº 106, bairro Centro, Alfenas, MG, CEP 37.130-145;

LUCAS ESTEVES PEREIRA, brasileiro, estudante, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, nº do CPF 110.093.186-40, documento de identidade MG- 15.335.170, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apartamento nº 106, bairro Centro, Alfenas, MG, CEP 37.130-145.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **ALFALAGOS LTDA** registrada na JUCEMG sob NIRE 3120654643-8 em 23/07/2002, com sede na AV. Alberto Vieira Romão, nº 1700 – Distrito Industrial – Alfenas - MG – CEP 37.135.516 e CNPJ nº 05.194.502/0001-14, resolvem alterar de pleno e comum acordo, as disposições contratuais vigentes, na melhor forma de direito, mediante as seguintes cláusulas consolidadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade denominar-se à **ALFALAGOS LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA. Nire 3120654643-8 e protocolo 190151005 - 04/01/2019. Autenticação: 8f361f60f79fe48fca1a234de15cda87d199042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.100-5 e o código de segurança 2UCn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA, brasileira, casada em regime parcial de comunidade de bens, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Amélio da Silva Gomes, 48, apto 106 – Alfenas – MG- CEP 37130-145, CPF nº 825.604.396-20, Carteira de Identidade nº M-4.028.610 expedida pela SSP/MG; e;

NATANAEL PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunidade parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, 48, apto 106 – Alfenas – MG- CEP 37130-145, CPF nº 502.690.546-34, Carteira de Identidade nº M-4.112.771 expedida pela SSP/MG;

MATHEUS ESTEVES PEREIRA, brasileiro, estudante, solteiro, data de nascimento 08/01/1997, nº do CPF 110.094.246-70, documento de identidade MG- 17.621.515, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Amélio da Silva Gomes, 48, apartamento nº 106, bairro Centro, Alfenas, MG, CEP 37.130-145;

LUCAS ESTEVES PEREIRA, brasileiro, estudante, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, nº do CPF 110.093.186-40, documento de identidade MG- 15.335.170, SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apartamento nº 106, bairro Centro, Alfenas, MG, CEP 37.130-145.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **ALFALAGOS LTDA** registrada na JUCEMG sob NIRE 3120654643-8 em 23/07/2002, com sede na AV. Alberto Vieira Romão, nº 1700 – Distrito Industrial – Alfenas - MG – CEP 37.135.516 e CNPJ nº 05.194.502/0001-14, resolvem alterar de pleno e comum acordo, as disposições contratuais vigentes, na melhor forma de direito, mediante as seguintes cláusulas:

1. ALTERAÇÃO

1.1. CLÁUSULA QUARTA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

A Sociedade mudará o endereço e cidade de sua única filial, que passa a ser localizada na Rua XV de Novembro – 1810 – Lote 6 – Quadra 2 – Vila Industrial XV de Novembro – Cidade de Nova Odessa – SP. CEP: 13.385-100.

1.2. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GERÊNCIA E DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração e a gerência da Sociedade serão exercidas pelos seguintes sócios: **Natanael Pereira, Magali Aparecida Esteves Pereira e Matheus Esteves Pereira** e poderá ser em conjunto ou isoladamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA. Nire 3120654643-8 e protocolo 190151005 - 04/01/2019. Autenticação: 8f361f60f79fe48fca1a234de15cda87d199042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.100-5 e o código de segurança 2UCn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DO FORO

A sede social está estabelecida à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700 – Distrito Industrial, cidade de Alfenas, MG, CEP 37.135-516.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto da Sociedade é o comércio varejista e virtual (ecommerce), importação e exportação e industrialização, de artigos médicos hospitalares, equipamentos eletroeletrônicos, material de uso hospitalar, nutrição alimentar, equipamentos cirúrgicos e medicamentos de uso humano e o transporte de medicamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

A Sociedade poderá abrir filiais sempre que seja necessário e oportuno para o desenvolvimento empresarial.

Parágrafo Primeiro

A sociedade possui uma filial com as seguintes características:

- a) Filial 1 – Endereço: Rua XV de Novembro – 1810 – Lote 6 – Quadra 2 – Vila Industrial XV de Novembro – Cidade de Nova Odessa – SP. CEP: 13.385-100.

Parágrafo Segundo

O objeto social da Filial 1 é o comércio varejista e virtual (ecommerce), importação e exportação e industrialização, de artigos médicos hospitalares, equipamentos eletroeletrônicos, material de uso hospitalar, nutrição alimentar, equipamentos cirúrgicos e medicamentos de uso humano e o transporte de medicamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo extinguir-se pela impossibilidade de se manter ou decisão unânime dos sócios.

Parágrafo Primeiro

Em caso de extinção da Sociedade, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas integralizadas.

Parágrafo Segundo

No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e nas obrigações patrimoniais do “de-cujus” ou interditado, podendo estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se, no caso, o valor e as condições previstas neste instrumento.

ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), dividido em 6.000.000,00 seis milhões de quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro a seguir, estando assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	Valor em R\$	Porcentagem
Magali Aparecida Esteves Pereira	2.940.000,00	49,00%
Natanael Pereira	2.940.000,00	49,00%
Matheus Esteves Pereira	60.000,00	1,00%
Lucas Esteves Pereira	60.000,00	1,00%
TOTAIS	6.000.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro

Segundo remissão determinada pelos artigos 997 aos 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo

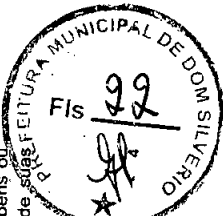
As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social, sem a concordância de todos os sócios. Essa vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – DO AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social poderá ser aumentado sempre que necessário, ou por interesse dos sócios quotistas através de subscrição e integralização de novas quotas em bens ou espécie, assim como pela incorporação de Reservas Livres, na proporção de suas quotas partes.



VERSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA. Nire: 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9f361f80f79fe48fca1a234de15cda87d199042. Matrinya de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecomg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 190151005 e o código de segurança 2UCh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Matrinya de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA. Nire: 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9f361f80f79fe48fca1a234de15cda87d199042. Matrinya de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecomg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 190151005 e o código de segurança 2UCh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Matrinya de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GERÊNCIA E DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração e a gerência da Sociedade serão exercidas, pelos seguintes sócios: Natanael Pereira, Magali Aparecida Esteves Pereira e Mathheus Esteves Pereira e poderão ser em conjunto ou isoladamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, que sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

Parágrafo Primeiro

A alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis somente poderá ser efetivada mediante a aprovação dos sócios, representando 2/3 (dois terços) do capital social

Parágrafo Segundo

O Administrador ou qualquer dos sócios que vierem a prestar serviços à Sociedade, poderão fazer jus a um "quantum" remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de Pró-Labore. Os valores serão, previamente, discutidos, aprovados e reajustados sempre que houver interesse ou necessidade, podendo todavia, ser reduzido ou extinto, por unanimidade, de votos, a serem fixados nos termos deste Contrato Social e da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro

Serão expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos do Administrador, de qualquer dos sócios, procuradores ou empregados, que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como: fianças, avais, endossos cambiais ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto

A responsabilidade técnica do estabelecimento é da sócia farmacêutica, **MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA**, inscrita no CRF-MG sob nº 11.577, que presta assistência técnica ao estabelecimento, conforme legislação em vigor.

Parágrafo Quinto

Os administradores, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



VERSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA. Nire: 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9f381f60f79f48fca1a234de15cdab7d199042. Matrícula de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe o nº do protocolo 190151005 e o código de segurança 2UCn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marivaldy de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Primeiro

Quando, porém, o aumento em que trata esta cláusula depender de recursos financeiros de cada sócio, terá este o direito de preferência ou preempção para participar do aumento na proporção do valor de sua quota parte no Capital Social.

Parágrafo Segundo

Não exercendo quaisquer dos sócios este direito, a parte que lhe caberia no aumento de capital será distribuída ao outro sócio, preferencialmente na mesma proporção de suas quotas.

Parágrafo Terceiro

Não havendo, também, interesse no exercício do direito de preferência, por parte do sócio remanescente, poderão por totalidade de capital, optar pela oferta para subscrição integral ou parcial de quotas a terceiros.

Parágrafo Quarto

A deliberação sobre a necessidade de aporte de capital, nos termos do que dispõe a presente cláusula e seus Parágrafos, será sempre tomada pela maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo Único

O sócio adquirente deverá declarar-se cliente, concordar, atender e obedecer às disposições deste Contrato Social e suas alterações, bem como, às demais normas internas da sociedade, especialmente seu Regimento Interno, sob pena de não ser aceito na sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA. Nire: 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9f381f60f79f48fca1a234de15cdab7d199042. Matrícula de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe o nº do protocolo 190151005 e o código de segurança 2UCn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marivaldy de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral de Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do Exercício Fiscal, para apreciação e discussão do Balanço Geral, inclusive quanto à destinação dos resultados do exercício, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante de interesse da Sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do Capital Social ou por qualquer dos Administradores a que se refere a cláusula 10ª.

Parágrafo Primeiro

As deliberações sociais obedecerão às disposições estabelecidas neste Cláusula, ficando estabelecido que cada quota representará um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo

A Sociedade poderá ter seu objetivo social alterado, o seu Capital Social aumentado ou reduzido; ter sua natureza jurídica transformada, envolver-se ou ser objeto de operações de cisão, de fusão e de incorporação.

Parágrafo Terceiro

Serão consideradas aprovadas as proposições que obtiverem maioria simples dos votos dos presentes às reuniões, salvo aquelas que necessitem de quórum qualificado, conforme a lei ou este contrato social; e, qualquer alteração contratual que contiver a assinatura de mais de 70% (setenta por cento) do Capital Social poderá ser levada a registro nos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados balanço patrimonial e a demonstração do resultado do período.

Parágrafo Primeiro

Em até 4 (quatro) meses seguintes ao final de cada exercício social, sócios representando a maioria do capital social tomarão as contas dos administradores e decidirão sobre sua aprovação destinação dos lucros.

Parágrafo Segundo

A Sociedade deverá colocar à disposição dos sócios, em sua sede, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos, 30 (trinta) dias antes da reunião que aprovará as contas dos Administradores.

ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

Parágrafo Terceiro

Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas.

Parágrafo Quarto

A Sociedade poderá, por decisão dos sócios representando à maioria do capital social, respeitada a legislação do imposto de renda, apurar resultados através da escrituração contábil por conta de período-base encerrado, bem como levantar balanços intermediários e distribuir o resultado mensal, apurado trimestral e anual.

Parágrafo Quinto

Por decisão tomada por todos os Sócios, representando 90% (noventa por cento) do capital social, os resultados da Sociedade poderão ser distribuídos aos Sócios, desproporcionalmente a suas respectivas participações no capital da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FALÊNCIA, DA RETIRADA, DA EXCLUSÃO E DA MORTE

As hipóteses de falência, de retirada, exclusão e morte dos sócios, bem como o cálculo das participações em tais casos serão regidas pelas seguintes normas:

Parágrafo Primeiro

Em caso de falência, retirada e exclusão de sócios, a apuração de seus respectivos haveres será efetuada com base no "Patrimônio Líquido" da Sociedade apurado, conforme "Balanço Especial" a ser levantado pela Sociedade com base no mês anterior ao evento, não considerando quaisquer bens intangíveis.

Parágrafo Segundo

Em caso de morte de qualquer dos sócios a apuração de seus haveres será feita com base no valor patrimonial líquido da Sociedade, segundo "Balanço Social" (balancete especialmente levantado para este fim) a ser levantado na data do evento considerando o mês anterior a este. Os valores assim encontrados serão pagos em até 60 (sessenta) prestações, iguais, mensais e sucessivas, com juros de 6,00% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro

A Sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de qualquer dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDACÃO OU DA DISSOLUÇÃO

Em caso de liquidação ou de dissolução da Sociedade, a Assembleia Geral de Sócios indicará o liquidante, por 80% (oitenta por cento) do capital social, para esse fim. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das



VERSO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA - Nire 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9F381F6078FE48FCA1A234DE15CDA87D199042. Marmey de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 190151005 e o código de segurança 2UCJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 18/01/2019 por Marmey de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA - Nire 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9F381F6078FE48FCA1A234DE15CDA87D199042. Marmey de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 190151005 e o código de segurança 2UCJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 18/01/2019 por Marmey de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA - Nire 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9F381F6078FE48FCA1A234DE15CDA87D199042. Marmey de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 190151005 e o código de segurança 2UCJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 18/01/2019 por Marmey de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
 CNPJ 05.194.502/0001-14
 NIRE: 3120654643-8

obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM OU MAIS SÓCIOS:

Além das hipóteses permitidas na legislação, poderá (ão) ser excluído(s) da sociedade, por deliberação de sócios que representem 3/5 (três quintos) do capital social, o sócio:

- I – cuja falência ou insolvência civil for decretada;
- II – que cometer grave violação dos deveres de sócio;
- III – que praticar delito ético profissional grave, ou;
- IV – por justa causa.

Parágrafo Primeiro

Considera-se grave violação dos deveres do sócio a infração ou falta de cumprimento dos deveres de sócio, nos termos deste contrato.

Parágrafo Segundo

A exclusão de sócio será realizada mediante alteração contratual, contendo assinatura de pelo menos 3/5 do capital social e seus haveres serão apurados e pagos conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Ficam ajustados que esta Sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de Sociedade.

Parágrafo Primeiro

Os Sócios signatários já qualificados declaram que não incorrem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente de que, caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Parágrafo Segundo

Os Administradores da Sociedade, deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Terceito

Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

ALFALAGOS LTDA.
10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
 CNPJ 05.194.502/0001-14
 NIRE: 3120654643-8

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de suborno, de concussão, de peculato, ou ainda, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo Quarto

Ficá estabelecido, que a sociedade não terá Conselho Fiscal. E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Afenas, 12 de Dezembro de 2018.

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

(assinado digitalmente)

NATANAEL PEREIRA

(assinado digitalmente)

LUCAS ESTEVES PEREIRA

(assinado digitalmente)

MATHEUS ESTEVES PEREIRA

(assinado digitalmente)



VERSO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado de Registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 de Empresa ALFALAGOS LTDA., Nire 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
 Autenticação: 9F361F6079FE48FCA1A234DE15CDAB7D198242. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19015 100-5 e o código de segurança 2UCn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 de Empresa ALFALAGOS LTDA., Nire 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
 Autenticação: 9F361F6079FE48FCA1A234DE15CDAB7D198242. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19015 100-5 e o código de segurança 2UCn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



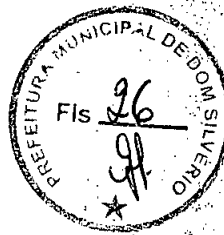
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

ALFALAGOS LTDA
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/015.100-5
Número do Processo Módulo Integrador	J193299716626
Data	04/01/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.093.166-40	LUCAS ESTEVES PEREIRA
825.604.396-20	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
110.094.246-70	MATHEUS ESTEVES PEREIRA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

VERSO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA - Nire: 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9F381F60F79FE48FCA1A233DE15CDAB7D189042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 19015.100-5 e o código de segurança 2UCN. Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 18/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA - Nire: 31206546438 e protocolo 190151005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9F381F60F79FE48FCA1A233DE15CDAB7D189042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 19015.100-5 e o código de segurança 2UCN. Esta cópia foi autenticada digitalmente,
e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA., de nire 3120654643-8 e protocolado sob o número 19/015.100-5 em 04/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7143249, em 18/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.gov.br/Portal/pages/imagem?processoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo	
CPF	Assinante(s)
825.604.396-20	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

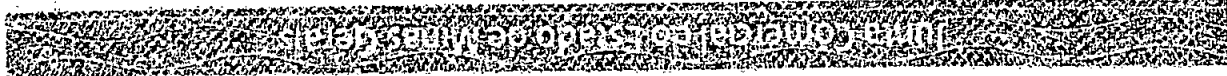
Documento Principal	
CPF	Assinante(s)
110.093.186-40	LUCAS ESTEVES PEREIRA
110.094.246-70	MATHEUS ESTEVES PEREIRA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA
825.604.396-20	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Marinely da Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

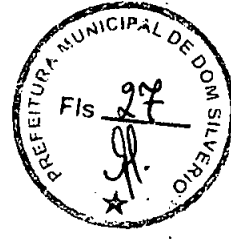
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 04/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA - Nire 3120654643-8 e protocolo 19/015/005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9F361F60F78FE48FCA1A338DE15CD8A87D199042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o número do protocolo 19/015.100-5 e o código de segurança ZUCn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

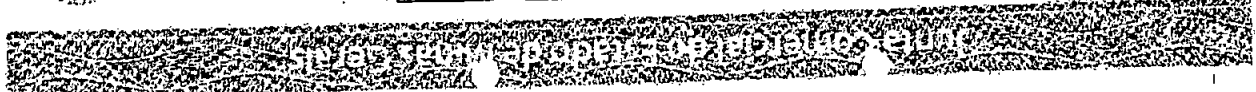
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

VERSO



Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143249 em 04/01/2019 da Empresa ALFALAGOS LTDA - Nire 3120654643-8 e protocolo 19/015/005 - 04/01/2019.
Autenticação: 9F361F60F78FE48FCA1A338DE15CD8A87D199042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o número do protocolo 19/015.100-5 e o código de segurança ZUCn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplidoro Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital/ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica do todo os atos oriundos dos respectivos serviços da Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 00032014, determinando a inscrição de um código único em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital nº 18.012345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cartorio.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no Selo Digital autenticado, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA o responsávelidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 10:58:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFALAGOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1513735

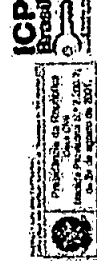
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2021 10:22:13 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 23300605201009090774-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.712/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

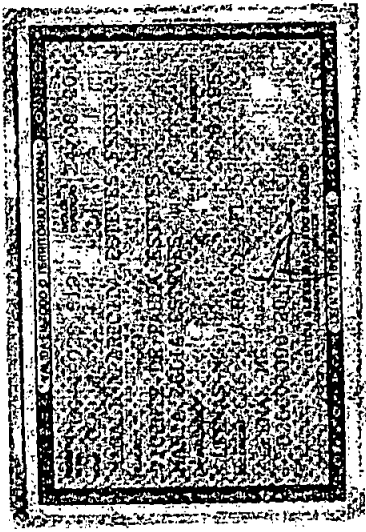
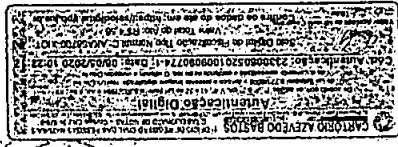
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734684b572468f66bc05b03ba4bc7516995e07d547530627e6b51a4415013b4d03b6307994e026129a9c161920546514e831869515c782a
3286035e0160c444838624d85e49f3a8b7289



VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplidônio Pessoa, 1145 Bairro dos Esportes 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição em código único em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: 48C121445-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, no dia e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no código autenticado, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020, às 10:57:43 (hora local), através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser validado juntamente a empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1513736

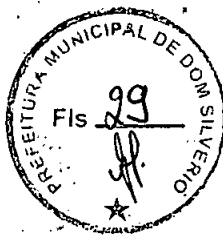
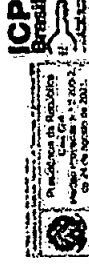
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2021 10:22:31 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 23300605201009120143-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

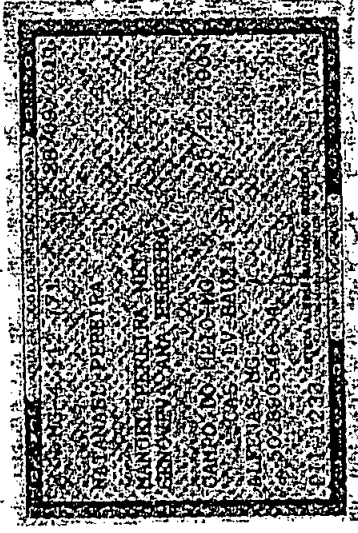
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73d464057f2d85f66bd05d03bd0bc7565859e0m547530621a6b16750f15a08b1342d95b9178553a19a13a619205da514a831669515c7b2a328d3c02d2d490cc08921c16a0e652a14cd6e66



VERSOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://trj.parabimpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, o empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características e/ou características na cópia autenticada, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/12/2018 17:26:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º, 1º e seus §§ 1º e 6º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1418857

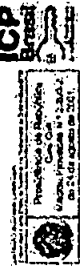
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/12/2020 17:08:56 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 23301912191708300783-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

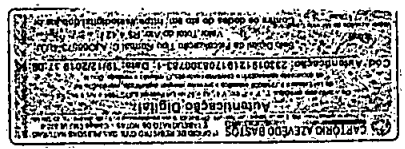
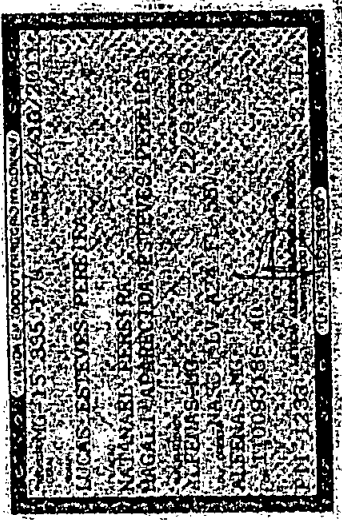
O referido é verdade, dou lá.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734c09410572d69feb0c0519668418e40d9949bd339fa15118db134c8e936365714e9e977e7b1d38ae4837786192054a51e83f869515c782d3283ca2d8281371caab13110b228bd9b66c3



VALBER





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5604 / Fax: (83) 3244-5684
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbito e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça pelo Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, esta Selo Digital de Fiscalização Eletrônica contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Sistema, poderá ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do Site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/12/2019 17:27:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1419855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/12/2020 17:08:55 (hora local).

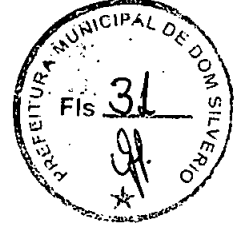
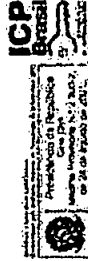
Código de Autenticação Digital: 2330191219170229637-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

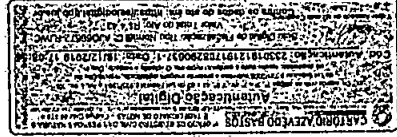
O referido é verdade, dou fé.

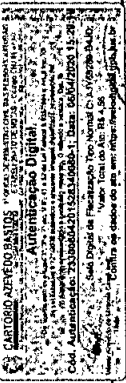
CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d84057d2d816eb055b969418e040949bd3391a15118db134c8f775e9e620baa2d5d95504638f7d3c25619f05b6d514e933b69515c787a328d3c311b6074f6cd7977e1b6b39b6581ddeb



VERSO





ALFALAGOS L



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1810- Lote 6 - Quadra 2, Bairro: Vila Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 - Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, Ap. 106, Edif. Bela Vista Centro, Alfenas/MG, CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: Sr.ª **Patrícia Aparecida Moreira**, R.G nº MG 14.271.337 SSP/MG, CPF nº 074.478.206-60, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

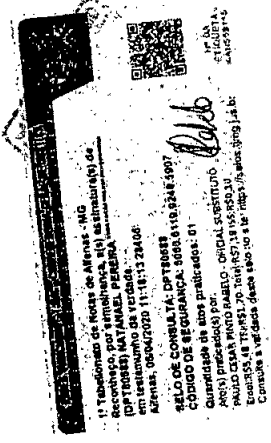
PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, podendo **SUBSTABELEÇER O MESMO A OUTREM PARA O MESMO FIM.**

A presente procuração tem validade até 10/08/2020

Alfenas, 06 de Abril de 2020



Alfalagos Ltda
Natanael Pereira



CONVATO COMERCIAL: AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700 - CÍMILA DOS SANTOS, 8001-0157 - INDUSTRIAL - CEP 37135-516 - ALFENAS-MG - Fone: (35) 3701-0450 FAX: (35) 3701-0450 E-mail: KODICE@ALFALAGOSLTDA.BR@GOL.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Vêber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intervenções e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no referido seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos outorgados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ7) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALFALAGOS LTDA** tinha posse de um documento original, que foi reproduzido na cópia eletrônica, sendo da empresa **ALFALAGOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado e este Certidão.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 06/04/2020 16:58:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALFALAGOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1487488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/04/2021 15:28:19 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 23300604201528340080-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2250/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d6946b4c05b672b119e47d5423405d01ba25d6fa1c2438b6eeac3359b9ca58688674f9d3716192054a514e8378695156782a
328d3cb6b55227c984c05981f07165ac193f6a7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1889
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e cartorários, em cada Solo Digital de Fecundação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**), e em cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela for realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2019 às 15:40:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e 2º da Lei 2200/2001, com as alterações e o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261685

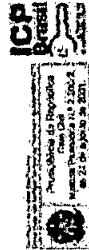
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 14:28:16 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 23303005191418290889-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d654f057fd65966b05b0d75218096e426a27dd40248b482908a1f5ebaa74e3aaad0c631dc0348b619205d55146831869515c782a
 328d9c8c72f006389e655593c69484c3e90



VERSO



1542697430

PROFESSOR RASTRACAS

MINAS GERAIS

21.604.824.886
 RGSP 19537159

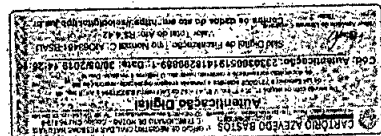
14/01/1979

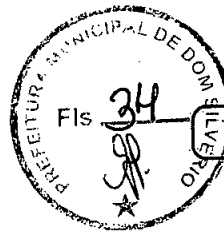
25/04/2008

014.418.206-60

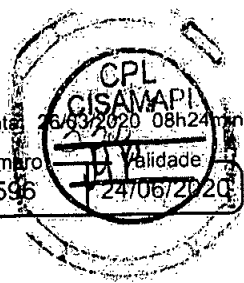
JOSE MILTON MOREIRA
 ANGELO MARIA DA SILVA
 MOREIRA

1542697430





Data: 26/03/2020 08h24
Número: 1596
Validade: 24/06/2020



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ALFALAGÔS LTDA CNPJ: 05194502000114

Aviso

Com débitos a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

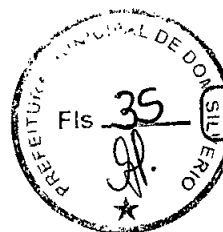
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDOOF5CXXNF3UF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br/>

Alfenas (MG), 26 de Março de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05194502000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 15115 - inscrição: 01.06.370.0191.0001 - Quadra: 14 - Lote: 1

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMÃO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL -
Compl. GALPÃO - CEP 37.135-516

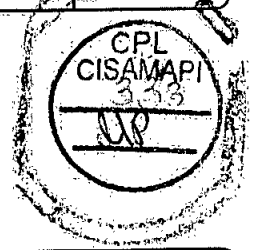
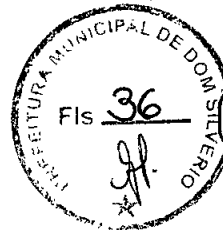
VERSO

Código de Controle

CWEO2KIE1PFXG0M1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br/>

Alfenas (MG), 26 de Março de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05194502000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 50046 - Inscrição: 01.06.370.0191.0002 - Quadra: 14 - Lote: 1

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. SALA UM (SEGUNDO ANDAR) - CEP 37.135-516

Código de Controle

CWIN0IPD4BTRN7A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br/>

Alfenas (MG), 26 de Março de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05194502000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 50047 - Inscrição: 01.06.370.0191.0003 - Quadra: 14 - Lote: 1

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMÃO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. SALA DOIS (SEGUNDO ANDAR) - CEP 37.135-516

VERCO

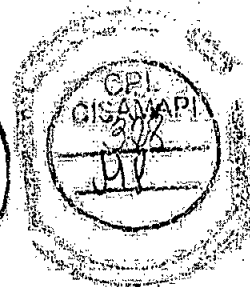
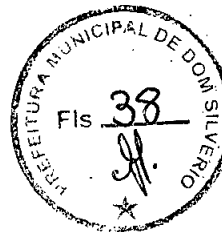
Código de Controle

CWAJIIMYCUNJFZU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br/>

Alfenas (MG), 26 de Março de 2020

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.194.502/0001-14

Razão Social: ALFALAGOS LTDA

Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO 1700 / DIST INDUSTRIAL / ALFENAS / MG /
37130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


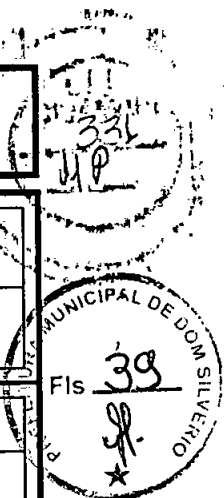
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201001870466503

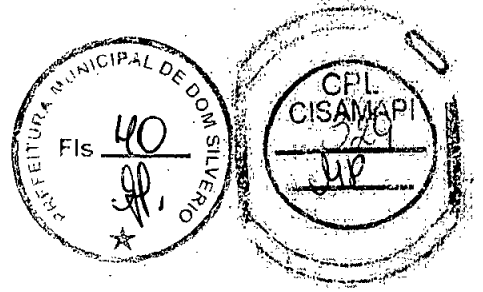
Informação obtida em 26/03/2020 09:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/03/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/06/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALFALAGOS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016189241.00-50	CNPJ/CPF: 05.194.502/0001-14	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO		NÚMERO: 1700
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 37135516
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2020000390804209		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALFALAGOS LTDA.**
CNPJ: **05.194.502/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

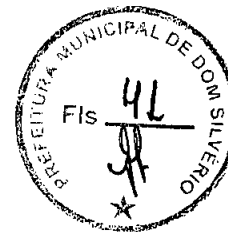
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:08 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **0080.84B6.C777.A2BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALFALAGOS LTDA.**
CNPJ: **05.194.502/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

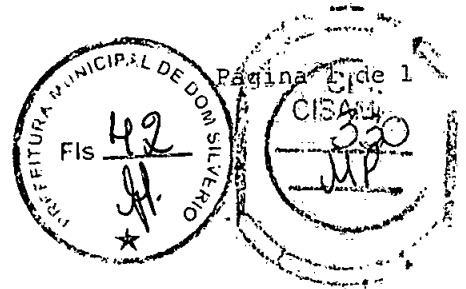
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:30 do dia 11/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2020.

Código de controle da certidão: **6355.2927.0305.8D86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFALAGOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.194.502/0001-14

Certidão nº: 1469104/2020

Expedição: 17/01/2020, às 09:44:05

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **ALFALAGOS LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.194.502/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

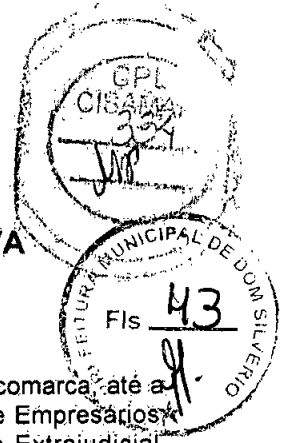
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALFENAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Abril de 2020 às 08:27

ALFENAS, 07 de Abril de 2020 às 14:17

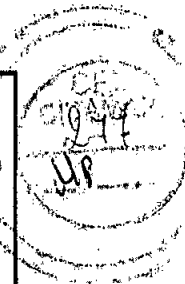
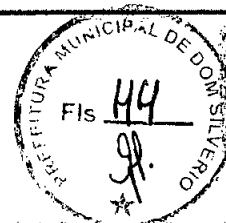
Código de Autenticação: 2004-0714-1709-0274-1962.

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.438.390/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BBX BRASIL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO	NÚMERO 25764	COMPLEMENTO GALPAO G
--	------------------------	--------------------------------

CEP 31.975-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BBXBRASIL.COM	TELEFONE (31) 3643-7305
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

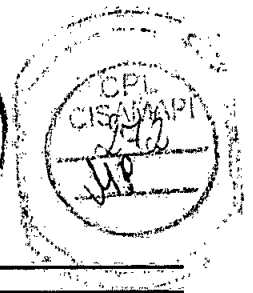
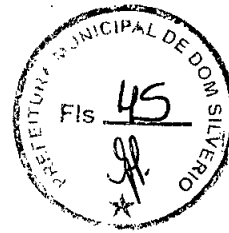
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 09:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



la sede ou filial, quando a (em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
1210748309	2062	

QUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900960667

a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

9 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

RESOLUÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

IM _____

SIM

NÃO

Processo em Ordem:
A decisão

Data

Responsável

Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

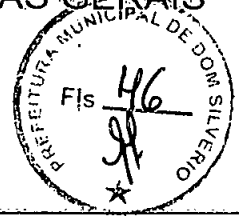
Vogal

Presidente da _____ Turma

RESERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

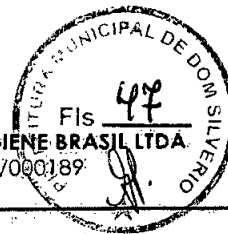


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/580.847-9	MGP1900960667	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE
100.479.826-16	PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA

VERSOS



1. **BRENO DIAS SELESTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 26/04/1989, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.863.873 expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 093.776.176-18; residente e domiciliado a Rua Doutor Alexandre Sartori, 105, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, MG, CEP: 31741-515, e

2. **PÉDRO REZENDE MOREIRA NEIVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/05/1991, portador da carteira de identidade nº MG-15.026.537 da SSP/MG e CPF nº 100.479.826-16 residente e domiciliado a Rua Belozina Avelar Zoroastro, 44, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, MG, CEP: nº 31741-475.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA**, com sede à Rua Doutor Alexandre Sartori, 105, loja 02, Bairro Heliópolis, em Belo Horizonte, MG, CEP: 31741-515, inscrita no CNPJ sob o Nº. **17.438.390/0001-89**, com seu ato constitutivo registrado e arquivado sob o Nº. **3121074830-9**, em 01/10/2016, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Resolvem, de comum acordo, proceder a alteração do contrato social e a consolidação do mencionado instrumento, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE:

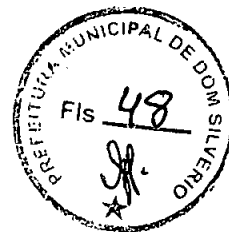
A sede da sociedade será transferida para a Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 25.764, galpão G, bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG, CEP: 31975-275.

1.2 - DA MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da sociedade passa a ser o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de produtos alimentícios, tais como café, açúcar e manteiga, etc.

1.3 - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social fica neste ato elevado para o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 95.000,000 (nove e cinco mil reais), é integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído pelos sócios:



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - BBOX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA
NIRE: 31210748309 - CNPJ: 17.438.390/000189

Folha 2/5

Sócios	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
BRENO DIAS SELESTE	50.000	1,00	50.000,00	50,00 %
PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA	50.000	1,00	50.000,00	50,00 %
TOTAL	10.000		100.000,00	100,00%

1.4 - DA MUDANÇA DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **BRENO DIAS SELESTE** e **PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente todos os atos compreendidos no objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial sempre de interesse da sociedade, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL e SEDE:

A sociedade gira sob a denominação de **BBOX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA**, e adota como nome de fantasia "**BBOX BRASIL**", com sede a Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azévedo, nº 25.764, galpão G, bairro Jardim Vitória, Belo Horizonte - MG, CEP: 31975-275.

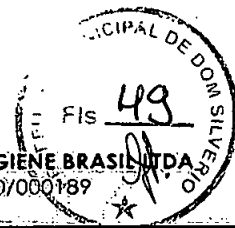
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de produtos alimentícios, tais como café, açúcar e manteiga, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

VERSO



CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios, conforme abaixo relacionados:

Sócios	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
BRENO DIAS SELESTÉ	50.000	1,00	50.000,00	50,00 %
PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA	50.000	1,00	50.000,00	50,00 %
TOTAL	100.000		100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

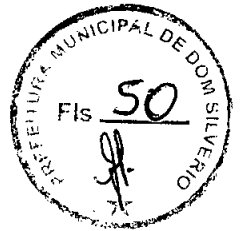
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores: **BRENO DIAS SELESTÉ** e **PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente todos os atos compreendidos no objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial sempre de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL - LÚCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil e o Balanço Patrimonial será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços intermediários em qualquer época do ano e, ficando estipulado que os lucros ou os prejuízos correspondentes ao período poderão ser atribuídos e/ou distribuídos diferente da proporção da participação no capital social, sendo facultado mantê-los em suspenso, caso assim venha a ser a deliberação dos sócios a respeito.



CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvá em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

-Fica eleito o foro de Sabará-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via, que depois de lida e achada conforme, serão assinadas de forma digital por todos os sócios para que produza seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir

[Faint, illegible text or stamp]

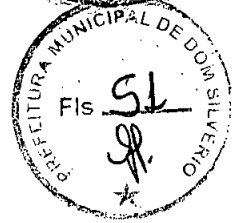
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA
NIRE: 3121074830-9 - CNPJ: 17.438.390/000189

fielmente todas as cláusulas nelê contidas, e será levada a registro e arquivamento na Junta
Comercial do Estado de Minas.

Belô Horizonte, 23 de dezembro de 2019.

BRENO DIAS SELESTE

PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

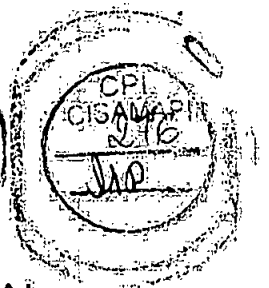
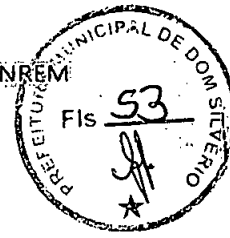
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/580.847-9	MGP1900960667	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE
100.479.826-16	PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA

VERSO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BBOX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME, de NIRE 3121074830-9 e protocolado sob o número 19/580.847-9 em 07/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7658727, em 13/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE
100.479.826-16	PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA

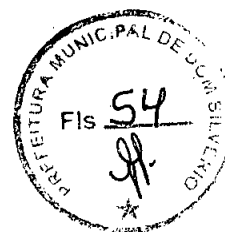
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.776.176-18	BRENO DIAS SELESTE
100.479.826-16	PEDRO REZENDE MOREIRA NEIVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

VERSO

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: AHFKKKNHKJ

Documento/Certidão nº 13.205.911 Exercício: 2020

Emissão em: 23/04/2020

Requerimento em: 18:57:57

Validade: 23/05/2020

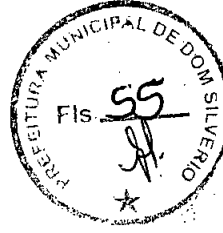
Nome: **BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA**

CNPJ: 17.438.390.0001.89

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>

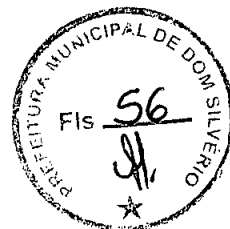
DOCUMENTO GRATUITO - <http://condonline.siatu.pbh.gov.br>



Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHJHNILK**

Documento/Certidão nº **13.428.526** Exercício: **2020**

Emissão em: **19/06/2020**

Requerimento em: **15:02:24**

Validade: **19/07/2020**

Nome: **BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA**

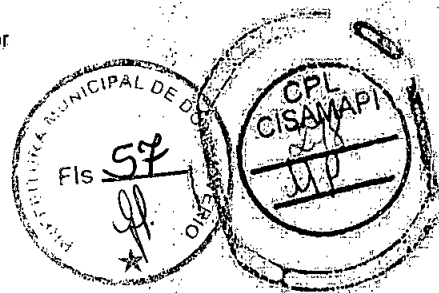
NPJ: **17.438.390.0001.89**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.438.390/0001-89**Razão Social:** BBX SOLUÇÕES EM HENGUIENE BRASIL LTDA**Endereço:** RUA DOUTOR ALEXANDRE SARTORI 105 LOJA 02 / HELIÓPOLIS / BELO
HORIZONTE / MG / 31741-515


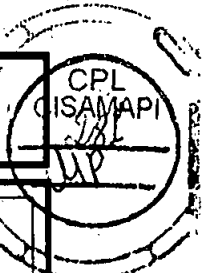

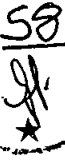
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

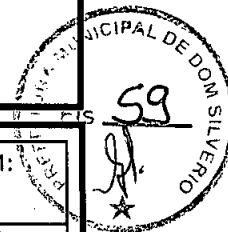
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032204360536017306

Informação obtida em 14/05/2020 10:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		  FIS 58 
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/02/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/05/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: BBOX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002085891.00-80	CNPJ/CPF: 17.438.390/0001-89	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO		NÚMERO: 25764
COMPLEMENTO: GALPAO G,	BAIRRO: JARDIM VITORIA	CEP: 31975275
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000384871188		

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/06/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002085891.00-80

CNPJ/CPF: 17.438.390/0001-89

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO

NÚMERO: 25764

COMPLEMENTO: GALPAO G,

BAIRRO: JARDIM VITORIA

CEP: 31975275

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

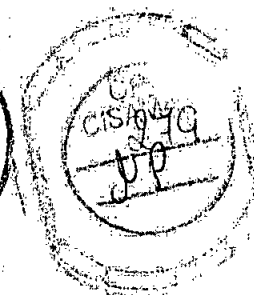
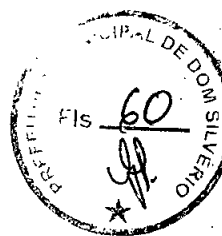
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000404534394



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA.**
CNPJ: 17.438.390/0001-89

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:09 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.

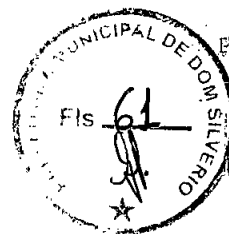
Válida até 03/11/2020.

Código de controle da certidão: **7062.FACA.668A.D0CF**

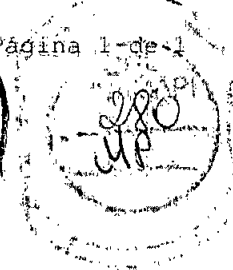
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.438.390/0001-89
Certidão nº: 10847364/2020
Expedição: 14/05/2020, às 10:41:20
Validade: 09/11/2020 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.438.390/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

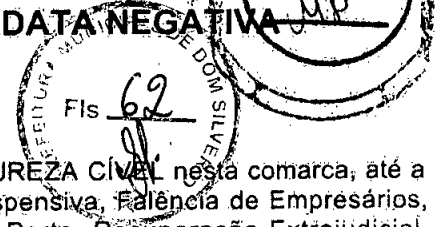
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA
CNPJ: 17.438.390/0001-89

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Maio de 2020 às 10:51

BELO HORIZONTE, 14 de Maio de 2020 às 10:51

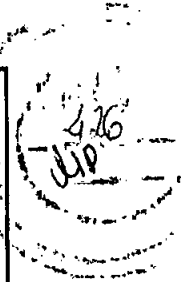
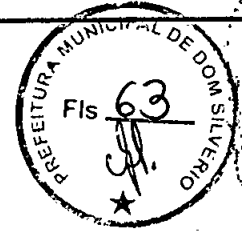
Código de Autenticação: 2005-1410-5140-0922-7134

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.324.669/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAGAL COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FIGUEIRA DE MELO	NÚMERO 00358	COMPLEMENTO A E 358
----------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 20.941-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO2019BRAGAL@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2580-3355
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 17:04:24 (data e hora de Brasília).



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1067620-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
316	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº do Protocolo

00-2018/426301-8

Recebido em 04/12/2018

JUCERJA

Último arquivamento:

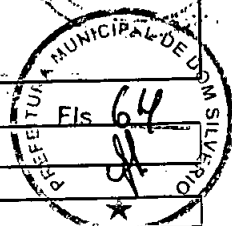
NIRE: 33.2.1067620-2

BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP

Boleto(s): 102882765

Hash: 66471346-976D-4098-90F4-E62A1E4AA458

Orgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DNRC	21,00	21,00



CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33210676202	32.324.669/0001-25	Rua Figueira De Melo 00358	São Cristovão	Rio de Janeiro	RJ
0003467412	32.324.669/0001-25	Rua Figueira De Melo 00358	São Cristovão	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 28/12/2018 e arquivado em 28/12/2018

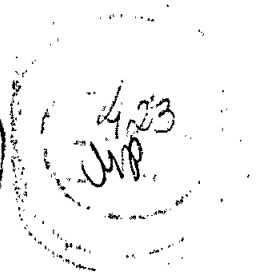
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/426301-8

Observação:



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

1. **MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA**, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21/10/1967, Empresário, inscrito no CPF nº. 004.008.037-47, Identidade nº. 076766369, órgão expedidor IFP-RJ residente e domiciliado no(a) AVENIDA GILBERTO AMADO, 636, APT 202, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.620-062 e

2. **PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA**, nacionalidade Brasileira, Divorciado, nascido em 28/02/1964, Empresário, inscrito no CPF nº. 771.946.917-87, Identidade nº. 06264175B, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) RUA FIGUEIRA DE MELO, 333, APT 201, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.941-001 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, tendo como título de estabelecimento BRAGAL COMERCIO, com sede e domicílio na RUA FIGUEIRA DE MELO, 00358, A E 358, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.941-000. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:

VIDRAÇARIA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA-COMERCIO VAREJISTA; TORNEARIA, SERVIÇOS DE; MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE BORRACHA-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO VAREJISTA; ; RECIPIENTES DE PLÁSTICO - COMERCIO VAREJISTA; PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE PRÉDIOS; FERRAMENTAS-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL HIDRÁULICO-COMERCIO VAREJISTA; REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E INSTALAÇÃO DE MOTORES MARÍTIMOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; COLOCAÇÃO DE TAPETES; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4743-1/00 - Comércio Varejista de Vidros

2539-0/01 - Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda

3314-7/01 - Manutenção e Reparação de Máquinas Motrizes Não-elétricas

3317-1/01 - Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes

3317-1/02 - Manutenção e Reparação de Embarcações para Esporte e Lazer

3321-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais

4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos

4329-1/05 - Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração

4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores

4530-7/05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar

4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente

4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico

Viabilidade: rjp1800232935 DBE: RJ8091423700000400803747

Página: 1 / 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1087620-2 Protocolo: 00-2018/426301-B Data do protocolo: 04/12/2018

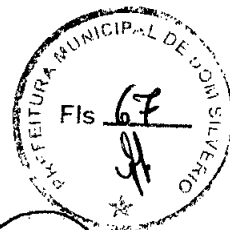
CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO em 28/12/2018 SOB O NÚMERO 33210676202, 00003467412 e demais constantes do

termo de autenticação.



.....

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA



4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
4763-6/05 - Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos; Peças e Acessórios
4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
9529-1/05 - Reparação de Artigos do Mobiliário

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) dividido em 585.000 (QUINHENTAS E OITENTA E CINCO MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, TOTALMENTE INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA	526.500	526.500,00
PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA	58.500	58.500,00
TOTAL	585.000	585.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Viabilidade: rjp1800232935 DBE: RJ8091423700000400803747

Página: 2 / 4

VERSO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

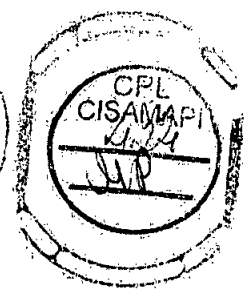
NIRE: 332.1067620-2 Protocolo: 00-2018/426301-8 Data do protocolo: 04/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/12/2018 SOB O NÚMERO 33210676202, 00003467412 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 934819C179F1869D51ED92C0602B086534431922A75CEC855E1DB27F29D0668E



Para validar o documento, acesse: <http://www.jucec.org.br> ou <http://www.jucec.org.br/bragal-comercial-ltda/> (Empresa e nº do protocolo) ou <http://www.jucec.org.br/bragal-comercial-ltda/> (Empresa e nº do protocolo) ou <http://www.jucec.org.br/bragal-comercial-ltda/> (Empresa e nº do protocolo)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo(s) administrador(es) e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

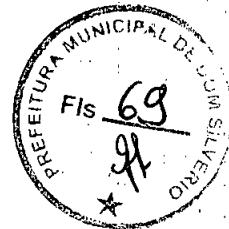
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore* para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

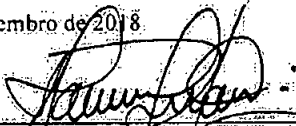
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA



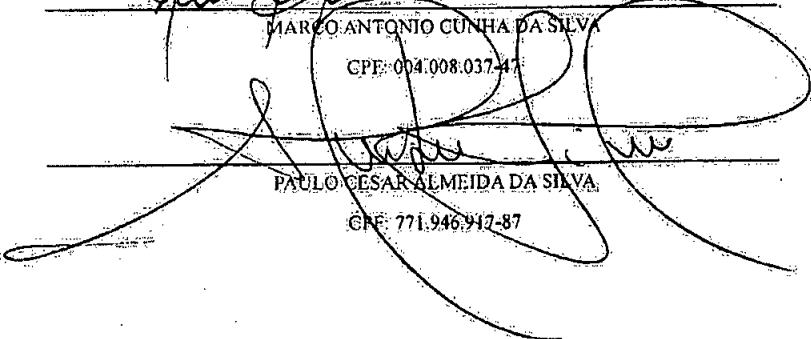
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o fóro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1. via(s).

RIO DE JANEIRO, 23 de novembro de 2018



MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA
CPF: 004.008.037-47



PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA
CPF: 771.946.917-87

VERSO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 352.1067620-2 Protocolo: 00-2018/426301-8 Data do protocolo: 04/12/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 28/12/2018 SOB O NÚMERO 43210676202, 00002667412 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 934819c179e1869d51e92c0602b086534431922a75cec858e1de27f29d0668e

Para validar o documento acesse: <http://www.jucebra.com.br> ou no endereço eletrônico: www.jucebra.com.br Página: 4 de 4

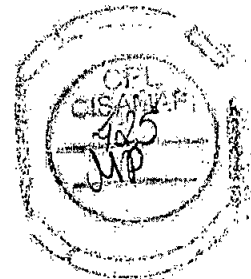




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

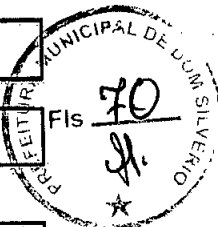
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.80.91.42:37 - 00.000.400.803.747



01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS/ DATA DO EVENTO

**101. Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO _____ CPF DO PREPOSTO _____

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA

CPF
004.008.037-47

LOCAL E DATA _____ ASSINATURA (com firma reconhecida):
Marco Antonio Cunha da Silva

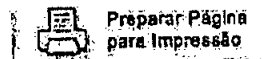
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1067620-2 Protocolo: 00-2018/426301-S Data do protocolo: 04/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/12/2018 SOB O NÚMERO 33210676202, 00003457412 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 934819c179f12c9d51ed92c0602b086534431b22a75c8c2858e1db27f29d0668e



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA estabelecida no(a) RUA FIGUEIRA DE MELO, 00358, A E 358, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20.941-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 23 de novembro de 2018

Sócio - MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA

Sócio - RAULO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: rjp1800232935.DIBL RJ8091423700000400803747

VERSO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1067620-2 Protocolo: 00-2018/426301-8 Data do protocolo: 04/12/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/12/2018 SOB O NÚMERO 33210676202, 00003467412 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9348196179F1809D51ED92C0602B080534431922A75CEC858E1DB27F29D0668E

Para validade e documento possui termo de autenticação em seu protocolo (33210676202) sob o nº de protocolo 00003467412. Pág. 7/8





CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 32.324.669/0001-25, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

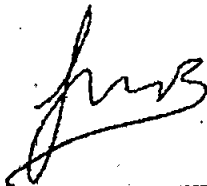
Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/06/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

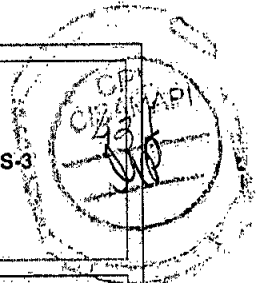
O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço damInternet.rio.rj.gov.br


Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



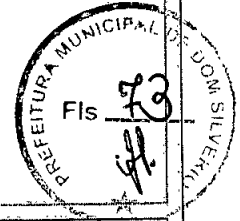
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7454408507
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 18431/2020



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA
RUA FIGUEIRA DE MELO 000358 A E-358
SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO 20941-000 RJ



CNPJ

32.324.669/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.150.022-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

HORA: 08:56:53

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.324.669/0001-25
Razão Social: BRAGAL COMERCIAL
Endereço: E. FIGUEIRA DE MELO / SÃO CRISTÓVÃO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20941-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

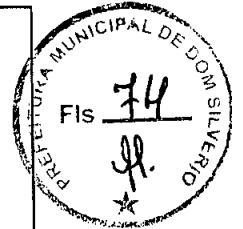
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103160519499352

Informação obtida em 26/03/2020 10:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

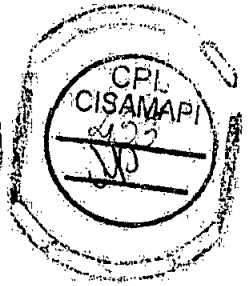
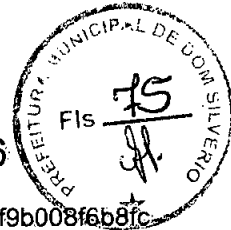




CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/546226

Código de verificação de autenticidade:

a536953a95d712faf1b8f9b008f6b8fc

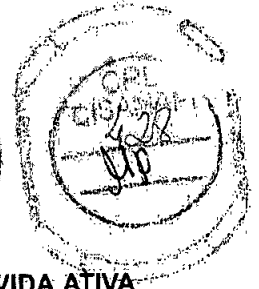
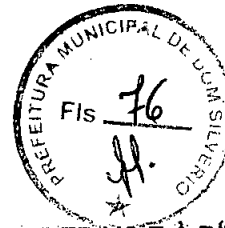


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 32.324.669/0001-25	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	
CÉRTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 25/03/2020	ÀS 15:33:07
VÁLIDA ATÉ: 23/06/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.324.669/0001-25**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

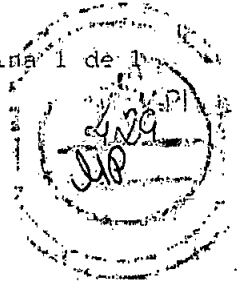
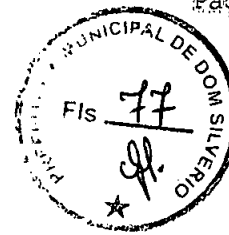
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:41 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2020.
Código de controle da certidão: **EEDE.9E81.2284.0F4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.324.669/0001-25

Certidão nº: 5020725/2020

Expedição: 20/02/2020, às 09:32:05

Validade: 17/08/2020 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.324.669/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

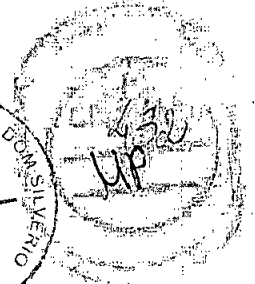
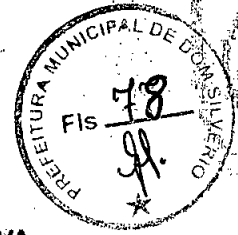
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido: **22993/2020**, que no período de **1977** até **17/02/2020**: **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **32.324.869/0001-25** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.33138.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **FOPE.5211.0190.9L85**

Esta certidão tem validade até **16/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **18/02/2020** às **06:19:19.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra à PROCURADORIA:

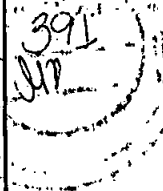
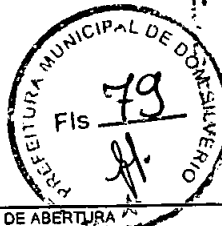
Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em: **19/02/2020** às **09:38:56.9**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.051.239/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL B & F LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMMINAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GUMERCINDO IGLESIAS	NÚMERO 4690	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 36.576-330	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SILVESTRE	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOURDES.ASSIS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3891-4387
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 13:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



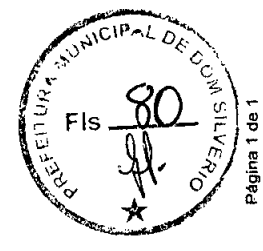
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo: 19/029.148-6
Número do Processo Módulo Integrador: J193838067982
Data: 15/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome: FABRICIO SANTOS SOUZA
CPF: 049.683.486-06



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Junta Comercial

Nº DO PROTOCOLO ()

31207139127

Código da Natureza Jurídica: 2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMERCIAL B & F LTDA - ME

Nº FCN/REMP: J193838067982

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE JMS	CÓDIGO DO ATO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

VICOSA Local

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Data: 15 Janeiro 2019

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): _____

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão: _____
Data: _____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

cessão em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Responsável: _____

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143144 em 18/01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 31207139127 e protocolo 190291486 - 19/012019. Autenticação: C4C07D38CD16706BEE625E3863ADB8B0CD34D28. Matrícula de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19029.148-6 e o código de segurança KFCV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Matrícula de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143144 em 18/01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 31207139127 e protocolo 190291486 - 19/012019. Autenticação: C4C07D38CD16706BEE625E3863ADB8B0CD34D28. Matrícula de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19029.148-6 e o código de segurança KFCV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Matrícula de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

S. A L T E R A Ç Ã O C O N T R A T U A L

COMERCIAL B & F LTDA - ME

CNPJ: 07.051.239/0001-30

FABRÍCIO SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Monlevade - MG, nascido em 10/06/1981, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.305.821, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº. 049.683.486-06, residente à Avenida Gumercindo Iglesias, 2905, Apt:301, Bairro Vau - Açu, em Viçosa estado de Minas Gerais, CEP: 36.574-320; e JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, brasileira, Separada Judicialmente, empresária, natural de Viçosa - MG, nascida em 05/09/1981, portadora da Carteira de Identidade nº.: MG-11.811.655, expedida em 20/05/1998, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº.: 049.481.566-39, residente à Praça Nossa senhora das dores, 596 - Distrito de Airoes, em Paula Cândido, estado de Minas Gerais, CEP: 36.544-0000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, com sede à Avenida Gumercindo Iglesias, 4690, Bairro Silvestre, Viçosa, Minas Gerais, CEP: 36.570-000, sob a denominação social de COMERCIAL B & F LTDA - ME, com seu Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3120713912-7 em 27/10/2004, resolvem, de comum acordo, proceder a presente Alteração Contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - A sócia JAQUELINE FERREIRA DA SILVA, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo ao sócio ora admitido BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Viçosa - MG, nascida em 17/11/2000, portador da Carteira de Identidade nº.: MG-22.233.494, expedida em 07/02/2017, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº.: 121.292.896-22, residente à Avenida Gumercindo Iglesias, 2905, Apt:303, Bairro Vau - Açu, em Viçosa estado de Minas Gerais, CEP: 36.574-320, a quantia de 87.300 (oitenta e sete mil e trezentos) quotas no valor de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais) ao qual confessa haver recebido em moeda corrente deste país, neste ato, e pelo que dá ampla, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª - Em face da presente alteração contratual o quadro social passa de agora em diante a ser o seguinte:

BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA.....R\$ 87.300,00
FABRÍCIO SANTOS SOUZA.....R\$ 2.700,00

T O T A L.....R\$ 90.000,00

CLÁUSULA 3ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá aos sócios BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA e FABRÍCIO SANTOS SOUZA, que assinarão pela mesma, em conjunto ou em separado, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, assim como também a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - OS Sócios BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA e FABRÍCIO SANTOS SOUZA, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª - Os administradores BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA e FABRÍCIO SANTOS SOUZA, declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - A sede da sociedade passa de agora em diante a ser à Avenida Gumercindo Iglesias, 4690, Bairro Residencial Silvestre, Viçosa, Minas Gerais, CEP: 36576-330.

CLÁUSULA 9ª - O objetivo da sociedade passa de agora em diante a ser comércio varejista de material de construção em geral, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, ferragens, peças para animais, defensivos, adubos e fertilizantes para uso na agricultura e pecuária, móveis em geral, eletrodomésticos, peças e acessórios novos para veículos automotores, produtos alimentícios e bebidas em geral, em produtos químicos para piscinas, confecções em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (epi's), artigos de armarinho, produtos de perfumaria e higiene pessoal, limpeza, utensílios domésticos, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e de escritório, equipamentos e suprimentos de informática, embalagens em geral, artigos e materiais esportivos, médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA 10ª - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

"C O N T R A T O S O C I A L
(C o n s o l i d a ç ã o)

COMERCIAL B & F LTDA - ME.
Nome Fantasia: COMMINAS

Sede: Avenida Gumercindo Iglesias, 4690, Bairro Residencial Silvestre

Viçosa - Minas Gerais - CEP: 36576-330

CNPJ: 07.051.239/0001-30

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de COMERCIAL B & F LTDA - ME.
PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade adota o nome de fantasia de "COMMINAS".

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade é a Avenida Gumercindo Iglesias, 4690, Bairro Residencial Silvestre, Viçosa, Minas Gerais, CEP: 36576-330.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade é o comércio varejista de material de construção em geral, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, peças para animais, defensivos, adubos e acessórios fertilizantes para uso na agricultura e pecuária, móveis em geral, eletrodomésticos, peças e acessórios novos para veículos automotores, produtos alimentícios e bebidas em geral, em produtos químicos para piscinas, confecções em geral, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (epi's), artigos de armarinho, produtos de perfumaria e higiene pessoal, limpeza, utensílios domésticos, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e de escritório, equipamentos e suprimentos de informática, embalagens em geral, artigos e materiais esportivos, médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA 4ª - O Capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) já integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada, assim distribuídas:

BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA..... 87.300 Quotas.....R\$ 87.300,00
FABRÍCIO SANTOS SOUZA..... 2.700 Quotas.....R\$ 2.700,00

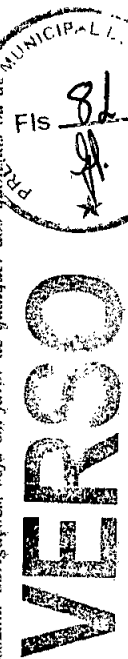
T O T A L..... 90.000 Quotas.....R\$ 90.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá aos BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA e FABRÍCIO SANTOS SOUZA, que assinarão pela mesma, em conjunto ou em separado, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, assim como também a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - A sede da sociedade passa de agora em diante a ser à Avenida Gumercindo Iglesias, 4690, Bairro Residencial Silvestre, Viçosa, Minas Gerais, CEP: 36576-330.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 18.01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 3120713912-7, protocolo 190291486-7, 17/01/2019. Autenticação: CAC07D36CD16708BEEDE25E363AD8BDCD54D2F. Matrizey de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 190291486-6 e o código de segurança KFCV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Matrizey de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 18.01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 3120713912-7 e protocolo 190291486-7, 17/01/2019. Autenticação: CAC07D36CD16708BEEDE25E363AD8BDCD54D2F. Matrizey de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 190291486-6 e o código de segurança KFCV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Matrizey de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



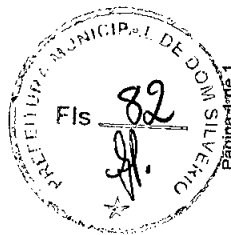
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/029.148-6
Número do Processo Módulo Integrador	J193838067982
Data	15/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	121.282.896-22
Nome	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA
	049.683.486-06
	FABRICIO SANTOS SOUZA
	049.481.566-39
	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA

ASSINADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143144 em 18/01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 31207139127 e protocolo 190291486 - 17/01/2019. Autenticação: CAC07D36CD16706BEE62E3863AD88BDCD54D2F. Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.148-6 e o código de segurança HFCV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral.



terceiros, assim como também a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade sem o consentimento dos outros sócios.

CLÁUSULA 8ª. - Os Sócios **BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA** e **FABRICIO SANTOS SOUZA** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª. - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

CLÁUSULA 10ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se julgarem de interesse da sociedade perdê-lo, também nesse prazo, designar administrador (es) para a sociedade.

CLÁUSULA 12ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante instrumento de alteração.

CLÁUSULA 13ª. - Os administradores **BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA** e **FABRICIO SANTOS SOUZA** declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2004 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 15ª. - Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa, estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato social, bem como da presente alteração contratual.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de Alteração Contratual com consolidação do Contrato Social em 01(dia) vés.

Viçosa-MG, 14 de janeiro de 2019

= FABRICIO SANTOS SOUZA = _____ = JAQUELINE FERREIRA DA SILVA =

= BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA =

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143144 em 18/01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 31207139127 e protocolo 190291486 - 17/01/2019. Autenticação: CAC07D36CD16706BEE62E3863AD88BDCD54D2F. Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.148-6 e o código de segurança HFCV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral.



UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, de nire 31207139127 e protocolado sob o número 19/029.148-6 em 17/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7143144, em 18/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar. Marinho dos Santos.
Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagens/ProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cópia do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.683.486-06	FABRICIO SANTOS SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.481.566-39	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA
049.683.486-06	FABRICIO SANTOS SOUZA
121.292.896-22	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

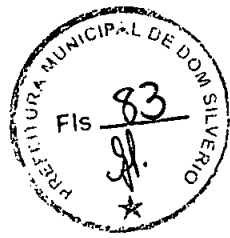
Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

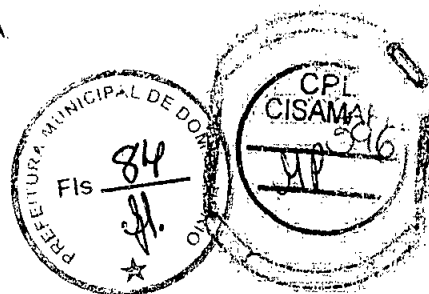
NERCO



Belo Horizonte, Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143144 em 18/01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 31207139127 e protocolo 190291488 - 17/01/2019. Autenticação: CAC07039CD187068EED625E3963AD88BD034D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19029.148-6 e o código de segurança 1FCV. Este cópia foi autenticado digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7143144 em 18/01/2019 da Empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, Nire 31207139127 e protocolo 190291488 - 17/01/2019. Autenticação: CAC07039CD187068EED625E3963AD88BD034D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19029.148-6 e o código de segurança 1FCV. Esta cópia foi autenticado digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA

Razão Social: COMERCIAL B & F LTDA
CNPJ: 07.051.239/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, **NÃO foram localizados débitos**, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966. - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

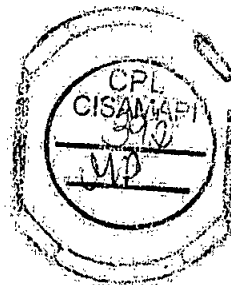
Emitida às **09:07:04** horas do dia **04/03/2020**.

Início da validade: **04/03/2020**

Válida até dia: **31/08/2020**

Código de controle da certidão: **9D805E5F6FB8BDC4D**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmviçosa/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.051.239/0001-30**Razão Social:** COMERCIAL B E F LTDA ME**Endereço:** AV GUMERCINDO IGLESIAS 4690 / SILVESTRE / VICOSA / MG / 36570-000

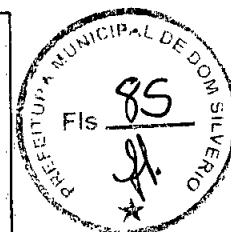
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

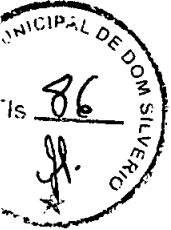
Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030402320818363017

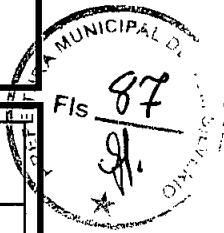
Informação obtida em 14/05/2020 13:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		3915 MP
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL B & F LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 713323263.00-21	CNPJ/CPF: 07.051.239/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA GUMERCINDO IGLESIAS		NÚMERO: 4690
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RESIDENCIAL SILVESTRE	CEP: 36576330
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VICOSA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000387049560		



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/06/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL B & F LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 713323263.00-21

CNPJ/CPF: 07.051.239/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA GUMERCINDO IGLESIAS

NÚMERO: 4690

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL SILVESTRE

CEP: 36576330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VICOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

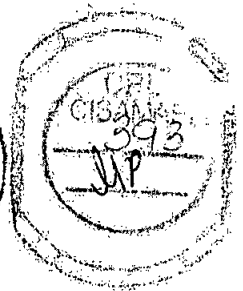
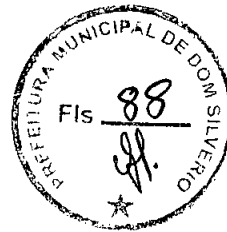
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000404541625



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL B & F LTDA**
CNPJ: **07.051.239/0001-30**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

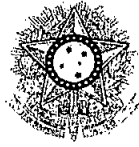
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:48 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

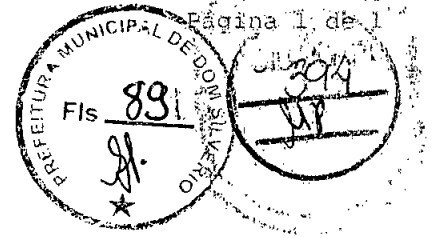
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **4DD8.D397.4721.F667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL B & F LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.051.239/0001-30

Certidão nº: 10083314/2020

Expedição: 29/04/2020, às 10:53:55

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL B & F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.051.239/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

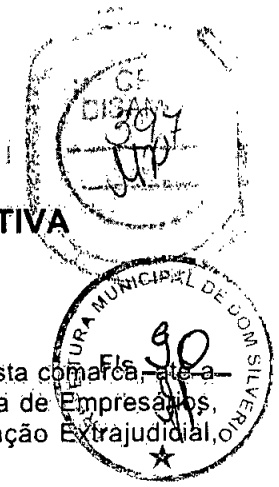
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
VIÇOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CIVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL B & F LTDA
CNPJ: 07.051.239/0001-30

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrangê todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Maio de 2020 às 13:43

VIÇOSA, 14 de Maio de 2020 às 13:43

Código de Autenticação: 2005-1413-4309-0256-2212.

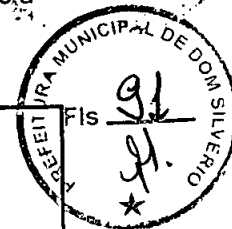
Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO:2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.757.607/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIPAS DO VELHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARTINHA FRANCISCA SANTOS	NÚMERO 37	COMPLEMENTO
CEP 78.700-475	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIVEIRA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	TELEFONE (66) 9662-7478 / (66) 3426-3568	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@MARQUESCONTABILIDADE.ORG		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 10:52:46 (data e hora de Brasília).

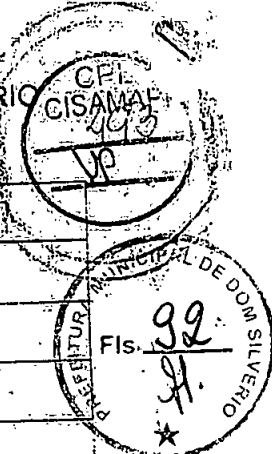
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017



Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101933641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JOSE COELHO		(mãe) JOANNA GIMENES COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/07/1962	IDENTIDADE número 12934160	Orgão emissor SEJUSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 022.411.048-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARTINHA FRANCISCA SANTOS			NÚMERO 37
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIVEIRA	CEP 78700475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARTINHA FRANCISCA SANTOS			NÚMERO 37
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIVEIRA	CEP 78700475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cadastro@marquecontabilidade.org
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4772500 Atividades Secundárias 4723700 4729699 4755502 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (PIPAS, BRINQUEDOS RECREATIVOS, ARTESANAIS, PIÃO, BOLAS, BOLAS DE GUEDES, CHAVEIROS, LINHAS), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17757607000113	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Carlos Alberto de Paula Coelho ME			
DATA DA ASSINATURA 03/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Assinatura manuscrita)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEPERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luciene Passarelli 12/01/17	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 12/01/2017 sob nº 20178121207 Protocolo: 17/812120-7 de 06/01/2017 NIRE: 51101933641 CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME Chancela: 6564A-B3264-78DED-98006-61D61-635B7-7CD38-810C Cuiabá, 17/01/2017		
Requerimento Eletrônico: 81700000000759		Julio Frederico Muller Netto Secretário Geral	

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
51 1 0193364-1

CNPJ
17.757.607/0001-13

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
12/03/2013

Data de Início de Atividade
12/03/2012

Fis

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MARTINHA FRANCISCA SANTOS, 37, JARDIM OLIVEIRA, RONDONÓPOLIS, MT, 78.700-475

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE COMESTÍCIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (PIPAS, BRINQUEDOS RECREATIVOS ARTESANAIS, PIÃO, BOLAS, BOLAS DE GUEDES, CHAVEIROS, LINHAS);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO.

Capital: R\$ 120.000,00

(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 12/01/2017

Número: 20178121207

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERACAO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO

CPF: 022.411.048-92

Identidade: 12934160, SEJUSP/MT

Regime de Bens: Comunhão Parcial

Estado Civil: Casado

RONDONÓPOLIS - MT, 19 de janeiro de 2017

17/003168-3

*17002

Julio Muller
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACIR

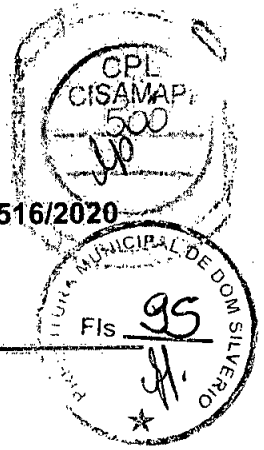


17/003168-3





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 126516/2020



Contribuinte: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME CNPJ/CPF: 17.757.607/0001-13

Endereço: RUA MARTINHA FRANCISCA SANTOS 2742, Nº. 37, CEP: 78700475.

Quadra: 04

Lote: 06

Bairro: JD. OLIVEIRA

Cidade: Rondonópolis

Validade: 21/06/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quitas com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Reservando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: 7daec91150d2ce4485b571af3d6c354b
Certidão emitida VIA INTERNET as 10:35:32 do dia 22/04/2020

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.757.607/0001-13**Razão Social:** CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME**Endereço:** R MARTINHA FRANCISCA SANTOS 2742 / JARDIM OLIVEIRA /
RONDONOPOLIS / MT. / 78700-475

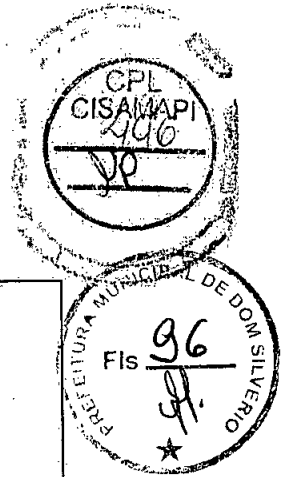
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031805104547517055

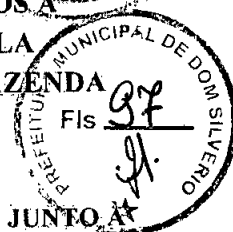
Informação obtida em 14/05/2020 13:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028426585**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO A
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/04/2020** Hora da emissão: **10:37:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME**
CNPJ: **17.757.607/0001-13**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.479.767-1 - CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

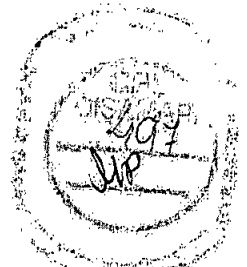
Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBKAK992U29U92LM**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO
CNPJ: 17.757.607/0001-13



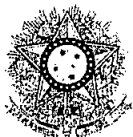
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:14 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2020.

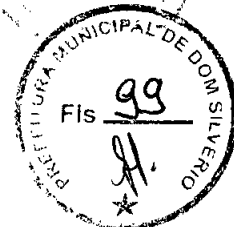
Código de controle da certidão: **3FD3.98FF.9D66.99E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1998



Nome: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.757.607/0001-13

Certidão nº: 10862329/2020

Expedição: 14/05/2020, às 13:12:52

Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.757.607/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

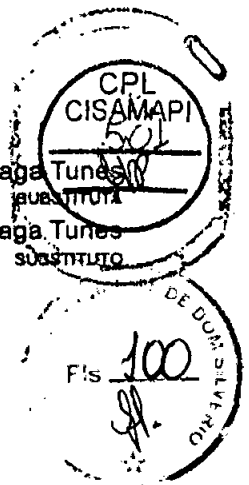
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Edilma Braga
TITULAR



Patrícia Braga Nunes
SUBSTITUTA
Péricles Braga Nunes
SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, - Contadora, - Partidora e - Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO E PJE verifiquei não constar distribuída nenhuma AÇÃO DE FALENCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME, CNPJ Nº: 17.757.607/0001-13. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

[Assinatura]

Distribuidor



Qualquer espenda ou recurso neste cartório é considerado como lícito de educação.

Valido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.



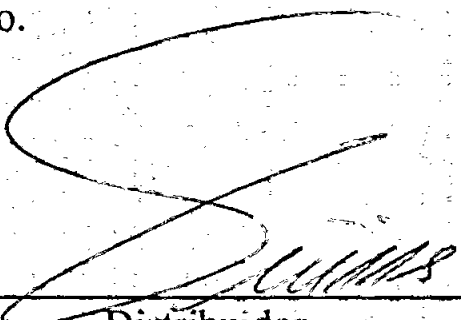
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

101
91

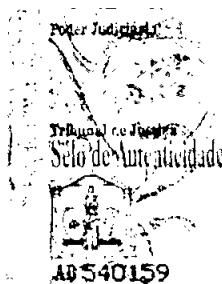
CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME, CNPJ Nº. 17.757.607/0001-13**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.


Distribuidor

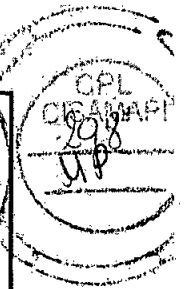
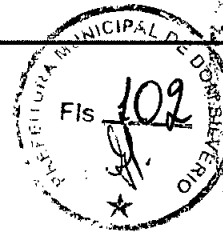
Qualquer emenda
ou rasura neste
certidão é considerado
como indício
de falsificação.



Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.734.726/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VICOSA MEDICAL	PORTE: EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS-SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JORGE THEOTONIO TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 36.570-186	BAIRRO/DISTRITO VEREDA DO BOSQUE	MUNICÍPIO VICOSA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO VICOSAMEDICAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3891-4336		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

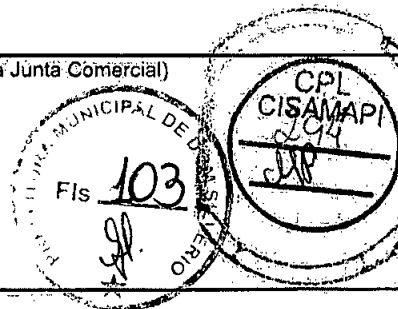
Emitido no dia 14/05/2020 às 09:46:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1º REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900363655

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 091 CÓDIGO DO ATO 316 CÓDIGO DO EVENTO 1 QTD 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

VICOSA

Local

30 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

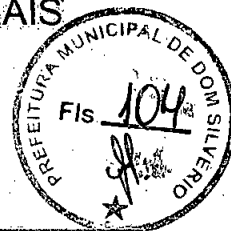
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.539-5	MGP1900363655	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

VERSO

Página 1 de 1

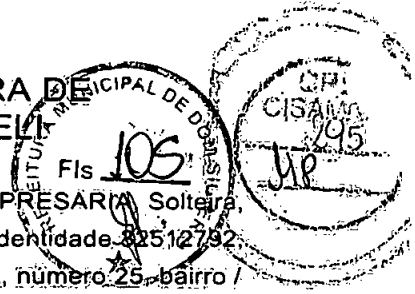


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825880 em 02/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIGOSA MEDICAL EIRELI, Nire 31600825880 e protocolo 193885395 - 30/08/2019. Autenticação: 7EB88158BCBA5A688EF8E7EF0FECFC150A04F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe: nº do protocolo 19/388.539-5 e o código de segurança Hslw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COPY 2019/09/03

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI



ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA Solteira, data de nascimento 25/08/1988, nº do CPF 351.743.938-00, documento de identidade 82512792 SSP, SP, com domicílio / residência a RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, número 25, bairro / distrito VEREDA DO BOSQUE, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.570-186 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia VICOSA MEDICAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS, MATERIAIS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA USO DE NUTRICAÇÃO ENTÉRAL E PARENTERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, COSMÉTICOS E PERFUMARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito VEREDA DO BOSQUE, município VICOSA - MG, CEP 36.570-186.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

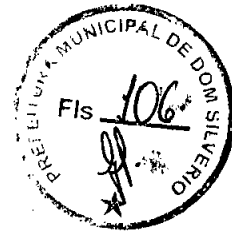
Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - A EIRELI poderá nomear e/ou destituir administrador não-titular, que será investido e/ou destituído do cargo mediante averbação de alteração do Ato constitutivo no Registro Público de Empresas Mercantis de sua sede.

Cláusula Décima Terceira - As deliberações da EIRELI serão tomadas mediante Decisões do Titular, que serão refletidas em documento escrito e, quando necessário, serão averbadas no Ato Constitutivo no Registro Público de Empresas Mercantis de sua sede.

Cláusula Décima Quarta - É facultado o levantamento de balanço e demonstrações de resultado mensalmente, ou mesmo em qualquer período inferior a doze meses, a critério do administrador, ficando a EIRELI autorizada a distribuir mensalmente lucros do período. Os lucros e/ou prejuízos apurados nestes balanços poderão, a critério do titular, ser distribuídos ou ainda permanecerem em conta de lucros ou prejuízos acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

Cláusula Décima Quinta - No caso de liquidação ou dissolução da EIRELI, os bens e direitos da EIRELI serão utilizados para liquidar as responsabilidades compromissadas pela legislação vigente na época, e o restante, se houver, será distribuído ao seu titular. A liquidação da EIRELI observará as normas previstas no Código Civil.

Cláusula Décima Sexta - No caso de falecimento do titular, a sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial, sentença judicial ou escritura pública, que serão apresentadas ao Ato Constitutivo no Registro Público de Empresas Mercantis de sua sede.

Cláusula Décima Sétima - A EIRELI será regida pelas disposições do presente Ato Constitutivo e pelas normas previstas no Código Civil, aplicando-se, supletivamente, as normas das Sociedades Limitadas nas omissões porventura existentes no referido diploma, na forma do artigo 980-A, § 6º do Código Civil.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de VICOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

VICOSA, 28 de Agosto de 2019.

ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO
Titular/Administrador

VERSO

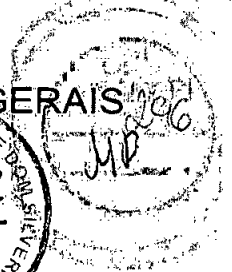
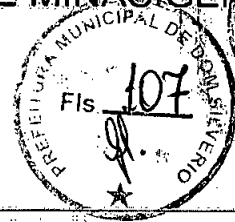




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

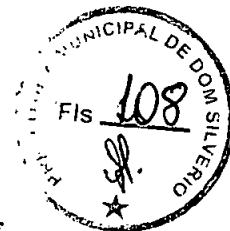
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo: Módulo Integrador	Data
19/388.539-5	MGP1900363655	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI, de nire 3160082588-0 e protocolado sob o número 19/388.539-5 em 30/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600825880, em 02/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luisa Alves Maffia do Carmo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos: (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.743.938-00	ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019.

VERSO

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

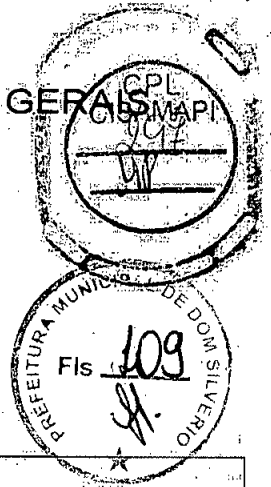
Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

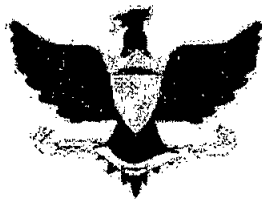
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUIZA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825880 em 02/09/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI, Nire 31600825880 e protocolo 193885395 - 30/08/2019. Autenticação: 7EB88158BCBA5A688EF8E7EF0FECFC150A04F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.539-5 e o código de segurança Hslw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA



Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDIC. VIÇOSA MEDICAL EIRELI
CNPJ: 34.734.726/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, **NÃO foram localizados débitos**, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às **14:58:34** horas do dia **08/04/2020**.
Início da validade: **04/03/2020**
Válida até dia: **31/08/2020**

Código de controle da certidão: **9D805E5FCAC48DB03 (2ª Via)**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmVICOSA/>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 34.734.726/0001-70
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI
Endereço: R. JORGE THEOTONIO TEIXEIRA 50 / VEREDA DO BOSQUE / VICOSA / MG /
36570-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

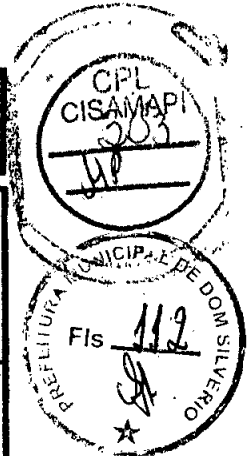
Certificação Número: 2020030204193872911473

Informação obtida em 26/04/2020 18:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

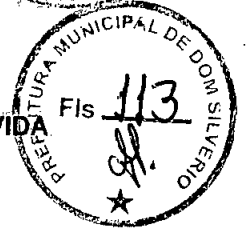


		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/04/2020	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/07/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003533310.00-63	CNPJ/CPF: 34.734.726/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA JORGE THEOTONIO TEIXEIRA		NÚMERO: 50	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VEREDA DO BOSQUE	CEP: 36570186	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VICOSA	UF: MG	
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Dasoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000395037150			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI**
CNPJ: **34.734.726/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:24 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **B6C8.F918.17C3.883D**

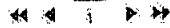
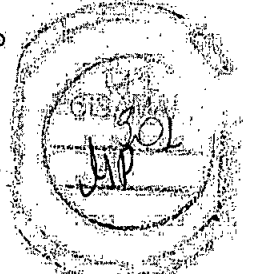
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 34.734.726/0001-70 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA-MEDICAL EIRELI
Período: 14/05/2020 a 14/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação:	Segunda via
B6C8.F918.17C3.883D	Negativa	09/10/2019 12:08:24	06/04/2020	Válida Prorrogada até 05/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
188A.D418.177A.6C22	Negativa	01/10/2019 16:47:05	29/03/2020	Válida Prorrogada até 27/06/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)



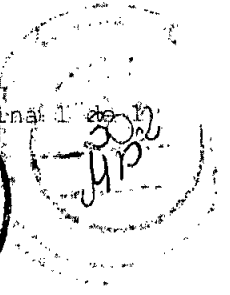
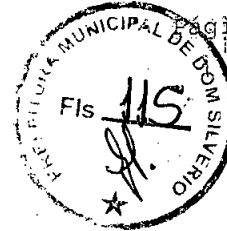
Validade Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 133.

Nova consultã (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.734.726/0001-70

Certidão nº: 10570548/2020

Expedição: 10/05/2020, às 09:23:29

Validade: 05/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.734.726/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VIÇOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresário, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI
CNPJ: 34.734.726/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

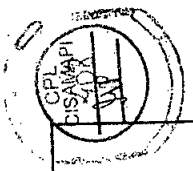
Certidão solicitada em 14 de Maio de 2020 às 11:21

VIÇOSA, 14 de Maio de 2020 às 11:21

Código de Autenticação: 2005-1411-2151-0783-1139

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23		DATA DE ABERTURA 16/02/2018	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de profissões e artigos de ortopedia 46.43-5-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-9-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-9-02 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.69-2-89 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.69-2-91 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****	UF PR
CEP 86.702-700	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9154-1161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

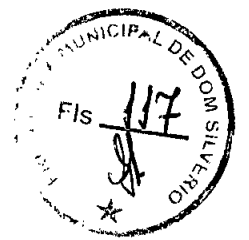
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 13/01/2020 às 15:53:56 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

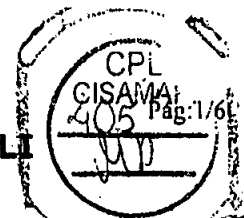
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.587/0001-23		DATA DE ABERTURA 16/02/2018	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R SAIRA MILITAR	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****	UF PR
CEP 86.702-700	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIORITTA.SAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9154-1161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 13/01/2020 às 15:53:56 (data e hora de Brasília).

VERSO

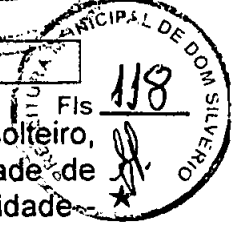


PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565



1ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade, CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.



A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. O objeto social da empresa que era "**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**" PASSA A SER "**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS**

Reservado Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

NIRE: 41600667565



1ª Alteração Contratual.

É ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANÉANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS."

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo e alterações e o titular **VINICIUS LOPES SALVI** resolve alterar e consolidar seu contrato social e alterações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

NIRE: 41600667565

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Saira-ouro, nº. 201 - Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.

Reservado Junta Comercial

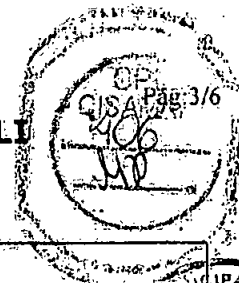
VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565...
 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



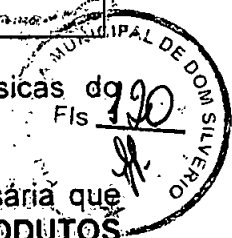
Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565



1ª Alteração Contratual.

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. CPF nº. 078.204.279-14.



A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Saira-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600667565 em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Saira-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

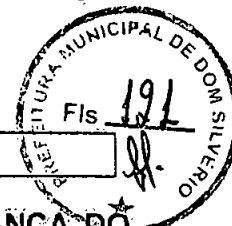


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

NIRE: 41600667565



1ª Alteração Contratual.

E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ”.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, ao titular da seguinte forma:

Titular	Quotas	Capital R\$	%
VINICIUS LOPES SALVI	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª. A Administração da sociedade caberá ao Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES -- EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

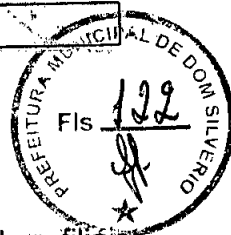
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

Pág: 5/6

1ª Alteração Contratual.

DAS FILIAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- Cláusula 6ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª.** Declara o Titular VINICIUS LOPES SALVI, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª.** Declara o Titular VINICIUS LOPES SALVI, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

- Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

NIRE: 41600667565



1ª Alteração Contratual.

Arapongas/PR, 25 de Julho de 2018.

Vinicius Lopes Salvi

VINICIUS LOPES SALVI

Titular

Testemunhas:

Fabio Ricardo Zambon Abrantes

FABIO RICARDO ZAMBON ABRANTES

RG: 4.617.901-3-SSP/PR

Leonardo Ercolin Dantas

LEONARDO ERCOLIN DANTAS

RG: 9.990.075-0-SSP/PR

VERSO

Reservado Junta Comercial

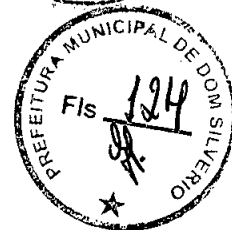
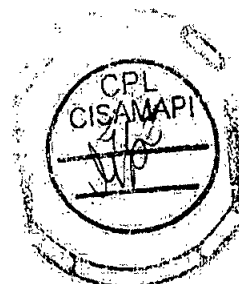


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB N° 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 5001/2020

Cód. Contribuinte.....: 2543630
Nome/Razão Social.: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 29.700.587/0001-23
Endereço.....: RUA SAIRA-MILITAR, 570
Complemento.....:
Bairro.....: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....: 86.702-700 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Modalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 11 de março de 2020

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 5001 / 2020</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 11/03/2020</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização




CERTIDÃO NEGATIVA Nº 11438/2020

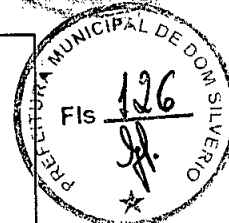
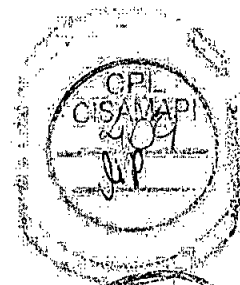
Cód. Contribuinte.....: 2543630
Nome/Razão Social.: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 29.700.587/0001-23
Endereço.....: RUA SAIRA-MILITAR, 570
Complemento.....:
Bairro.....: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....: 86.702-700 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 19 de junho de 2020

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 11438 / 2020</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via Internet em: 19/06/2020</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.700.587/0001-23**Razão Social:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**Endereço:** R. SAIRA MILITAR 570 / PARQUE INDUSTRIAL V / ÁRAPONGAS / PR /
86702-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

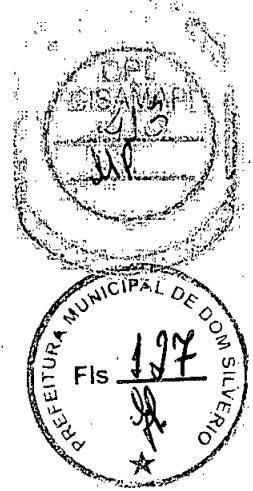
Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020**Certificação Número:** 2020031205255044576441

Informação obtida em 27/03/2020 16:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021512658-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.700.587/0001-23
Nome: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

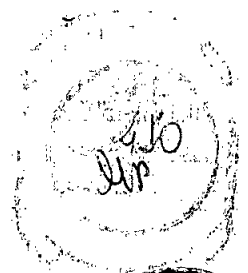
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **29.700.587/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

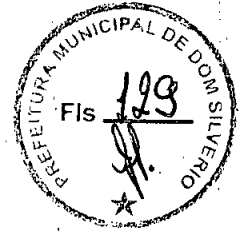
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:06 do dia 19/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2020.

Código de controle da certidão: **6657.F183.30E8.BF3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

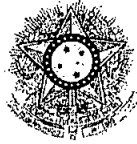
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:41 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

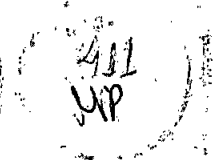
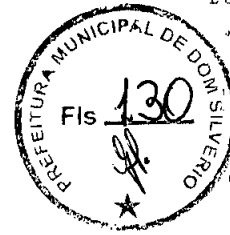
Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **06D1.1CF4.A918.B97A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.700.587/0001-23

Certidão nº: 192603080/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:53:12

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(ã) no CNPJ sob o nº **29.700.587/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Certidão nº: 14180071/2020
Expedição: 19/06/2020, às 13:31:46
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.700.587/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

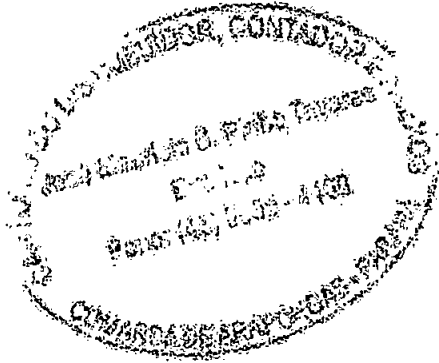
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barrôso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros) verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens* contra a pessoa jurídica **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - BIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

PARA FINS CÍVIS *****

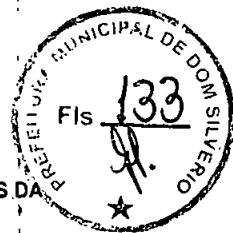
*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 12 de Março de 2020.

José Maurício Barrôso de Pinho Tavares
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 08:57:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1486437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 08:39:54 (hora local)**.

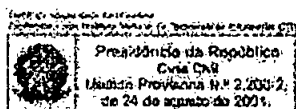
*Código de Autenticação Digital: 110361703200832160408-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d92dbeb0b07e852fb2666bff1b05407e8bbf37bc29ca6653170cf5a578f1e74642ce1147a0be724ece93bbf56e33fb85a



VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná.



CERTIDÃO

José Mauricio Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*
criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer
protesto contra alienação de bens contra a pessoa jurídica **PRIORITTA**
PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
29.700.587/0001-23.

CERTIFICA-MAIS QUE também **VERIFICOU**
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*
Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica
supra citada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**.

PARA FINS CÍVIS.

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

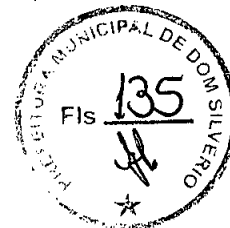
O referido é verdade e dou fe.
Arapongas, 19 de Maio de 2020.

Marcos Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2020 11:13:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 110362105209476580898-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

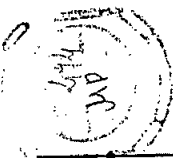
CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290c8d57cc99d3d71a6208accc4a48c124bfbb5625b744ae5b888f9e2308f65aa4bbf37bc29caa653170cf5a578f1e7464



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23.701.640/0001-90
DATA DE ABERTURA: 19/11/2015
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos, perfumaria e artigos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.64-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: R. MANHUMIRIM
NÚMERO: 949
COMPLEMENTO: LOJA 04

CEP: 30.770-190
BAIRRO/ESTRITO: CAICARAS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG

ENDERECO ELETRONICO: RAFAELLACERDA.TOSO@GMAIL.COM
TELEFONE: (31) 9721-2980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 19/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 23/11/2018 às 14:35:41 (data e hora de Brasília).

VERSO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23.701.640/0001-90
DATA DE ABERTURA: 19/11/2015
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-03 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-04 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-05 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-06 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-07 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-08 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-09 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-10 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-11 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-12 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-13 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-14 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-15 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-16 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-17 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-18 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-19 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-20 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-21 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-22 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-23 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-24 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-25 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-26 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-27 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-28 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-29 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-30 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-31 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-32 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-33 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-34 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-35 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-36 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-37 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-38 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-39 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-40 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-41 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-42 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-43 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-44 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-45 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-46 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-47 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-48 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-49 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-50 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-51 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-52 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-53 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-54 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-55 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-56 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-57 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-58 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-59 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-60 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-61 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-62 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-63 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-64 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-65 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-66 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-67 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-68 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-69 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-70 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-71 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-72 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-73 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-74 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-75 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-76 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-77 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-78 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-79 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-80 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-81 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-82 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-83 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-84 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-85 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-86 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-87 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-88 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-89 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-90 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-91 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-92 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-93 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-94 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-95 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-96 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-97 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-98 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-99 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.39-7-00 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: R. MANHUMIRIM
NÚMERO: 949
COMPLEMENTO: LOJA 04

CEP: 30.770-190
BAIRRO/ESTRITO: CAICARAS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
UF: MG

ENDERECO ELETRONICO: RAFAELLACERDA.TOSO@GMAIL.COM
TELEFONE: (31) 9721-2980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 19/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 23/11/2018 às 14:35:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.701.648/0001-90 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 19/11/2015
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e similiares 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	
SOCIO E REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R MANHUMIRIM	NÚMERO 949
CEP 30.770-190	COMPLEMENTO LOJA 04
BARRIO/CELESTIO CAICARAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELLAGERDA.TOSO@GMAIL.COM	UF MG
ENTREGADOR DE CORREIO RAFAELLAGERDA.TOSO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8721-2880
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (RFB) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2015
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 14:35:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

03163478



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República

Junta Comarcial do Estado de Minas Gerais

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 31210529688

EM 19/11/2015

Autenticação: DCEBEAC785BBD3BB8937A186832E2616C1F232

Manuete da Paula Bomfim - Secretária-Geral

Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 158271629 e o código de segurança a1Do Esta

Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2015 por Manuete da Paula Bomfim - Secretária-Geral

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Alc: 080 - 18/11/2015

15/827.162-9

31210529688

15/827.162-9

PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO LTDA

Protocolo: 15827162-9

4099

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V. S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO DO EVENTO QTD DESCRICÃO DO ATO /EVENTO

1 0990 CONTRATO

RFB

A O P OP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: RAFAEL FERMINO SILVA LACERDA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: (31) 98211-4380

Local: PITANGUI

Data: 26 Outubro 2015

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Processo em andamento, Publique-se e arquite-se.

Processo indefinido, Publique-se.

Processo em andamento, Publique-se e arquite-se.

Processo indefinido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19.11.2015

Responsável: [Assinatura]

Data: 19/11/2015

Junta Comarcial do Estado de Minas Gerais

19/11/2015

158271629

158271629

158271629

158271629

158271629

DECISÃO COLEGIADA

Processo em andamento, Publique-se e arquite-se.

Processo indefinido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19.11.2015

Responsável: [Assinatura]

Data: 19/11/2015

Junta Comarcial do Estado de Minas Gerais

19/11/2015

158271629

158271629

158271629

158271629

Processo em andamento, Publique-se e arquite-se.

Processo indefinido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19.11.2015

Responsável: [Assinatura]

Data: 19/11/2015

Junta Comarcial do Estado de Minas Gerais

19/11/2015

158271629

158271629

158271629

158271629

Processo em andamento, Publique-se e arquite-se.

Processo indefinido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19.11.2015

Responsável: [Assinatura]

Data: 19/11/2015

Junta Comarcial do Estado de Minas Gerais

19/11/2015

158271629

158271629

158271629

158271629

CONTINUAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

- RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Solteiro, data de nascimento 18/04/1984, nº do CPF 060.058.846-70, documento de identidade MG7619872, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALARICO BAHIA, número 265, bairro / distrito LAVRADO, município PITANGUI - MINAS GERAIS, CEP 35.650-000 e
- MARCELA LACERDA MEGALI, nacionalidade BRASILEIRA, Psicóloga, Solteira, data de nascimento 08/09/1988, nº do CPF 087.460.976-35, documento de identidade MG15894485, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DANTE, número 114, APT 01, bairro / distrito SAO LUCAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.240-290.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia POLO MINAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS DE BOMBONIERE, SORVETES, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINARIA E ABAJURES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MICHEL NAZAR, número 28, bairro / distrito CENTRO, município PITANGUI - MG, CEP 35.650-000.

Cláusula Quarta - A sociedade incluirá suas atividades em 26/10/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA	49.500	49.500,00
MARCELA LACERDA MEGALI	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J152036857327

1/3

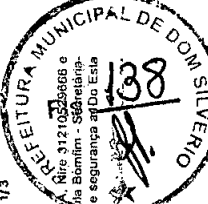
Junta Comarcial do Estado de Minas Gerais

Cursinho registro sob o nº 31210529688 em 19/11/2015 da Empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Nire 31210529688 e protocolo 158271629 - 18/11/2015. Autenticação: DCEBEAC785BBD3BB8937A186832E2616C1F232

Manuete da Paula Bomfim - Secretária-Geral

Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 158271629 e o código de segurança a1Do Esta

Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2015 por Manuete da Paula Bomfim - Secretária-Geral



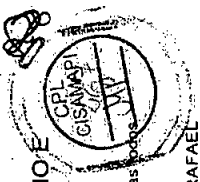
CONF

DE CONSTITUIÇÃO DE POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA
Sócio/Administrador

MARCELA LACERDA MEGALI
Sócio

Saulo Rafael Brandão e Silva
OAB/MG: 101419



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.
Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

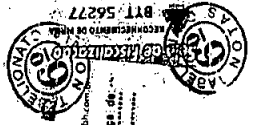
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de PITANGUI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

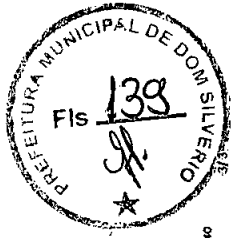
Pitangui, 26 de Outubro de 2015:

Handwritten signatures of the parties.

MODULO INTEGRADOR: 15 J15203857327 15203857327 M652733340



6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rec. Vitor: Camilo, 377 Avenida Manoel Teodoro da Silva
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA
Firma em 27/10/2015 às 15:59
Tabela: 03.23.176/18.1.26 Total: R\$ 5,27
Cidade: Pitangui, Estado: Minas Gerais - Tabelão Especializada



VERSÃO

MODULO INTEGRADOR: 15 J15203857327 15203857327 M652733340

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210529666 em 19/11/2015 da Empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Nire 31210529666 e Protocolo 158271629 - 19/11/2015. Autenticação: DCE5EAC785B8B93B8637A1868382616C4F232. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemng.org.br e informe o nº do protocolo 15827-162-9 e o código de segurança a1Do Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 2015/12/01 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210529666 em 19/11/2015 da Empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Nire 31210529666 e Protocolo 158271629 - 19/11/2015. Autenticação: DCE5EAC785B8B93B8637A1868382616C4F232. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemng.org.br e informe o nº do protocolo 15827-162-9 e o código de segurança a1Do Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 2015/12/01 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
18/588.357-5	J-183737028710
Data	
20/11/2018	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.953.766-09	BRENDA LACERDA LOPES
722.098.871-00	LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA
060.058.846-70	RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA



VERSO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazerenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO: 18/588.357-5

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: 2062

NIRE (de acordo com a Lei nº 10.406/2002, quando a sede for em outra UF): 31210529666

Nº FCN/REMP: J-183737028710

T- REQUERIMENTO

Nome: POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	1	ALTERAÇÃO
	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Local: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Data: 22 Novembro 2018

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(is) (iguais) ou semelhante(s): SIM NÃO

NÃO SIM

Processo em Ordem A decisão	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Processo em Ordem	Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

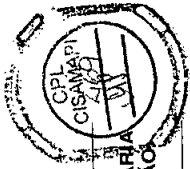
Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7074205 em 23/11/2018 da Empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME. Nire 31210529666 e protocolo 18/588357-5 - 20/11/2018. Autenticação: 8CBDB641ED54614BCDD0648B8911189C85DE88. Mairinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/588.357-5 e o código de segurança EIEK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Mairinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 18/04/1984, residente e domiciliado na Cidade de Pitangui/MG, na Rua Alarico Bahia, n.º 265, Bairro Lavrado, CEP nº 35.650.000, portador da CI/SSP/MG n.º MG-7.619.872, CPF/MF n.º 060.058.846-70;

BRENDA LACERDA LOPES, Brasileira, solteira, Empresária, nascida aos 27/04/1998, residente e domiciliada na Cidade de Pitangui/MG, na Rua Alarico Bahia, n.º 265, Bairro Lavrado, CEP nº 35.650.000, portador da CI/SSP/MG n.º MG-19.897.678, CPF/MF n.º 135.953.766-09;

RESOLVEM: de comum acordo fazer a segunda Alteração do Contrato Social da sociedade empresária limitada, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº: 31210529666 em 18/11/2015, alteração registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o protocolo nº: 164438327 em 07/07/2016, os que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES:
ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

À partir desta alteração fica excluída a sócia **BRENDA LACERDA LOPES**, Brasileira, solteira, Empresária, nascida aos 27/04/1998, residente e domiciliada na Cidade de Pitangui/MG, na Rua Alarico Bahia, n.º 265, Bairro Lavrado, CEP nº 35.650.000, portadora da CI/SSP/MG n.º MG-19.897.678, CPF/MF n.º 135.953.766-09 e Admitido o Sócio **LEANDRO PACÍFICO SOUZA OLIVEIRA**, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido aos 18/04/1982, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Conde de Linhares, n.º 770, Apto 802, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-030, portador da CI/SSP/MG n.º MG-19.116.790, CPF/MF n.º 722.098.871-00;

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE QUOTAS E VALOR

A sociedade que tinha **Brenda Lacerda Lopes** com 500 Quotas totalizando o valor de R\$. 500,00 (Quinhentos Reais) fica excluído quotas e valores. **Leandro Pacífico Souza Oliveira** agora é incluído e passa a ter 500 Quotas com o valor de R\$. 500,00 (Quinhentos reais) e mais 4.500 Quotas no valor de R\$. 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais) que eram pertencentes ao sócio **Rafael Firmino Silva Lacerda**, ficando então com 5.000 Quotas, totalizando o capital social de R\$. 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e **Rafael Firmino Silva Lacerda** que tinha 49.500 Quotas com o valor de R\$. 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) passa a ter 45.000 Quotas com o valor de R\$. 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Os cedentes dão ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a sociedade e o sócio remanescente. Neste ato a sócia retirante dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres na sociedade, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A partir desta data, fica alterado o endereço que era na Rua Michel Nazar, n.º 28, Centro, na cidade de Pitangui-MG, CEP: 35.650-000 para a Rua Mantumirim, n.º: 949, Loja 4, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-190.

NÃO HAVENDO MAIS DADOS A SEREM ALTERADOS FICA O PRESENTE CONTRATO CONSOLIDADO CONFORME SE SEGUE:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ficam assim os sócios:

RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 18/04/1984, residente e domiciliado na Cidade de Pitangui/MG, na Rua Alarico Bahia, n.º 265, Bairro Lavrado, CEP nº 35.650.000, portador da CI/SSP/MG n.º MG-7.619.872, CPF/MF n.º 060.058.846-70;

LEANDRO PACÍFICO SOUZA OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido aos 18/04/1982, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Conde de Linhares, n.º 770, Apto. 802, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-030, portador da CI/SSP/MG n.º MG-19.116.790, CPF/MF n.º 722.098.871-00;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa girará sob a denominação social de: "**POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**";

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL: A empresa terá por objeto: Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de óleos e gorduras; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de produtos de higiene,



19530

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 7074205 em 23/11/2018 da Empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, Nire 31210529666 e protocolo 185883575 - 20/11/2018. Autenticação: 8CBDB641ED546148CDD064F889111989C85DE88. Manneily de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/588.357-5 e o código de segurança EREK



limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de cimento; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio por atacado de máquinas, caminhonetas e utilitários novos e usados; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de equipamento de informática; comércio atacadista de suprimento para informática; comércio atacadista de máquina equipamento p/ uso comercial; partes e peças; instalação de painéis publicitários; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; serviços de pré impressão; edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE:
A sede da Sociedade será na Rua Manhumirim, nº: 949, Loja 4, Bairro Caiçaras, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.770-190;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:
A Sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2015 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:
O capital da empresa será de R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$:1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País em 19/11/2015, e ficará assim distribuído entre os sócios;

NOME	Nº QUOTAS	VR.TOTAL	PARTIC.%
Rafael Firmino Silva Lacerda	45.000	R\$ 45.000,00	95%
Leandro Pacifico Souza Oliveira	5.000	R\$ 5.000,00	5%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE:
A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio: **RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s);

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIGNAÇÃO:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

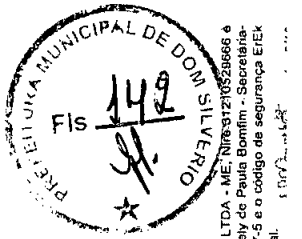
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAIS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADAS PRO LABORE:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:
Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:
O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, CC/2002;



VERSO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, de nire 3121052966-6 e protocolado sob o número 18/588.357.5 em 20/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7074205, em 23/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/portal/validar_documento/validar_documento.html) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

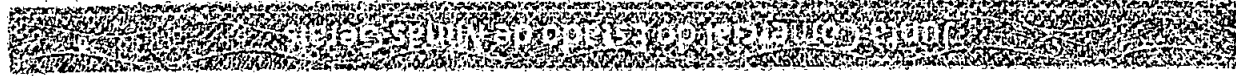
Capa de Processo	
CPF	Assinante(s)
722.098.871-00	LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA
060.058.846-70	RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA
135.953.766-09	BRENDA LACERDA LOPES

Documento Principal	
CPF	Assinante(s)
722.098.871-00	LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA
060.058.846-70	RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA
135.953.766-09	BRENDA LACERDA LOPES

Belo Horizonte, Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

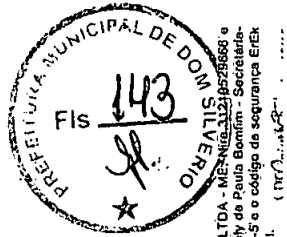


O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

VERSO

Belo Horizonte, Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7074205 em 23/11/2018 da Empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, Nire: 3121052966-6 e protocolo 18/588.357.5 - 20/11/2018. Autenticação: 8CB0B841ED5614BCDD068B8B911980C35D5E88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/588.357.5 e o código de segurança ERK. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7074205 em 23/11/2018 da Empresa POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, Nire: 3121052966-6 e protocolo 18/588.357.5 - 20/11/2018. Autenticação: 8CB0B841ED5614BCDD068B8B911980C35D5E88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/588.357.5 e o código de segurança ERK.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
18/588.357-5	J183737028710
Data	
20/11/2018	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.953.766-09	BRENDA LACERDA LOPES
722.088.871-00	LEANDRO PACIFICO-SOUZA OLIVEIRA
060.058.846-70	RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:
 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;
 E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 22 de Novembro de 2018.

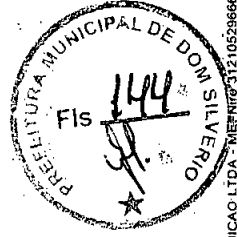
Rafael Firmino Silva Lacerda

Leandro Pacifico Souza Oliveira

Brenda Lacerda Lopes

VERSO

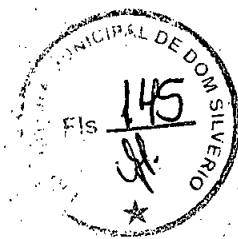
VERSÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7074205 em 23/11/2018 da Empresa POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME/NIRE nº 31210529666 e protocolo 185883575 - 20/11/2018. Autenticação: 8CBDB641ED54614BCDD0D4F8B8911988C85DE88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/588.357-5 e o código de segurança EREk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7074205 em 23/11/2018 da Empresa POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME Nire 31210529666 e protocolo 185883575 - 20/11/2018. Autenticação: 8CBDB641ED54614BCDD0D4F8B8911988C85DE88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/588.357-5 e o código de segurança EREk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REGISTRO EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 7.819.872 DATA DE EMISSÃO 07/03/2015

RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA

FILIAÇÃO
LUCIO FIRMINO DA SILVA
MARIA DE LOURDES LACERDA SILVA

RESIDÊNCIA
PITANGUI-MG DATA DE NASCIMENTO
18/4/1984

DOCUMENTO NASC. LV-29 FL-6

PITANGUI-MG

CPF 060058846-70

LEILIA ALESSI MACHADO ROGEDO 2.VIA
ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 7.116 DE 20/03/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO DETENTOR

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



cndonline.siatu.pbh.go...
cndonline.siatu.pbh.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO
Código de Controle: ABKFNJNHNJ
Certidão nº 13.322/19
Emissão em: 20/04/2020

Requisição em: 13/02/19

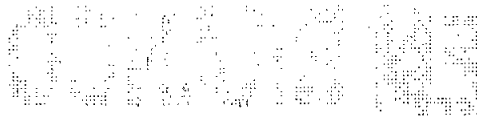
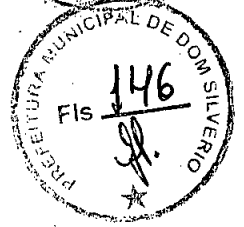
Validade: 20/05/2020

Nome: **POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: **23.701.648.0001-90**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO SIAUTO - IMPRESSÃO EM: cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO SIAUTO - IMPRESSÃO EM: cndonline.siatu.pbh.gov.br





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEHKKJK**

Documento/Certidão nº **13.428.821** Exercício: **2020**

Emissão em: **19/06/2020**

Requerimento em: **16:05:46**

Validade: **19/07/2020**

Nome: **POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

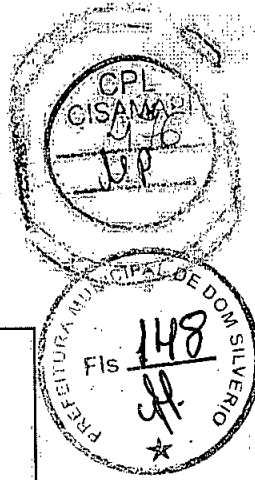
CNPJ: **23.701.648.0001.90**

Reservando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.701.648/0001-90
Razão Social: POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA MICHEL NAZAR 28 / CENTRO / PITANGUI / MG / 35650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

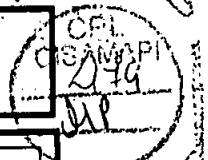
Certificação Número: 2020032204124315693113

Informação obtida em 27/03/2020 16:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

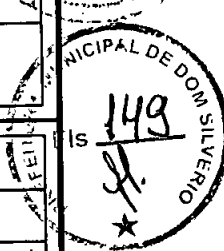


CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/06/2020 L



NOME/NOME EMPRESARIAL: POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002663316.00-62	CNPJ/CPF: 23.701.648/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MANHUMIRIM		NÚMERO: 949
COMPLEMENTO: LOJA 04,	BAIRRO: CAICARAS	CEP: 30770190
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.


Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

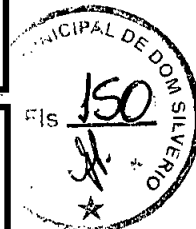
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

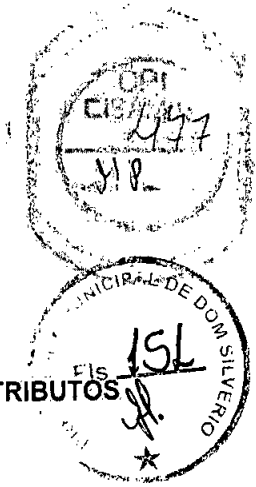
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000388934117

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/06/2020	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/09/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002663316.00-62	CNPJ/CPF: 23.701.648/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA MANHUMIRIM		NÚMERO: 949	
COMPLEMENTO: LOJA 04,	BAIRRO: CAICARAS	CEP: 30770190	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000402272031			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **23.701.648/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:53 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2020.

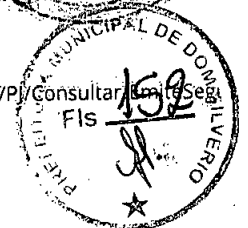
Código de controle da certidão: **DE24.3DEE.5240.E372**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 23.701.648/0001-90 - POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Período: 14/05/2020 a 14/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
DE24.3DEE.5240.E372	Positiva com efeitos de negativa	04/11/2019 14:12:53	02/05/2020	Válida Prorrogada até 31/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
D78A.D515.A395.C550	Positiva com efeitos de negativa	04/11/2019 09:44:06	02/05/2020	Válida Prorrogada até 31/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda



« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.701.648/0001-90

Certidão nº: 6572513/2020

Expedição: 16/03/2020, às 07:24:24

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.701.648/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

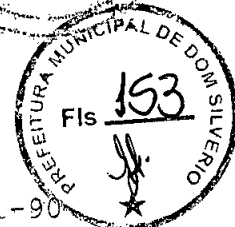
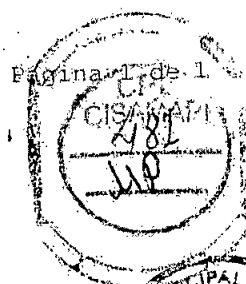
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta à empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

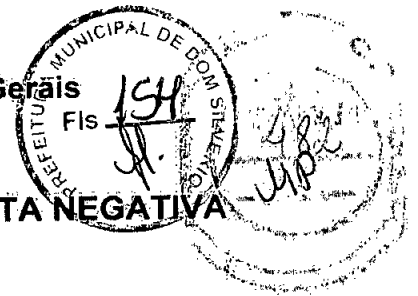
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 23.701.648/0001-90

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Março de 2020 às 07:22

BELO HORIZONTE, 16 de Março de 2020 às 07:22

Código de Autenticação: 2003-1607-2205-0117-5146

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO:2 informando o código.

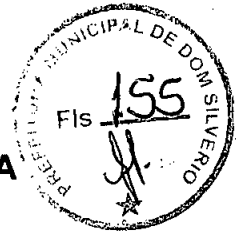
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: POLO MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 23.701.648/0001-90

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2020 às 07:46

BELO HORIZONTE, 05 de Junho de 2020 às 07:46

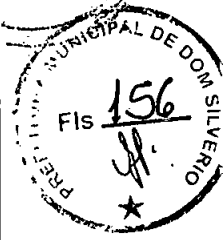
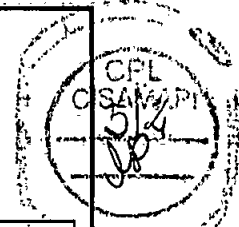
Código de Autenticação: 2006-0507-4634-0334-3614

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.316.271/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
NOME EMPRESARIAL QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUARTZO CONSULTORIA E TREINAMENTO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELICIANO SODRE	NÚMERO 19	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 28.941-154	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSCANO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (22) 2627-6167
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 12:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



33.2.072519-0

Sociedade empresária limitada

Empresário

Empresa de Pequeno Porte

33.2.072519-0

33901754878 - 19/09/2019

NIRE 33.2.072519-0

QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Boleto(s): 102791191

Matr: CEV-1523-4F6F-4C83-4D65-860506892A2

00-2020/000414-0

JUCERJA

Último arquivamento:

33901754878 - 19/09/2019

NIRE 33.2.072519-0

QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Boleto(s): 102791191

Matr: CEV-1523-4F6F-4C83-4D65-860506892A2

Presidência do Conselho Municipal de Defesa Industrial e Comércio

Secretaria de Regulação e Inspeção

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

33.2.072519-0

Sociedade empresária limitada

Empresário

Empresa de Pequeno Porte

00-2020/000414-0

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Table with columns: Código do Ato, Código Evento, Opção, Descrição do ato / Descrição do evento

Representante legal da empresa: Nome, Assinatura, Telefone de contato, E-mail, Tipo de documento, Data de criação, Data da 1ª entrada



00-2020/000414-0



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
NIRE: 33.2.072519-0 Protocolo: 00-2020/000414-0 Data do protocolo: 08/01/2020
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NOME 000433851 e status canceladas, do termo de autenticação: 215247783/20190225564/20190225564/20190225564
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital, informe o nº do protocolo. Pag. 2/3

VERSAO

Stamp: Recebido em 08/01/2020, JUCERJA, Última arquivamento: 33901754878 - 19/09/2019, NIRE 33.2.072519-0, QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Código do Ato: 002
Evento: 011
Opção: 1
Descrição do ato / Descrição do evento: RUI FELICIANO SODRE 19

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO POR OMISSÃO DE ATOS NEGATIVOS EM O REGISTRO E DATA ANUADA:

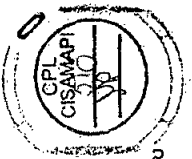
Table with columns: Código do Ato, Código Evento, Opção, Descrição do ato / Descrição do evento, Local, Data

Deferido em 10/01/2020 e arquivado em 10/01/2020

9 1/3

SECRETARIO GERAL

Stamp: Recebido em 10/01/2020, JUCERJA, Última arquivamento: 33901754878 - 19/09/2019, NIRE 33.2.072519-0, QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP



Rua Victor Civita 66 Blic 02 sala 219 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: 21 3535-9161 - e-mail: gerson@asselcontabil.com.br

OUTRAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

"QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"

CNPJ: 05.316.271/0001-74

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Zulmira Mendes nº 115 - apto 403 - Braga - Cabo Frio - RJ - CEP 28908-105, portador da carteira de identidade nº 376.787 expedida pelo MB e CPF nº 431.082.027-15.

ISIS FERREIRA CANO, brasileira, solteira maior, nascida em 08/02/1985, engenheira, residente e domiciliado na Rua Zulmira Mendes nº 115 - apto 403 - Braga - Cabo Frio - RJ - CEP 28908-105, portador da carteira de identidade nº 215257551 emitida pelo DIC/RI e CPF nº 825.657.912-91, e

LUIZ CARLOS CAVALCANTE CAMPOS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tomás Lopes nº 105 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21221-210, portador da carteira de identidade nº 373.276 emitida pelo MB e CPF nº 671.167.037-20.

ANDRÉ PEREIRA MEIRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SQSW nº 103 - bloco K - apto 501 - Setor Sudoeste - Brasília - DF - CEP 70670-311, portador da carteira de identidade nº 453913 emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha do Brasil e CPF nº 945.428.647-15.

Únicos sócios da sociedade denominada "QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", com sede na Rua Dr. Feliciano Sodré nº 19 - sala 2 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28940-000, devidamente registrada e arquivada na JUCERJA sob o nº 33.2.0722519-0, e inscrita no CNPJ nº 05.316.271/0001-74, resolvem como de fato resolvido têm e na melhor forma de direito, alterar o contrato social nos termos e condições seguintes:

1 - O sócio CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, qualificado acima, no preâmbulo deste Instrumento, possuidor de 200.000 (duzentas mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), retire-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de Capital para a sócia **ISIS FERREIRA CANO**, actua qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fica às alterações acima, consolidada-se o Contrato Social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
 NIRE: 33.2.0722519-0 Matrícula: 0009414-0 Data do Protocolo: 08/01/2020
 CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB o JCMERAC 00023833631 e demais constantes do termo de arquivamento.
 Para validar o documento acesse: <http://www.jucerja.rj.gov.br/Assesores/ChancelariaDigital>. Informe o nº do protocolo. Pág. 3/3



Rua Victor Civita 66 Blic 02 sala 219 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: 21 3535-9161 - e-mail: gerson@asselcontabil.com.br

"QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"

1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade adotará a denominação social de "QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA".

2ª - SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede social na Rua Dr. Feliciano Sodré nº 19 - sala 2 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28940-000, e filial na Rua Dalcídio Jurandir nº 255 - sala 310 - Barra da Tijuca - RJ - CEP 22631-250, podendo abrir outras filiais em qualquer ponto do território nacional e do exterior.

3ª - DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto a prestação de Serviços de engenharia aeronáutica, civil e mecânica, auditoria, consultoria e assessoria técnica na área de aviação, sistemas de gestão da qualidade e assessoria técnica em operação, segurança e manutenção de aeronaves e equipamentos aeronáuticos; treinamento aeronáutico; desenvolvimento, manutenção e suporte logístico para implantar, certificar e operar simuladores de voo e simuladores de outras atividades técnicas; manutenção de equipamentos mecânicos, hidráulicos, eletromecânicos e eletrônicos; manutenção de aeronaves e seus componentes, motores e acessórios; comercialização e fornecimento de peças, sobresselantes e seus componentes de aeronaves e simuladores, confecção e manutenção de ferramentais especiais e equipamentos de apoio aeronáutico, confecção e comercialização de produtos controlados pelas Forças Armadas, comércio, fabricação e fornecimento de produtos e matéria prima para blindagem e confecção de equipamentos de proteção individual e coletiva; comércio, manutenção e venda de viaturas especiais para controle de distúrbios civis, combate a incêndio e salvamento, carros blindados de transporte de tropas, veículos anti bombas e outras viaturas de emprego militar; montagem, manutenção e comercialização de equipamentos ópticos e eletrônicos, miras laser e holográficos, equipamentos termais e de visão noturna, e suas partes, para emprego civil e militar; projeto e construção de hangares, helipontos e oficinas de manutenção aeronáutica, desenvolvimento, comercialização, manutenção, treinamento e suporte logístico de veículos aéreos não tripulados (ARP - Airborne Remotely Piloted Aircraft), veículos marítimos ou terrestres não tripulados, prestação de serviços com a utilização de veículos não tripulados, como inspeção de redes elétricas, torres de telefonia, imageamento para segurança pública, aspersão de defensivos agrícolas e outros insumos, comércio varejista de equipamentos de controle de acesso, religião de ponto, cetraxas, informática, áudio e vídeo, comunicação, dentre outros serviços de assistência técnica, comercialização de produtos de sua linha de fornecimento via internet, projeto, representação comercial, comercialização, instalação e manutenção de painéis fotovoltaicos e outras fontes de energia renováveis.

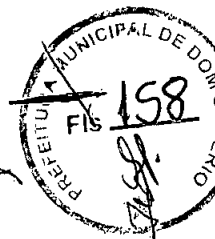
4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5ª - DO NOME FANTASIA

A sociedade adotará o nome fantasia de "QUARTZO".

VERSO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
 NIRE: 33.2.0722519-0 Matrícula: 0009414-0 Data do Protocolo: 08/01/2020
 CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB o JCMERAC 00023833631 e demais constantes do termo de arquivamento.
 Para validar o documento acesse: <http://www.jucerja.rj.gov.br/Assesores/ChancelariaDigital>. Informe o nº do protocolo. Pág. 4/3



Rua Victor Civita 66 Blic 02 sala 219 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 21 3535-9161 - e-mail: gabson@assesetcontabil.com.br



6º - CAPITAL SOCIAL

O Capital social subscrito é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e encontra-se integralizado em moeda corrente do país. Esta dividida em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
LUIZ CARLOS CAVALCANTE CAMPOS	150.000	30	150.000,00
ISIS PEREIRA CANO	275.000	55	275.000,00
ANDRÉ PEREIRA MEIRE	75.000	15	75.000,00
TOTAL	500.000	100,00	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7º - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8º - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será exercida por todos os sócios, que atuarão em conjunto ou individualmente qualquer documento, podendo delegar poderes a quem julgar conveniente, mas que somente em obrigações sociais poderá ser usado, tais como avais, fianças, endossos ou outros atos equivalentes de favor, sob pena de nulidade.

Parágrafo único: Os sócios poderão constituir "ad. negócios" ou "ad. jurídica", em nome da sociedade, com poderes e prazo de mandato neste especificado.

9º - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

Anualmente, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10º - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, escritórios e demais dependências em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, a juízo e critério dos sócios.

11º - DAS RETIRADAS PRO-LABORE



Rua Victor Civita 66 Blic 02 sala 219 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 21 3535-9161 - e-mail: gabson@assesetcontabil.com.br

A título de pro-labore para suas despesas particulares, o sócio administrador poderá fazer mensalmente uma retirada, que será debitada na conta de despesas gerais de contabilidade.

12º - DA FORMA DE PROCEDIMENTO EM CASO DE INCOMPATIBILIDADE

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa condução dos negócios sociais, ou qualquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar extrajudicialmente ao outro com antecedência mínima de setenta dias, comunicando sua intenção, oferecendo preço e condições para aquisição de suas quotas. Em igualdade de condições os sócios remanescentes, terão sempre preferência para aquisição das quotas do sócio que desejar retirar-se.

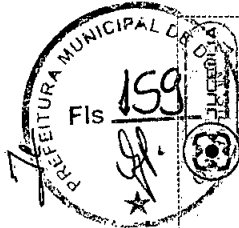
13º - DA FORMA DE PROCEDIMENTO EM CASO DE FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO JUDICIAL DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade, com estes, os herdeiros do sócio extinto serão apurados com base no limite de cotação, aprovado pela legislação própria, da época do evento, e, serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais, e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte, e, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

14º - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AVERSO



Duena Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SUSELO ENGENHARIA DE OBRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
NIRE: 332.0722519-0 PROTOCOLO: 09-2020/060414-0 Data do protocolo: 06/01/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/01/2020 SOB O NÚMERO 00003837651 e demais constantes do Termo de Autenticação.
Autenticação: 215C5F7632A19C29356A26:22046E6E8469058F807F43C950925F8B25E5C
Para validação e documento acesse <http://www.juorj.rj.gov.br/servicos/cnaociosidigital>, informe o nº de protocolo.
Pag. 2/9



Duena Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SUSELO ENGENHARIA DE OBRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
NIRE: 332.0722519-0 PROTOCOLO: 09-2020/060414-0 Data do protocolo: 06/01/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/01/2020 SOB O NÚMERO 00003837651 e demais constantes do Termo de Autenticação.
Autenticação: 215C5F7632A19C29356A26:22046E6E8469058F807F43C950925F8B25E5C
Para validação e documento acesse <http://www.juorj.rj.gov.br/servicos/cnaociosidigital>, informe o nº de protocolo.
Pag. 2/9



Rua Victor Civita 66, Rm 02 sala 219 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: 21 3535-9161 - e-mail: assel@asselcomrj.com.br

15º - DO FORO PARA A SOCIEDADE

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca da Cidade de São Pedro da Aldeia - RJ, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento, e o fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2019.

15º Ofício da Noiva

15º Ofício de Noiva
 CARLOS ALBERTO NORONHA
 15º Ofício de Noiva
 SÍS FERREIRA CÂNDIDO

15º Ofício de Noiva
 LIZ QUILLOS CAVALCANTE CAMPOS
 ANDRÉ FERREIRA MEIRE

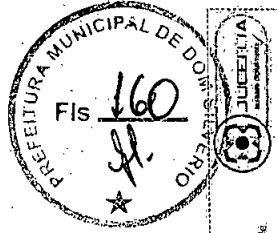
TESTEMUNHAS:

GERSON REBEÇA SILVA
 CPF 091.234.237-49
 CI 43.941/0-3 CRE-RJ

MARCELLO CAVALCANTE
 CPF 091.333.333-09
 CI 60216110 SP-SC

3º OFÍCIO DE NOIAS E PROTERO DE TÍTULOS DE BRASIA
 RECONHEÇO e dou fé por AUTÊNTICIDADE (AUTENTICAÇÃO) de:
 TITULO(S) - ANDRÉ FERREIRA MEIRE
 São Testemunhas: CARLOS ALBERTO NORONHA e SÍS FERREIRA CÂNDIDO
 CPF - GISENE RAFFINI CAVALCANTE
 RECIBO AUTORIZADO

VERSO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
 NIRE: 332.0722513-0 Protocolo: 00-2020/0000111-0 Data do Recurso: 08/01/2020
 NIRE: 332.0722513-0 Protocolo: 00-2020/0000111-0 Data do Recurso: 08/01/2020
 NIRE: 332.0722513-0 Protocolo: 00-2020/0000111-0 Data do Recurso: 08/01/2020
 Autenticidade: 215C47F8282A1052C250A6A622D0462E834690E5E80CF4359595F68528C
 Para validar o documento acesse: <http://www.jucetja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo. Pág. 5/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
 NIRE: 332.0722513-0 Protocolo: 00-2020/0000111-0 Data do Recurso: 08/01/2020
 NIRE: 332.0722513-0 Protocolo: 00-2020/0000111-0 Data do Recurso: 08/01/2020
 NIRE: 332.0722513-0 Protocolo: 00-2020/0000111-0 Data do Recurso: 08/01/2020
 Autenticidade: 215C47F8282A1052C250A6A622D0462E834690E5E80CF4359595F68528C
 Para validar o documento acesse: <http://www.jucetja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo. Pág. 7/9

15º Ofício de Noiva
 CARLOS ALBERTO NORONHA
 15º Ofício de Noiva
 SÍS FERREIRA CÂNDIDO

15º Ofício de Noiva
 LIZ QUILLOS CAVALCANTE CAMPOS
 ANDRÉ FERREIRA MEIRE

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deslinhamento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJNZ090393867

01. IDENTIFICAÇÃO
NOME EMPRESARIAL (nome ou denominação)
QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
05.516271000174

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
702 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Número de Controle: RJ20417938 - G531527100174

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA
NOME
ISIS PEREIRA CANO
CPF
825.657.912-91
LOCAL
DATA
03/01/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL
Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nº: 00.119.839/0001_43
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.263, de 27 de dezembro de 2018

20200103 10:43:43

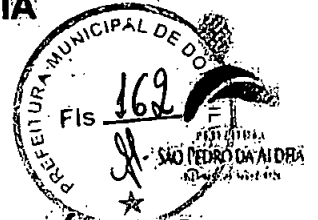


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Escrição: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
NIRE: 332.072519-0 Protocolo: 05-025/200411-0 Data do protocolo: 08/01/2020
CERTIFICADO DE APROVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NÚMERO 02003633651 e demais conteúdos do termo de
autenticação:
Autenticador: 73c82f936ca10c8c59562e40e0e9914690588f27437909305553596c
Para validar o documento acesse <http://www.jucearja.rj.gov.br/servicos/validacao/digital>, informe o nº do protocolo. Pag. 9/9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro
28.909.604/0001-74
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Controle e Arrecadação



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS



Número: Nº: 3986 / 2020
Validade: 24/05/2020 11:04:00
Processo: 598/2020
Emitente da Certidão: Miquelias Ribeiro da Silva - 35994

Dados da Empresa:

Nome: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COM LTDA - EPP
Inscrição: 106299
Endereço: DR. FELICIANO SODRE
Complemento: SALA 2, N 19
Bairro: CENTRO
Cidade: São Pedro da Aldeia
Estado: RJ
CPF/CNPJ: 05.316.271/0001-74
Ramo de Atividade: Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista

1617

1892

A Fazenda Pública do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, com base nos art. 606 ao 626, Capítulo XVIII, da Lei Complementar n° 104/2013 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos com os cofres municipais até a presente data.

Fica Ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar, e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÕES:

São Pedro da Aldeia, 25 de março de 2020.


Secretaria Municipal de Fazenda

MAT: 35994



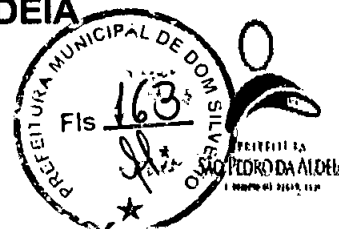
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

28.909.604/0001-74

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Controle e Arrecadação



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: Nº: 4154 / 2020
Validade: 26/07/2020 14:46:00
Processo: 598/2020
Emitente da Certidão: Fabriciô Guimarães Carvalho Gomes

Dados da Empresa:

Nome: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COM LTDA - EPP
Inscrição: 106299
Endereço: DR. FELICIANO SODRÉ
Complemento: SALA 2, N 19
Bairro: CENTRO
Cidade: São Pedro da Aldeia
Estado: RJ
CPF/CNPJ: 05.316.271/0001-74
Ramo de Atividade: Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista

1617

1892

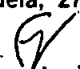
A Fazenda Pública do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, com base nos art. 606 ao 626, Capítulo XVIII, da Lei Complementar nº 104/2013 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos com os cofres municipais até a presente data.

Fica Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÕES:

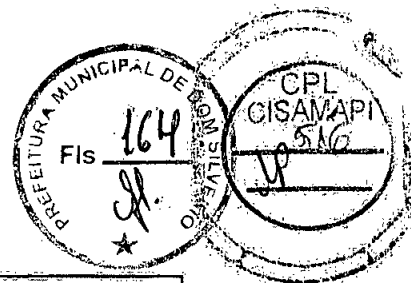
São Pedro da Aldeia, 27 de maio de 2020.


Fabriciô Guimarães C. Gomes

Secretaria Municipal de Fazenda

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.316.271/0001-74**Razão Social:** QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COM. LTDA EPP**Endereço:** R. DR. FELICIANO SODRÉ 19 SALA 2 / CENTRO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030402144537654535

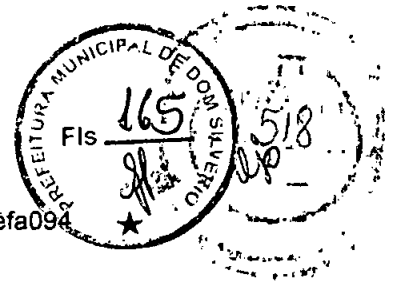
Informação obtida em 04/05/2020 14:22:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/548492

Código de verificação de autenticidade: fa84e0100e929287b3e001f4aaefa094



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.316.271/0001-74	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 30/03/2020	ÀS 08:01:46
VÁLIDA ATÉ: 28/06/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **05.316.271/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

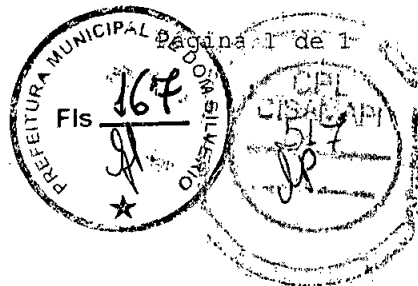
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:30 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.
Código de controle da certidão: **A099.5C97.A0E2.D24E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.316.271/0001-74

Certidão nº: 6983940/2020

Expedição: 20/03/2020, às 11:01:45

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.316.271/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

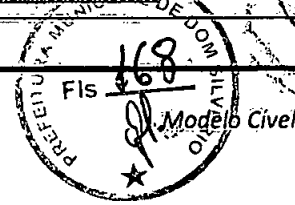
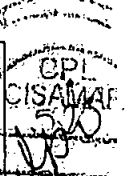
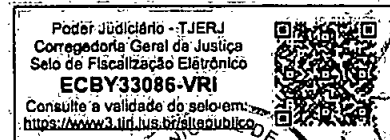
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Antonio B. Siqueira, s/n
CEP: 28.940-000 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2020.0210202.234-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, Interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

NADA CONSTA no(s) nome(s) de QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CNPJ: 05.316.271/0001-74, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n.º 2020.0210202.234-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

VANIA NAZARÉTH NUNES BARBOSA - Matr. 26660 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/03/2020 16:11:36
São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n.º 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Antonio B. Siqueira, s/n
CEP: 28.940-000 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2020.0255934.334-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
oito de junho de dois mil até oito de junho de dois mil e vinte,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CNPJ: 05.316.271/0001-74, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0255934.334-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

VANIA NAZARETH NUNES BARBOSA - Matr. 26660 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/06/2020 11:43:27

São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0001-14 -- INSC. EST.: 016.189241-0050.

Alfenas, 13 de Maio de 2020

PROPOSTA COMERCIAL

À CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - MG

7044

Proposta nº: 01/2020
 Pregão Presencial nº: 27/2020
 Processo Licitatório nº: 13/05/2020
 Abertura: 13/05/2020
 Lance/Disputa: 13/05/2020
 Objeto da Licitação: Material

Prezados Senhores:
 É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	COD.	PRODUTO	MARCA	ORIGEM	Nº. RAS	Q/DE	UNI	VL UNI	VL TOTAL
5	32427	ALCOOL 70% 1000ML (MEDICAMENTOSO)	VIC-PHARMA	Nacional	RDC:199/2006	18351	LI	R\$ 3.9500	R\$ 72.486.45
28	33890	PAPEL LERCOL 50X50 ECG BCD 100% FIBRAS NATURAIS	REXPPELL	Nacional	-80704579001	8759	ROL	R\$ 4.3500	R\$ 43.357.05
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 115.843.50
CENTO E QUINZE MIL, OITO CENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.									

Validade da Proposta:
 Condição de Pagamento:
 Prazo de Entrega:
 Validade dos Produtos:

60 DIAS
 CONFORME EDITAL
 CONFORME EDITAL
 CONFORME EDITAL

Dados Bancários:
 Conta Nº 12160-6

BANCO DO BRASIL
 Ag. 0168-6

Nº 1

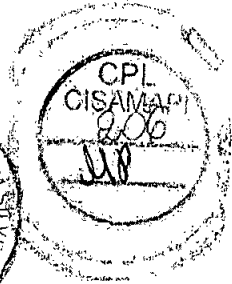
DECLARA QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS COM TRANSPORTES, FRETE E DEMAIS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS QUE SERÃO FORNECIDOS.
 DECLARA TAMBÉM ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTES EDITAIS.

[Assinatura]
 Patrícia da Moura
 CPF: 034.777.994-99
 CPMF: 034.777.994-99
 CONTRATO ASSOCIADOS

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ALFALAGOS LTDA.
 Av. Alberto Vieira Romão, 1700
 Distrito Industrial - Alfenas-MG
 CNPJ 05.194.502/0001-14

CARIMBO ALFALAGOS





Razão Social: BBX Soluções em Higiene Brasil LTDA
CNPJ: 17.438.390/0001-89
IE: 002.085.891.00-80

Endereço: ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764, GALPAO G, JARDIM VITORIA
Cidade: Belo Horizonte, MG

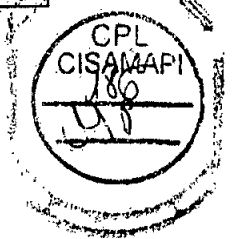
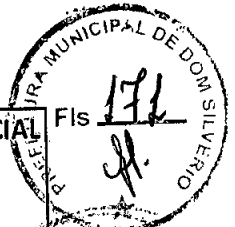
Vendedor: Pedro Rezende
Identidade: 15026537
CPF: 100.479.826-16
Email: contato@bbxbrasil.com

Fone: (031) 3643-7305

PROPOSTA COMERCIAL

CISAMAPI

Data: 18/05/2020



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNI	TOTAL
1	Pano limpeza, material: 100% Algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca. UNID	FLAMATEX	5505	R\$ 2,12	R\$ 11.670,60
4	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. Apresentação: Galão com 05 litros. UNID	CLEANNER	7340	R\$ 36,77	R\$ 269.891,80
12	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. PCT C/ 1000 UNID.	PAPIER	7007	R\$ 6,23	R\$ 43.653,61
23	Dispensador, material: plástico abs, aplicação: para álcool gel, características adicionais: suporte parede, sem refil, cor: branca, capacidade: 800 ml	TRILHA	5839	R\$ 19,69	R\$ 114.969,91
26	Dispenser papel toalha. Observações: material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branca, características adicionais: com visor, capacidade mínima de 500 folhas, para papel interfolhado 20x21 cm	TRILHA	5839	R\$ 22,49	R\$ 131.319,11
27	Dispensador, material: plástico, aplicação: para sabonete líquido, características adicionais: dosador e visor para controle de volume, capacidade: 800 ml. UNID.	TRILHA	5839	R\$ 19,69	R\$ 114.969,91
			1		R\$ -

Observações:

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO N° 01/2020

TOTAL R\$ 686.474,94

QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Atenção:

- * Prazo de Validade da Proposta: 60 dias
 - * Prazo de Entrega: Conforme Edital
 - * Os custos de frete para a realização da entrega no CISAMAPI e endereço sede dos Municípios Consorciados, que correrão por conta do licitante vencedor na hipótese de fornecimento na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I.
- Dados Bancários:
Banco Bradesco
Agencia: 2928 Jaraguá
C/c: 23583-0

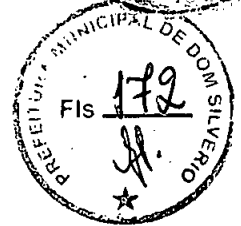
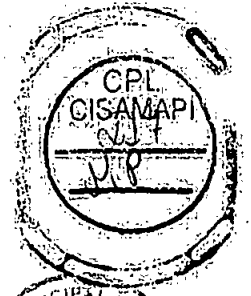


CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 UASG: 927934

ABERTURA: 13/05/2020 ÀS 09:00 HORAS

PROPOSTA DE PREÇO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	POR EXTENSO
20.	Óculos proteção; material armação: policarbonato; tipo proteção: lateral; material proteção: policarbonato; tipo lente: policarbonato; cor lente: incolor; cor lente externa: incolor; aplicação: proteção geral; características adicionais: resistente a impactos, com camadas obscurvedor de tipo fixação; com alças dobráveis; tamanho: padrão; cor armação: preta. C.A. 2B.018	FERREIRA MOLD	UNID	17517	RS:2,29	RS 40.113,93	quarenta mil cento e treze reais e noventa e três centavo
TOTAL DA PROPOSTA						RS 40.113,93	
TOTAL POR EXTENSO DA PROPOSTA							quarenta mil cento e treze reais e noventa e três centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

razão de entrega: 20 (vinte) dias;

dados Bancários: Banco do Brasil; Agência: 3010-4; Conta corrente: 3942-X;

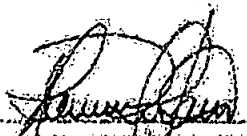
Os preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, importação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

O fornecimento objeto da presente licitação ocorrerá nos prazos e condições consignadas competentes no termo de Referência;

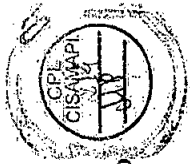
Condições De Pagamento: Conforme Edital;

Declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seu anexo;

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2020.


MARCOS ANTONIO CUNHA DA SILVA
SÓCIO/DIRETOR
RG: 07676639-1 PF-RJ, CPF: nº 004.038.037-47.

32.324.669/0001-25
BRAGA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
R. ...
Cidade de ...
RJ



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO IPIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME

CNPJ: 17.757.607/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.479.767-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1473603

ENDEREÇO: RUA MARTINHA FRANCISCA SANTOS, 37, JARDIM OLIVEIRA

RONDONÓPOLIS - MT

CEP: 78700-475

TELEFONE: (66) 3423-7106 / (66) 99678-9516

EMAIL: CARLOSAPCOELHO@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO JUNIOR

CPF: 015.466.901-66

RG: 31170658-33 SSP/RS

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

BANCO: 033 - SANTANDER

AGÊNCIA: 2185

CONTA CORRENTE: 13001469-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Luva para procedimento não cirúrgico, material: lãtex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração MARCA DESCARPACK	Caixa c/ 100und	10510	35,50	373.105,00
16	Luva para procedimento não cirúrgico, material: lãtex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração MARCA DESCARPACK	Caixa c/ 100und	29779	35,50	1.057.154,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Luva para procedimento não cirúrgico, material: lãtex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração MARCA DESCARPACK	Caixa c/ 100und	17517	36,00	630.612,00
TOTAL:					2.060.871,50

DATA DE ENTREGA: Conforme o edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias.

RONDONÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2020

CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME - 17.757.607/0001-13
REPRESENTANTE: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO JUNIOR

CPF: 015.466.901-66

RG: 31170658-33 SSP/RS

17.757.607/0001-13

CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME

Rua Martinha Francisca Santos, 37

Jardim Oliveira - CEP 75.700-475

Rondonópolis - Mato Grosso

VERSO





PREGÃO ELETRÔNICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PRÊANGA - CISAMAPI

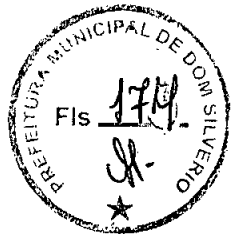
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
 PROPOSTA COMERCIAL
 Razão Social do Licitante: COMERCIAL B & F LTDA - EPP
 CNPJ: 07.051.239/0001-30
 Endereço: Av. Gumercindo Iglesias nº 4690, Bairro Silvestre, Vicosas/MG
 Telefone / Fax: 31-3874-2027
 E-mail: comminas.licita@gmail.com
 Dados bancários: banco itau ag. 3066 conta. 34632-5

A empresa COMERCIAL B & F LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.051.239/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Brício Santos Souza, portador do Documento de Identidade nº 11.305.821 e inscrito(a) no CPF sob o nº 049.683.486-06 (qualificação: brasileiro, Solteiro, Empresário) em atendimento ao disposto no preceito e condições a seguir: **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, equipamentos de processo individual e insumos de saúde atendendo às demandas de emergência em Saúde Pública causadas pelo surto do CORONAVÍRUS nos municípios consorciados ao CISAMAPI.

ITEM	Nº CANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	CA	QUANT	VL UNITARIO	VL TOTAL
11	343813	Bata segurança, material: pol. - tecido de poli-éster, nacional, sol: fechada, com elástico, cor: branca, tamanho: 40, tipo: capô longo, tipo uso: atividades hospitalares, características adicionais: fechada (luzes quíscas); e selado (branco) - Produto deverá ser entregue disponível em tamanhos nº 36 ao 46	UNID.	Itaucci	37.655	5.839	R\$ 25,09	R\$ 1.38.325,91
Total								R\$ 1.38.325,91

07051239/0001-30
 COMERCIAL B & F LTDA
 AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 4690
 BARRIO SILVESTRE
 VÍCOSA - MG

VERSO



Valor Total da Proposta: R\$ 138.325,91 (Cento e Trinta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais Noventa e um Centavos)

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.
 Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia, lucro e demais custos diretos, não cabendo quaisquer posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Estando ciente inclusive quanto ao prazo e condições de entrega dos objetos.

3-A validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias corridas, contados da data da abertura, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Os dados da empresa são os seguintes:

- a) Razão Social: COMERCIAL B & F LTDA - EPP
- b) CGC (MP) nº: 07.051.239/0001-30 Ins. Estadual nº: 71332363.08-21
- c) Endereço: AVENIDA GUMERCINDO IGLESIAS 4690 - BAIRRO SILVESTRE CEP 36574-200 - VÍCOSA/MG
- d) Fone/Fax: (31) 3874-2027 E-mail: comminas.licita@gmail.com
- e) Cidade: Vicosas Estado: Minas Gerais CEP: 36570-000
- f) Banco: Itaú ag. 3066 conta. 34632-5
- g) Nome Completo: Fabrício Santos Souza
- h) RG: MG 11.305.821 CPF: 049.683.486-06
- i) Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro
- j) Fone/Fax: (31) 98725-9988 E-mail: fabriciof@hotmail.com
- k) Endereço: AVENIDA GUMERCINDO IGLESIAS 2905 APT 301 - BAIRRO VAU - ACU CEP 36570-000 - VÍCOSA/MG
- l) Cidade: Vicosas Estado: Minas Gerais CEP: 36570-000
- m) Cargo na empresa: SOCIO ADMINISTRADOR

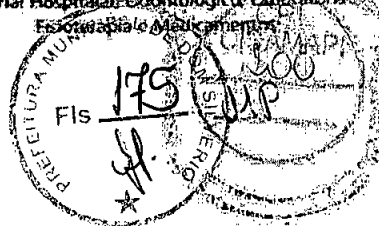
b) Instrumento que lhe outorga poderes para firmar os referidos documentos: (Contrato Social);
 De acordo com a legislação em vigor, eu, Fabrício Santos Souza, CPF nº 049.683.486-06, declaro estar ciente de responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Vicosas 13 de Maio de 2020.
 Fabrício Santos Souza
 COMERCIAL B & F LTDA - EPP
 Fabrício Santos Souza - CPF: 049.683.486-06

07051239/0001-30
 COMERCIAL B & F LTDA
 AV. GUMERCINDO IGLESIAS, 4690
 BARRIO SILVESTRE
 VÍCOSA - MG



MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAIS
E OUTROS MATERIAIS



PROPOSTA COMERCIAL

PropONENTE: Distribuidora de Medicamentos Viçosa Medical Eireli

CNPJ: 34.734.726/0001-70

Endereço: Rua Jorge Teotônio Teixeira, nº 50, Vereda do Bosque - Viçosa/Minas Gerais - Cep: 36570-186

Telefone: (31) 3885-1672

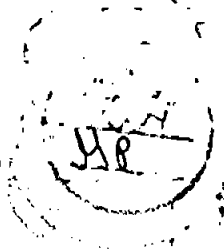
E-mail: licitacoes@vicosamedical.com.br

Item	Descrição	Qtd	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Descrição Detalhada: Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente (forma farmacêutica: gel)	18351	Bl 800ml	Clinix	R\$ 11,49	R\$ 210.852,99
7	Descrição Detalhada: Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70° gl), apresentação: líquido	5505	Gl 5l	Ciclofarma	R\$ 29,49	R\$ 162.342,45
25	Descrição Detalhada: Gorro hospitalar, material: não tecido sms 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 g. m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoaérgica.	289032	Unid	Sky	R\$ 0,36	R\$ 104.051,52
					Total	R\$ 477.246,96

Viçosa 12 de maio de 2020.

Distribuidora de Medicamentos Viçosa Medical Eireli

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI - EPP
CNPJ: 34.734.726/0001-70
RUA JORGE THEOTÔNIO TEIXEIRA, 50, VEREDA DO BOSQUE - VIÇOSA/MG
(031) 3885-1672 - licitacoes@vicosamedical.com.br



EX 176

PROPOSTA DE PREÇO



CONTRATAÇÃO Nº 007/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

BAIRRO: ...

CIDADE: ... ESTADO: ...

REPRESENTANTE
RG Nº: ...
CPF: ...

...
...
...

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
...	231.500,00

231.500,00

Valor total: R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

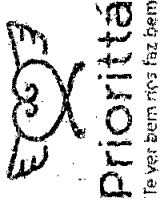
Os preços propostos incluem todos os tributos, em suas devidas esferas, frete até o destino e quaisquer outros encargos necessários para o fornecimento dos bens objeto da presente proposta, e que estou de acordo com todas as condições e prazos estabelecidos no Edital.

Garanto a entrega dos bens em conformidade com a proposta e de acordo com o prazo de entrega do Edital. Garanto a entrega dos bens em conformidade com os prazos previstos no Edital.

Garanto a capacidade financeira operacional para prestar o fornecimento dos bens para os quais apresentamos nossa proposta.

Assinatura em 13 de MAIO de 2020

Representante: ...
Insc. MG 7.610.872
CPF: 003.056.840-10



PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52
Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V
Arapongas/PR - CEP: 86.702-700
Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

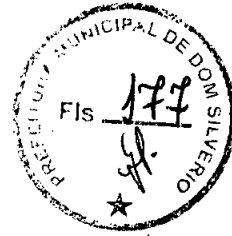
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 13 de maio de 2020.

[29.700.587/0001-23]
PRIORITTÁ
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Saira Militar, 570
Pq ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi
Vinicius Lopes Salvi
RG: 10865451-1
CPF: 078204279-14

VERSO



Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86.702-700



PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52
Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V
Arapongas/PR - CEP: 86.702-700
Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA
PONTE NOVA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão para Registro de Preços nº 001/2020, vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	e-mail: prioritta.saude@gmail.com
CNPJ: 29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52
Endereço: Saira-militar, 570	CEP: 86.702-700
Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902
Representante Legal: Vinicius Lopes Salvi	Profissão: Administrador
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511
	CPF: 078204279-14
	Estado Civil: Solteiro

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: **Brasília** Agência: **0359** Conta Corrente: **63.5979X**

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		29.700.587/0001-23		77.775,48		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	RS Un. VALOR	
13	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: médio, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Unid. (Par de Luva)	MEDIX	17517	2,22	38.887,74
14	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: grande, características adicionais: sem forro, uso: limpeza em geral	Unid. (Par de Luva)	MEDIX	17517	2,22	38.887,74

TOTAL DA PROPOSTA: **77.775,48** (Setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

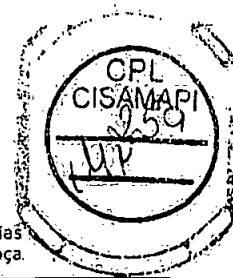
Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas/PR - CEP: 86.702-700



QUARTZO
ENGENHARIA DE DEFESA



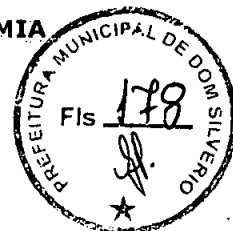
Associação Brasileira das Indústrias
de Materiais de Defesa e Segurança



PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE EPI EM APOIO AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI.



1.0 - ESCOPO DESTA PROPOSTA.

QUARTZO - Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.316.271/0001-74, Inscrição Estadual nº 77.834.680, com sede à Rua Feliciano Sodré nº 19, Sala 2 - Centro, CEP: 28.941-154 - São Pedro da Aldeia - RJ, Fone/Fax - (+55.22).2627 6167, por intermédio de seu representante legal, o Sr CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, portador da Cédula de Identidade nº 376.787, e CPF nº 431.082.027 - 15, Endereço Eletrônico: carloscano@quartzoengdef.com.br, apresenta sua proposta para fornecimento de equipamentos de apoio à saúde e de proteção individual, a serem utilizados nas ações de atendimento, prevenção e proteção no combate à pandemia do COVID-19.

2.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

2.1 - Avental hospitalar GG - Capote cirúrgico, material: SMS, tamanho: GG, gramatura de 60 g/cm², com cor, manga longa, estéril, uso único.

2.2 - Avental hospitalar G - Capote cirúrgico, material: SMS, tamanho: G, gramatura de 60 g/cm², com cor, manga longa, estéril, uso único.

2.3 - Avental hospitalar M - Capote cirúrgico, material: SMS, tamanho: M, gramatura de 60 g/cm², com cor, manga longa, estéril, uso único.

2.4 - Avental hospitalar P - Capote cirúrgico, material: SMS, tamanho: P, gramatura de 60 g/cm², com cor, manga longa, estéril, uso único.

2.5 - Protetor Facial (Face Shield) - Material policarbonato, incolor. Comprimento de 200 mm, coroa em plástico. Características adicionais: coroa ajustável e articulada, fixação por carneira regulável por catraca.

3.0 - INVESTIMENTO PREVISTO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD MIN.	QTD MAX.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL MIN. (R\$)	PREÇO TOTAL MAX. (R\$)
6	Avental Hospitalar Descartável GG Marca: TC Exc Material Hospitalar. Modelo: Avental Desc GG.	Un.	45.878	229.390	9,99	458.321,22	2.291.606,10
8	Avental Hospitalar Descartável G Marca: TC Exc Material Hospitalar. Modelo: Avental Desc G.	Un.	105.103	525.515	10,00	1.051.030,00	5.255.150,00

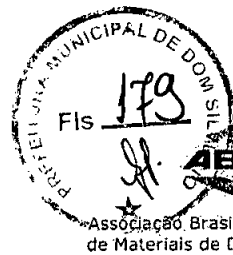
CNPJ 05.316.271/0001-74
Rua Feliciano Sodré, 19 / Sala 2 - Centro
CEP-28941-154 - São Pedro da Aldeia, RJ
www.quartzoengdef.com.br

Inscrição Estadual 77.834.680
Inscrição Municipal 106299
Tel.: +55 21 3081-6414 / +55 22 99261-5556
E-mail: comercial@quartzoengdef.com.br

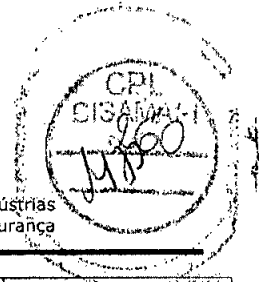
Carlos Alberto Martins Cano



QUARTZO
ENGENHARIA DE DEFESA



Associação Brasileira das Indústrias
de Materiais de Defesa e Segurança



9	Avental Hospitalar Descartável M Marca: TC Exc Material Hospitalar. Modelo: Avental Desc M.	Un.	105.103	525.515	10,00	1.051.030,00	5.255.150,00
10	Avental Hospitalar Descartável P Marca: TC Exc Material Hospitalar. Modelo: Avental Desc P.	Un.	35.034	175.170	9,98	349.639,32	1.748.196,6
22	Protetor Facial 200 MM X 200 MM Marca: MINI PASTA. Modelo: PIM-0701.	Un.	5.839	29.195	18,00	105.102,00	525.510,00
TOTAL						3.015.122,54	15.075.612,70

2.4 - O Valor total desta proposta é de R\$ 3.015.122,54 (Três milhões quinze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para as quantidades mínimas; e R\$ 15.075.612,70 (Quinze milhões setenta e cinco mil seiscientos e doze reais e setenta centavos) para as quantidades máximas.

2.5 - Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua entrega.

2.6 - No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

2.7 - Concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos referentes à presente aquisição.

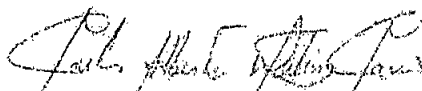
2.8 - O prazo de entrega do material cotado será feito em conformidade com o cronograma previsto no edital;

2.9 - A garantia dos itens cotados contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega; e

2.10 - Informamos que a conta bancária da empresa é no Banco do Brasil, Agência 2657-3, Conta Corrente 41.009-8.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, RJ, em 15 de maio de 2020.

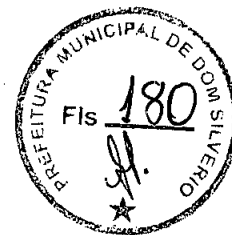

CARLOS ALBERTO MARTINS CANO
CPF: 431.082.027-15
Diretor Presidente

CNPJ 05.316.271/0001-74
Rua Feliciano Sodré, 19 / Sala 2 - Centro
CEP 28941-154 - São Pedro da Aldeia, RJ
www.quartzoengdef.com.br

Inscrição Estadual 77.834.680
Inscrição Municipal 106299
Tel.: +55 21 3081-6414 / +55 22 99261-5556
E-mail: comercial@quartzoengdef.com.br



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

**QUANTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO E A MINUTA DO
CONTRATO**

Eu, Assessor Jurídico do Município, após examinar o Edital Convocatório e a Minuta de Contrato, relativos a ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020. **Processo de Licitação n° 00047/2020, modalidade Pregão Eletrônico n°: 000002/2020**, nos termos do Artigo 38, Parágrafo Único c/c com o Artigo 40, Parágrafo 2º, Inciso III e IV da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, aprovo os mesmos, uma vez que estão de acordo com a legislação pertinente.

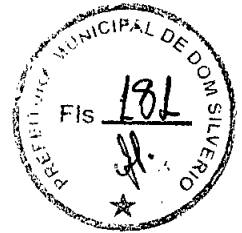
Dom Silvério(MG), 19 de Junho de 2020.

Dr. Erich Nonato da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OABMG 104.412

Joaquim/Majela Coura
OAB/MG 142389
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por este termo, nos autos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico N°: 000002/2020** tendo por objeto **ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020 - PREGÃO ELETRONICO N° 001/2020** conforme descrito no Anexo I do edital, resolve adjudicar em favor da(s) empresa(s):

- **ALFALAGOS LTDA**
- **QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
- **COMERCIAL B & F LTDA**
- **BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA**
- **CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO**
- **POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
- **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
- **BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI**


Dom Silvério - MG, 19 de Junho de 2020.

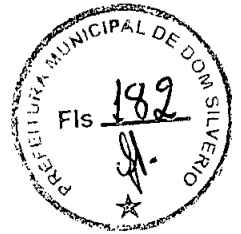

Patrícia Camazart Cota Lima
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este Termo de Adjudicação foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal, em local próprio, na data de hoje.

Dom Silvério - MG, 19 de Junho de 2020.


Comissão Permanente de Licitações
Dayani S. Magalhães
Secretária da CPL



PARECER JURÍDICO

QUANTO À LEGALIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Eu, Assessor Jurídico do Município, após examinar a fase externa do **Processo de Licitação nº 00047/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº: 000002/2020**, considerando as publicações realizadas e os andamentos atados aos feitos, opino favoravelmente à homologação do certame uma vez que estão de acordo com a legislação pertinente, notadamente a Lei 8666/93.

Dom Silvério(MG), 19 de Junho de 2020

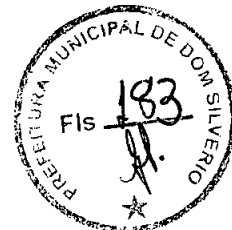
Dr. Erich Nonato da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OABMG 104.412

Joaquim Majela Coura
OAB/MG 142389
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

Página: 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00047/2020

Pregão Eletrônico Nº: 000002/2020

O Prefeito do Município de Dom Silvério, pelo presente termo homologar ato de adjudicação promovido pela CPL da Prefeitura Municipal de Dom Silvério nos autos do **Pregão Eletrônico n.º 000002/2020** tendo por objeto **ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS DE SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADAS PELO SURTO DE CORONAVÍRUS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISAMAPI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020** destacando o(s) seguinte(s) vencedor(es):

- ALFALAGOS LTDA
- QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- COMERCIAL B & F LTDA
- BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA
- CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO
- POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
- PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
- BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI

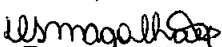
Dom Silvério - MG, 19 de Junho de 2020.


JOÃO BOSCO COELHO
Prefeito Municipal

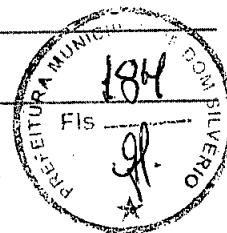
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este Termo de Homologação foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal, em local próprio, na data de hoje.

Dom Silvério - MG, 19 de Junho de 2020.


Comissão Permanente de Licitações
Dayani S. Magalhães
Secretária da CPL

Assunto **Recomposição do equilíbrio econômico**
De <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>
Para <licitacao@domsilverio.mg.gov.br>
Data 2020-09-09 14:21



- TERMO DE APOSTILA LUVAS 2.pdf (~186 KB)

Patricia, Boa tarde!!

Segue em anexo o documento da cisamapi da recomposição do equilíbrio econômico das luvas

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

--
Atenciosamente,

Waldilene Barcellos Cunha
Farmacêutica Municipal
FARMÁCIA DE TODOS
Rua Geraldino Lessa, nº 30A
Centro - Dom Silvério - MG - CEP: 35.440-000

(31) 9 8435 2471

Email: farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br
CNPJ: 18.297.226/0001-61



**FARMÁCIA
DE TODOS**



----- Mensagem original -----

Assunto: Luvas

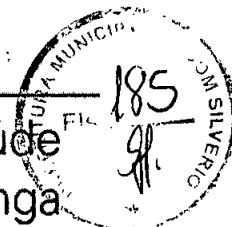
Data: 2020-09-09 14:03

De: Waldilene barcellos cunha <walbarcellos@yahoo.com.br>

Para: FARMÁCIA DE TODOS <farmaciadetodos@domsilverio.mg.gov.br>



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga



1º TERMO DE APOSTILA

PROCESSO Nº 027/2020
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente, **ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA** inscrito no CPF sob o N.º 080.890.926-67, denominado de agora em diante CONTRATANTE, e a empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.607/0001-13 situada na Rua Martinha Francisca Santos, nº 37, Jardim Oliveira, Rondonópolis - MT, denominada de agora em diante CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto de Paula Coelho, RG nº 1293416-0 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 022.411.048-92, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico 001/2020, Processo Licitatório N.º 027/2020, firmam o presente Termo de Apostila, referente à ata de registro de preços nº 007/2020, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e ainda conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente termo de apostila tem por objeto a alteração do valor unitário constante da cláusula 2ª da Ata de Registro de Preços N.º 007/2020 da empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO**, visando à **recomposição do equilíbrio econômico dos itens 15, 16 e 17, além da troca de marca dos mesmos**, conforme requerimento firmado pela contratada.

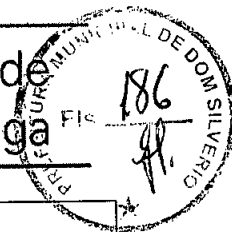
1.2-A troca de marca foi autorizada pelo setor de enfermagem do CISAMAPI, sendo que a marca que será entregue a partir de agora será a **Nugard**.

1.3 – A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro foi calculada conforme as notas fiscais enviadas e as pesquisas de preços realizadas, sendo deferido o valor de realinhamento solicitado pela contratada, que passa o valor unitário dos Itens 15, 16 e 17 para R\$ 49,33.

ITEM	Nº CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
15	387700	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno,	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	R\$ 49,33



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga



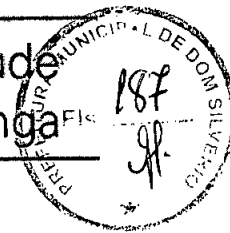
		características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Marca: Nugard			
16	387699	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Marca: Nugard	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	R\$ 49,33
17	387698	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração+. Marca: Nugard	Caixa com 100 unidades	R\$ 35,97	R\$ 49,33

1.3 – A vigência do presente termo de apostila será a partir da data de assinatura deste termo.

1.4 - As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga



CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente termo de apostila é formalizado com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, face requerimento formulado pela contratada e comprovação de aumento dos custos do contrato, conforme certidão que consta dos autos e documentação apresentada e mencionada no item 1.1.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo a contrato em duas vias de igual para todos os fins de direito.

Ponte Nova, 08 de setembro de 2020.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Prefeito Municipal de Rio Casca
Presidente do CISAMAPI

CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO:17757607000113
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO:17757607000113
Dados: 2020.09.09 08:22:31 -04'00'

Carlos Alberto de Paula Coelho
CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais
Renegociação de Processo de Compras

Página: 00001

PROCESSO Nº 000047/2020

Documento de Renegociação Nº 000033/2020

Valor Renegociação: 13.360,0000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DADOS DA RENEGOCIAÇÃO			DADOS ANTERIORES		
		Quantidade	Valor	Percentual	Quantidade	Valor	Percentual
0001	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	400,0000	49,3300	0,000	400,0000	35,9700	0,000
0002	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	500,0000	49,3300	0,000	500,0000	35,9700	0,000
0003	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	200,0000	49,3300	0,000	200,0000	35,9700	0,000

